

Relatório de Fiscalização dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana do município de Cláudio/MG

Fiscalização Regular Direta de Acompanhamento

Proc. Administrativo Fiscalização – 004/2026

Cláudio – Agosto de 2026



Índice

ARIS-MG.....	3
1 Apresentação	4
2 Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos.....	6
2.1 Informações Gerais - RS	6
2.2 Administrativo	15
2.3 Atendimento	42
2.4 Educação Ambiental	73
2.5 Varrição e Asseio.....	80
2.6 Coleta Geral	101
2.7 Veículos e Transporte	109
2.7.1 Caminhão da Coleta Seletiva (Prefeitura) - PZY-5089.....	109
2.7.2 Caminhão Convencional Cata Treco do Distrito – (Prefeitura) - SIJ3A11...	124
2.7.3 Caminhão Basculante de Coleta Convencional (Prefeitura) HLF5H11	142
2.7.4 Caminhão Convencional Cata Treco da Sede (Prefeitura) – GTJ1A13	160
2.7.5 Caminhão Compactador 1 (Empresa Privada) - QQE3E16.....	173
2.8 Unidade de Triagem e Compostagem – UTC	190
2.9 Aterro Sanitário	219
2.10 Disposição Final.....	272
3 Situação das não conformidades	283
4 Equipe técnica responsável pela elaboração do RTF	284
ANEXO I – Termo de Não Conformidades	285
Quadro I.1 - Não conformidades identificadas.....	287

ARIS-MG

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135

Tel.: 0800 131 4000

www.aris.mg.gov.br

PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso

Prefeito Municipal de Cajuri

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo G. C. Cardoso

Diretor Geral

Danielle A. A. dos Santos

Diretora Administrativo Financeiro

Bruno A. de Rezende

Diretor Técnico Operacional

EQUIPE TÉCNICA

Jeferson G. dos S. Stampini

Procurador

Carlos Julierme da Costa

Assessor Jurídico

Brígida S. R. Andrade

Ouvidora

Rodrigo P. do Carmo

Coordenador Administrativo Operacional

Anderson da S. Galdino

Coordenador de Fiscalização

Laís de S. A. Soares

Coordenadora Regulação

Andréa Ananda B. Pacheco

Analista de Fiscalização e Regulação (Contabilidade)

Ariel M. de Souza

Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)

José Carlos de A. Pires

Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)

Alexia S. A. P. Pereira

Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Sanitária)

Natália de S. Santos

Analista de Fiscalização e Regulação (Geografia)

Carolina S. L. Peroni

Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)

Emílio A. Moura

Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)

Thainá V. Nunes

Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)

Samara P. Ribeiro

Assistente Administrativo II

Valdineia J. Pereira

Assistente Administrativo I

1 Apresentação

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Prestadores de Serviços de Saneamento Básico Regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (Resolução ARIS ZM Nº 93/2023), é possível que a agência realize distintas modalidades e periodicidades de ações de fiscalização, conforme apresentado abaixo.

- Fiscalização Regular Direta: Diagnóstico do serviço prestado/Acompanhamento de não conformidades (programada conforme Agenda Regulatória vigente). Realizada presencialmente;
- Fiscalização Regular Indireta: Acompanhamento de inconformidades/Indicadores de eficiência/Indicadores de qualidade (programada). Realizada remotamente;
- Fiscalização sob Demanda Direta: Verificação do fato gerador (sob demanda). Realizada presencialmente;
- Fiscalização sob Demanda Indireta: Verificação do fato gerador (sob demanda). Realizada remotamente.

Dessa maneira, o presente relatório documenta a ação de fiscalização realizada pela ARIS MG, observando as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas por esta agência. O Quadro 1 sintetiza as informações referentes a fiscalização que foi objeto desse relatório.

Quadro 1 – Características da fiscalização.

Tipo de fiscalização	Fiscalização Direta Regular
Finalidade	Acompanhamento de Não Conformidades programada
Fato	Atendimento à Agenda Regulatória 2026
Data da inspeção em campo	25/03/2026 a 27/03/2026
Localidades fiscalizadas	Sede municipal e distritos
Serviço Fiscalizado	Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana
Prestador dos Serviços	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Endereço do prestador	Av. Pres. Tancredo Neves, 171, 2º andar - Cláudio, MG, 35530-000
Titular dos serviços	Prefeitura Municipal de Cláudio

Endereço do titular	Av. Pres. Tancredo Neves, 152 - Cláudio, MG, 35530-000
Agência Reguladora	Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais
Endereço da Agência Reguladora	R. José dos Santos, 275 - Centro, Viçosa - MG, 36570-135
Local e data do relatório	Viçosa, 07 de agosto de 2026

2 Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

2.1 Informações Gerais - RS

Informações gerais	
Nome do Município.	
Cláudio	
Instituição, Secretaria ou Autarquia Responsável pelo Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	
Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Obras	
O prestador (direto ou indireto) atua em outros serviços de saneamento básico no município?	
A prefeitura possui prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto nas áreas rurais.	
Modalidade do Serviço. (Resolução nº 186, ARIS MG)	
- Prestação Direta	
Existe cobrança pelo SMRS (taxa/tarifa/preço público)? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Observação: Taxa, cobrada no IPTU.	
Se há cobrança: qual a forma? o ato instituidor e as regras (valores/categorias/subsídio social e critérios) estão formalizados e disponíveis ao usuário? (Resolução nº 186, ARIS)	
Taxa no IPTU. Não possui formalização disponível ao usuário.	
Atualmente, a cobrança entrega sustentabilidade ao SMRSU? (IG05, NR 14 ANA)*	Não
Observação: A taxa já era cobrada no IPTU, porém sem critérios de sustentabilidade. Após revisão, passará a incorporar diretrizes sustentáveis a partir de 2026.	
Qual o percentual das despesas do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos cobertas pela receita operacional direta? (IG05, NR 14 ANA)	
28,9%	
A destinação final dos resíduos sólidos urbanos ocorre em instalações licenciadas? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	
Sim. Aterro licenciado.	
Nº de convênio de Regulação ARIS MG.	
069/2026	

Início.	01-11-2025
Término.	01-11-2035
O município é integrante de algum CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL regulamentado pela Lei nº 11.107/2005 que tenha entre suas atribuições específicas a gestão ou prestação de um ou mais serviços de manejo de RSU. (SINISA)	Não

Observação: O CONSANE abrange a parte de licenciamento ambiental do município. Não abrange a parte de resíduos.

Informe o nº/ano da Lei Municipal que autoriza o município a constituir o referido CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, caso exista. (SINISA)

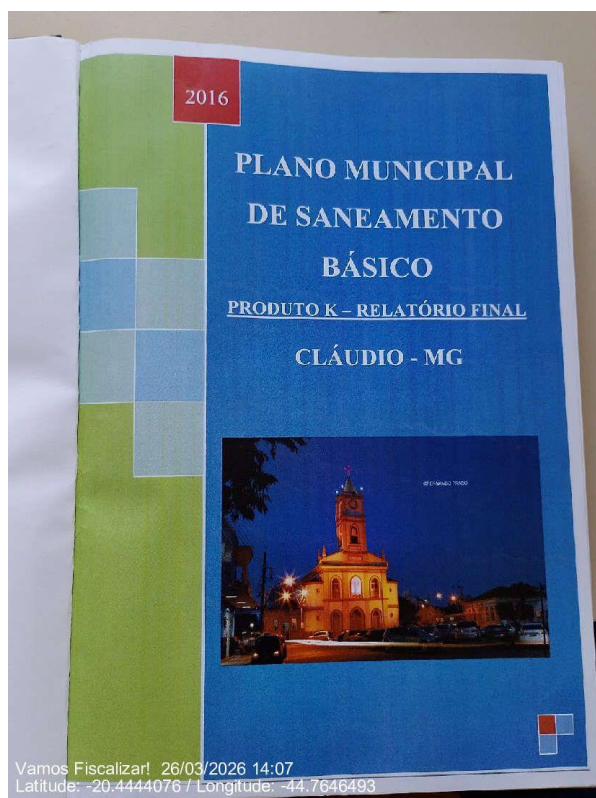
Lei nº 1.847, de 27 de março de 2024.

Dados populacionais

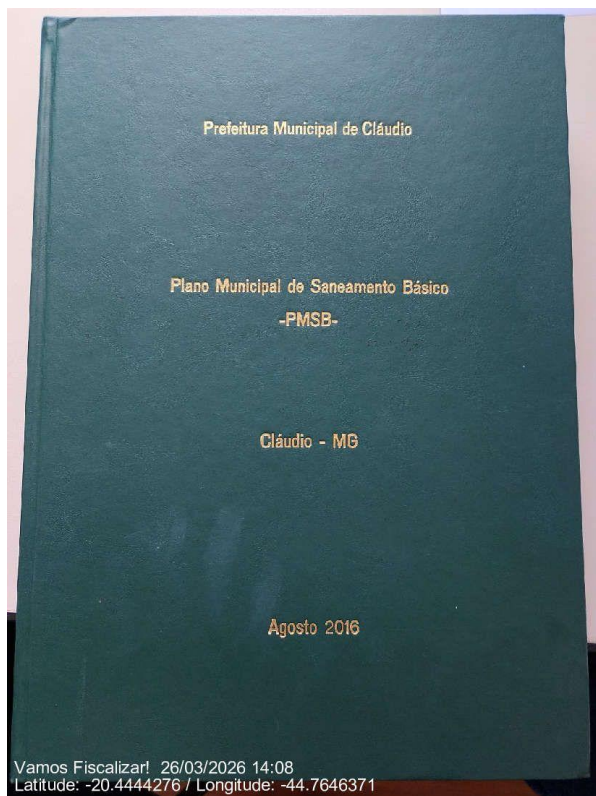
População Total.	
31.665 (SINISA, 2025).	
População Urbana.	
27.970 (SINISA, 2025).	
Percentual de população Urbana com Coleta Regular.	
100% (SINISA, 2025).	
Percentual de população Rural com Coleta Regular.	
40,6% (SINISA, 2025).	
Há serviço de coleta noturna? (SINISA)	Não

PMSB - Plano municipal de saneamento básico

O município possui PMSB legislado? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não
Observação: Possui PMSB, mas não possui decreto ou instrumento legal de aprovação.	



Plano Municipal de Saneamento Básico de 2016.



Capa do Plano Municipal de Saneamento Básico de 2016.

DECRETO Nº 272, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui os Comitês Executivos e de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento Básico e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico de Cláudio – MG

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

Considerando a Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei nº. 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto nº. 7.217 de 21 de junho de 2010.

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídos os comitês Executivos e de Coordenação para, em conjunto, conduzir o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê Executivo será responsável pela operacionalização técnica na elaboração do PMSB, em conformidade com o Termo de Referência, submetendo ao Comitê de Coordenação para validação das ações executadas, bem como definir, acompanhar, avaliar e aprovar os trabalhos desenvolvidos por alguma instituição ou empresa de assessoramento, tendo a seguinte composição:

Decreto 2º 272, de 05 de outubro de 2015 que dispõe sobre o processo de elaboração do PMSB de Cláudio.

Sabe e/ou acompanha as metas definidas no PMSB?	Não
Já foi revisado? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não
Observação: Atualmente em revisão.	

DECRETO N.º 159, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Executivo e do Comitê de Coordenação para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cláudio/MG, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92, I, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício n.º 124/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do qual solicita a nomeação dos membros do Comitê Executivo e do Comitê de Coordenação para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Executivo para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cláudio/MG:

Decreto N.º 159, de 16 de junho de 2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Executivo e do Comitê de Coordenação para Revisão do PMSB de Cláudio.

PGIRS - Plano de gestão de resíduos sólidos

O município possui PGIRS? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim



Capa do Plano de gestão de resíduos sólidos.

GO		Gomides Consultoria Ltda
ÍNDICE		
1	APRESENTAÇÃO	9
2	OBJETIVO	12
3	IDENTIFICAÇÃO	13
3.1	Identificação do Trabalho	13
3.2	Instituição Proponente	13
3.3	Equipe técnica	13
3.4	CONSULTORIA CONTRATADA	14
4	Quadro Institucional e legal	16
4.1	A Lei Federal de Saneamento Básico	17
4.2	Política Nacional sobre Mudança do Clima	19
4.3	Lei Federal dos Consórcios Públicos	21
4.4	Política Nacional de Resíduos Sólidos	23
5	Política Nacional de Resíduos Sólidos	24
5.1	PLANOS MUNICIPAIS DE Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	29
6	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	30
7	os serviços de limpeza urbana	32
7.1	Formas de Administração	33
7.2	Remuneração dos Serviços	33
7.3	panorama dos serviços no Brasil	34
8	Metodologia para elaboração do pgirs	38
8.1	Processo participativo	38
8.2	Organização institucional do processo participativo	38
8.3	Etapas para a elaboração do PGIRS	41
9	caracterização geral do município de cláudio	44
9.1	História	44
9.2	Etnoecologia	45
9.3	Demografia	45
9.4	Economia	46
9.5	Atração do município	47
10	diagnóstico dos Serviços de Limpeza urbana no município de cláudio	48
10.1	Caracterização dos resíduos sólidos	48
10.1.1	Características físicas	48
10.2	Coleta dos resíduos sólidos urbanos	51
10.2.1	Classificação dos resíduos sólidos	51
10.2.2	COLETA CONVENCIONAL	52
10.2.3	Coleta no distrito e comunidades rurais	56
Rua Capitão, 760 - Bairro Santa Antônio - Divinópolis / MG - CEP 35.502-039		
Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 14:09		
Latitude: -20.4444367 / Longitude: -44.7646375		

Índice do Plano de gestão de resíduos sólidos.

GO		Gomides Consultoria Ltda
10.2.4	EcoPontos	58
10.2.5	COLETA seletiva	59
10.2.5.1	Coleta seletiva porta a porta	59
10.2.5.2	Pontos de entrega voluntária - PEV	59
10.2.5.3	Cooperativas de catadores	60
10.2.5.4	Anúncios por parte da sociedade	60
10.2.6	resíduos dos serviços de saúde	61
10.2.7	resíduos da construção civil	63
10.2.8	Coleta de pneumáticos	65
10.2.9	Outros resíduos especiais	67
10.2.9.1	PILHAS E BATERIAS	67
10.2.9.2	LÂMPADAS FLUORESCENTES	68
10.2.9.3	MATERIAIS VOLUMOSOS	68
10.2.9.4	CARCAÇAS DE ANIMAIS MORTOS	69
10.3	disposição final dos resíduos sólidos urbanos	70
10.3.1	aterro controlado municipal	71
10.3.1.1	Legislação Estadual e a Obrigatoriedade do aterro Controlado	74
10.3.1.2	A Legislação Estadual e a Obrigatoriedade do aterro sanitário	75
10.3.1.3	Recuperação da área do ATERRO CONTROLADO	76
10.3.2	antigas áreas de disposição	77
10.4	VARRIÇÃO: casinha, limpeza do bueiros e bocas de lobo	79
10.4.1	Varrão	79
10.4.2	Casinha	79
10.4.3	limpeza do bueiros e bocas de lobo	79
10.5	Casas: Remuneração e Cobrança pelos Serviços	80
11	Diretrizes, metas e programas	81
11.1	diretrizes	82
11.1.1	Serviços de Limpeza Urbana de Manobra Geral	82
11.1.2	PASSIVOS AMBIENTAIS	82
11.1.2.1	Buraco	82
11.1.2.2	Área de disposição de entulho no bairro Santa Luzia	83
11.1.2.3	Lixo no bairro Novo Mundo / Ipanema	83
11.1.2.4	Atual aterro controlado	83
11.1.3	Regularização Ambiental dos Comércio e Indústrias do Município	84
11.1.4	Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSSS	85
11.1.5	Coleta Convencional	85
11.1.6	Disposição Final dos Resíduos Domésticos	86
11.1.7	Coleta Seletiva	91
Rua Capitão, 760 - Bairro Santa Antônio - Divinópolis / MG - CEP 35.502-039		
Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 14:09		
Latitude: -20.4444367 / Longitude: -44.7646375		

Índice do Plano de gestão de resíduos sólidos.

GO	Gomides Consultoria Ltda	
11.1.8 Resíduos Sujeitos à Logística Reversa		91
11.1.9 Entulho de Construção Civil		92
11.1.10 Monitoramento dos Serviços de Limpeza Urbana		92
11.1.11 Cobrança pelos Serviços de Limpeza Urbana		93
11.2 Metas		94
11.2.1 Curtíssimo prazo		94
11.2.2 Curto prazo		94
11.2.3 Médio-curto prazo		95
11.2.4 Médio prazo		95
11.2.5 Médio-longo prazo		96
11.2.6 Longo prazo		96
11.3 Programas e ações		97
11.3.1 Educação ambiental continuada		97
11.3.2 Coleta Seletiva nos Órgãos Públicos		97
11.3.3 Coleta seletiva		97
11.3.4 Reciclagem de materiais volumosos e óleo vegetal		97
11.3.5 Programa cidade limpa		98
12 Conclusão		99
13 Referências Bibliográficas		100

Índice do Plano de gestão de resíduos sólidos.

Já foi revisado? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Não

Política municipal de saneamento básico

O Município possui a Lei da Política de Saneamento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

LEI Nº 1.532, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O Povo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Saneamento Básico.

Lei nº 1.532, de 29 de junho de 2018, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

Qual é o número e data da lei ou decreto que aprovou a Política Municipal de Saneamento Básico?

Lei nº 1.532, de 29 de junho de 2018.

Contratos

Há contratos com empresas relacionadas ao serviço de limpeza pública ou manejo de resíduos?

Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

Contrato 079/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 110/2021

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

De um lado, Município de Cláudio, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.308.775/0001-94, com sede Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152, Centro, Cláudio/MG, aqui representado pelo Sr. Reginaldo Freitas Santos, Prefeito do Município, CPF nº 698.101.926-49, e pelo Secretário de Obras do Município, o Sr. Ricardo Canabrava Oliveira, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e de outro lado a empresa **LMS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.660.252/0001-40, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 467 - Centro, Cláudio-MG, representada pelo Sr. Luis Miguel Martins dos Santos, portador do RNE nº V876021-N, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 128, Centro, Cláudio-MG, doravante denominada CONTRATADA. O presente Contrato é originária da licitação modalidade Concorrência Pública nº 003/2021, e tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 110 de 07 de Janeiro de 2008 (que Institui o Sistema de Registro de Preços), o **Decreto Federal nº. 7.892/2013, com suas alterações posteriores pelos Decretos Federais 8.250/2014 e Decreto 9.488 de 30/08/2018, sujeito à autorizar adesão por outros órgãos**, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Contrato 079 de 2022, de registro de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALORTOTAL 12 MESES
01	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos sólidos domiciliares e comerciais	Toneladas	650	R\$ 210,40	R\$ 1.641.120,00
02	Serviços de Varrição manual de vias públicas (Km de sarjeta)	Km/sarjeta	1.442	R\$ 57,16	R\$ 989.096,64
03	Serviços de capina manual, mecanizada e química, em vias e logradouros públicos, com limpeza de bueiros e cursos d'água, bem como pintura de meio fio (caiação e fixador)	Equipe	01	R\$ 97.202,06	R\$ 1.166.424,48
04	Fornecimento de geo-membrana de PEAD lisa 2mm, incluindo o serviço de instalação, soldagem e acabamento em torno dos tubos de PVS no interior da vala	Unidade	500	R\$ 38,27	R\$ 229.620,00
05	Administração Local	Unidade x Mês	1	R\$ 20.442,40	R\$ 245.068,80

Serviços da proposta.

Em caso positivo, sob quais serviços?

Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; serviços de varrição manual de vias públicas; serviços de capina, limpeza de bueiros e pintura de meio fio; e administração local.

Administrativo

Quando houver concessão/PPP: existe gestor do contrato formalmente designado e rotina de fiscalização/medição contratual? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Não se aplica

Existe Relatório Anual de Prestação de Serviços Públicos de RSU? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Não se aplica

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo

André Henrique dos Santos

Cargo/Função

Engenheiro Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente

2.2 Administrativo

Contrato de Gestão

Há contrato com empresa terceirizada para gerir a prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 - CENTRO - CLÁUDIO - MG

TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

Contrato 079/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 110/2021

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

De um lado, Município de Cláudio, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.308.775/0001-94, com sede Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152, Centro, Cláudio/MG, aqui representado pelo Sr. Reginaldo Freitas Santos, Prefeito do Município, CPF nº 698.101.926-49, e pelo Secretário de Obras do Município, o Sr. Ricardo Canabrava Oliveira, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e de outro lado a empresa **LMS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.660.252/0001-40, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 467 - Centro, Cláudio-MG, representada pelo Sr. Luis Miguel Martins dos Santos, portador do RNE nº V876021-N, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 128, Centro, Cláudio-MG, doravante denominada CONTRATADA. O presente Contrato é originária da licitação modalidade Concorrência Pública nº 003/2021, e tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 110 de 07 de Janeiro de 2008 (que Institui o Sistema de Registro de Preços), o Decreto Federal nº. 7.892/2013, com suas alterações posteriores pelos Decretos Federais 8.250/2014 e Decreto 9.488 de 30/08/2018, sujeito à autorizar adesão por outros órgãos, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Contrato é o registro dos preços resultantes das propostas oriundas da CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021, visando assegurar possível contratação entre o Município de Cláudio e a vencedora da Concorrência Pública nº 003/2021, cujo objeto é prestação de serviços de: i) coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; ii) varrição em vias públicas; iii) capina manual, mecanizada e química, em vias e logradouros públicos, com limpeza de bueiros e cursos d'água e pintura de meio fio (calçamento e fixador); iv) fornecimento de geomembrana de PEAD lisa 2mm, incluindo o serviço de instalação, soldagem e acabamento em torno dos tubos de PVS no interior da vala, conforme especificações indicadas no anexo II do Edital retrocitado.

Este Contrato está vinculado às regras do Edital e anexos da Concorrência Pública nº 003/2021.

Todos as regras e descrições do Edital e anexos da Concorrência nº 003/2021, integram o presente Contrato independentemente de transcrição e prevalecerão em caso de qualquer divergência ou omissão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1.1. O presente Contrato é firmado nos termos da proposta da contratada, nos seguintes valores:

Contrato de coleta e limpeza urbana.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
 AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG
 CEP 35530-000 - TELEFONE: (037) 3381- 4800 - www.claudio.mg.gov.br

OPERAÇÃO DE VALAPOR MEIO DA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM RAMPA CONFORME EDITAL OPERAÇÃO DE VALAPOR MEIO DA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM RAMPA, CONFORME EDITAL	1.000 Unidade	R\$ 156,02	R\$ 1.272.364,00
CONSTRUÇÃO DA CAIXA PARA DISPOSIÇÃO DE CARCACHAS DE PEQUENOS ANIMAIS DE ACORDO COM O QUE ESTÁ REPRESENTADO NO PROJETO SIMPLIFICADO DE CONSTRUÇÃO DA CAIXA PARA DISPOSIÇÃO DE CARCACHAS DE PEQUENOS ANIMAIS DE ACORDO COM O QUE ESTÁ REPRESENTADO NO PROJETO SIMPLIFICADO	1,00 Unidade	R\$ 18.222,31	R\$ 18.222,31
CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO COM EXTENSÃO TOTAL DE 254 MTS, CONSTITUÍDO POR ESTACAS DE MADEIRA IMPLANTADAS DE 2 EM 2 METROS, COM QUATRO FIOS DE ARAME FARFADO E TELA PERFAZENDO TODO O PERÍMETRO DO SISTEMA DE TRATAMENTO CONFORME EDITAL CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO COM EXTENSÃO TOTAL DE 254 MTS, CONSTITUÍDO POR ESTACAS DE MADEIRA IMPLANTADAS DE 2 EM 2 METROS, COM QUATRO FIOS DE ARAME FARFADO E TELA PERFAZENDO TODO O PERÍMETRO DO SISTEMA DE TRATAMENTO, CONFORME EDITAL	1,00 Unidade	R\$ 3.726,73	R\$ 3.726,76
CONSTRUÇÃO DE CERCA DE 324 MTS, CONSTITUÍDA POR ESTACAS DE MADEIRA IMPLANTADAS DE 2 EM 2 MTS, COM QUATRO FIOS DE ARAME FARFADO, PERFAZENDO TODA A CONFINDAÇÃO DO IMÓVEL COM A ESTRADA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL CONSTRUÇÃO DE CERCA DE 324 MTS, CONSTITUÍDA POR ESTACAS DE MADEIRA IMPLANTADAS DE 2 EM 2 MTS, COM QUATRO FIOS DE ARAME FARFADO, PERFAZENDO TODA A CONFINDAÇÃO DO IMÓVEL COM A ESTRADA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL	1,00 Unidade	R\$ 3.291,21	R\$ 3.291,21
TERMINO DA CONSTRUÇÃO DO LITO DE SECAGEM COM 40CM DE ARPA CONTINUA, COM IMPLANTAÇÃO SOBRE A BASE DOS COMPARTIMENTOS 1A, CONSTRUÍDOS DAS CAMADAS DE BRITA 12, BRITA 02, AREIA GROSSA E ASSENTAMENTO DE TUBOS MÁGICOS REQUEIMADOS, CONFORME PROJETO TERMINO DA CONSTRUÇÃO DO LITO DE SECAGEM COM 40CM DE ARPA CONTINUA, COM IMPLANTAÇÃO SOBRE A BASE DOS COMPARTIMENTOS 1A, CONSTRUÍDOS DAS CAMADAS DE BRITA 12, BRITA 02, AREIA GROSSA E ASSENTAMENTO DE TUBOS MÁGICOS REQUEIMADOS, CONFORME PROJETO	1,00 Unidade	R\$ 23.941,20	R\$ 23.941,30
IMPLANTAÇÃO DO PRAD NA ÁREA DO ATERRO CONTROLADO DESATIVADO, SITUADO NO MESMO IMÓVEL ONDE ESTÁ IMPLANTADO O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO DO PRAD NA ÁREA DO ATERRO CONTROLADO DESATIVADO, SITUADO NO MESMO IMÓVEL ONDE ESTÁ IMPLANTADO O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	1,00 Unidade	R\$ 271.316,54	R\$ 271.316,54
Total Lote 1	x1		R\$ 1.349.862,12

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, bem como constantes deste Processo de licitação.

1.4 - O regime de execução é o de Empreitada por Preço Global

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:41
 Latitude: -20.4444132 / Longitude: -44.7646267

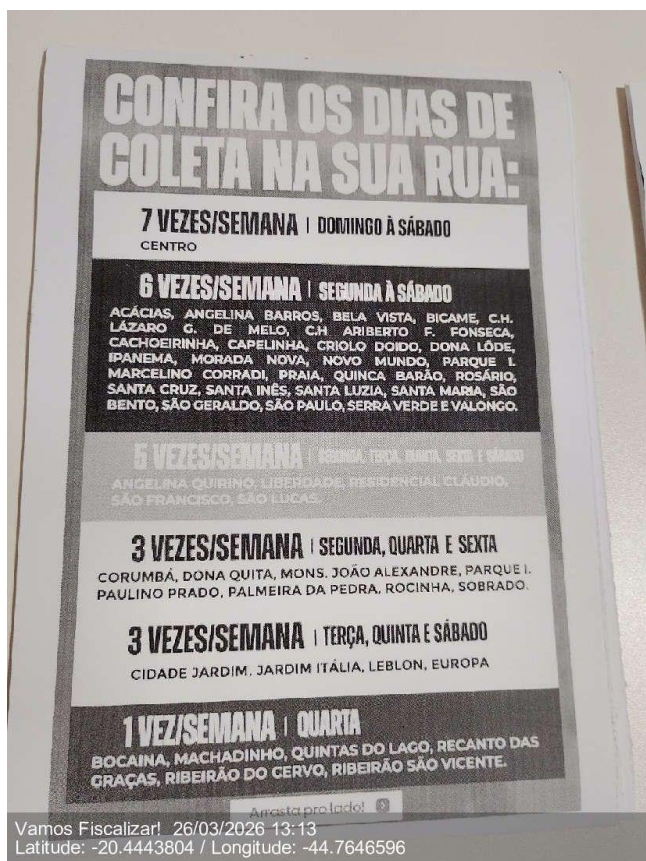
Contrato operação do Aterro Sanitário Municipal.

Caso exista contrato, há fiscalização formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)	Sim
Observação: Foi informado que o fiscal do contrato é o engenheiro André Henrique dos Santos.	
O contratante possui acesso integral aos documentos relacionados à gestão e à operação do contrato? (Resolução nº 186/2025 – ARIS MG).	Sim
Observação: Acesso ao contrato e aos relatórios mensais de medição de seu cumprimento.	

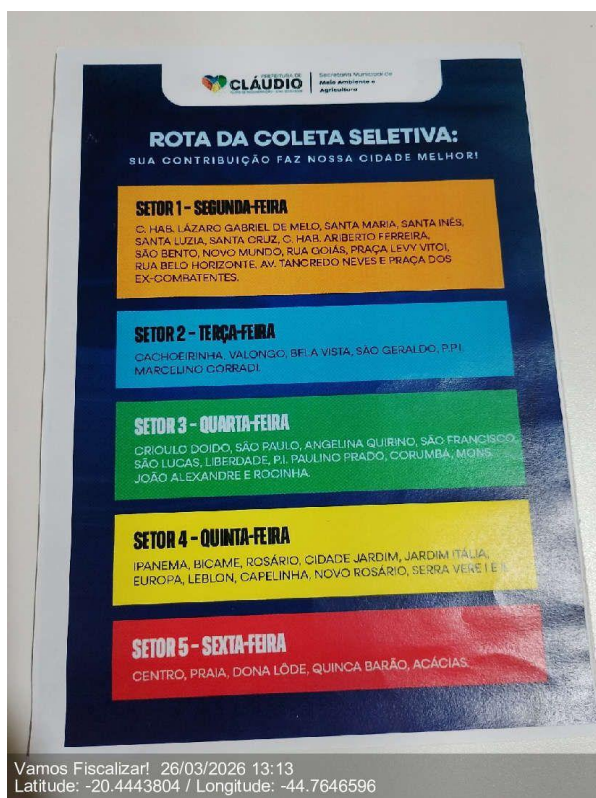
Plano de trabalho

Existe Plano Operacional vigente (urbano/rural, sazonalidade e contingência)? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*	Não
No que se refere à coleta, existe base oficial atualizada de rotas, setores e logradouros, com definição de frequência, turno e horários previstos (versão vigente), (IG01/IG02/QES01 e NR 14)?	Não

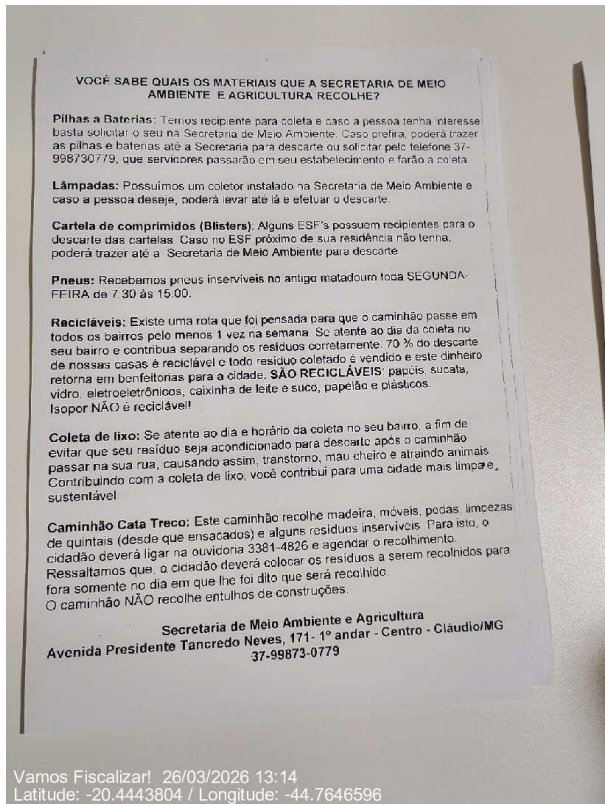
Foi apresentado apenas de cronograma de coleta.



Frequência, turno e horários previstos das rotas.



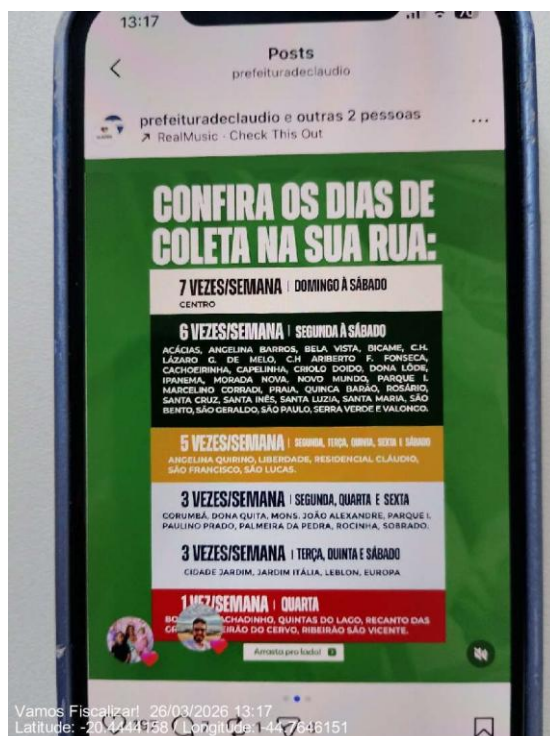
Frequência, turno e horários previstos das rotas.



Divulgação dos resíduos e locais de coleta.



Frequência, turno e horários previstos das rotas.



Frequência, turno e horários previstos das rotas.



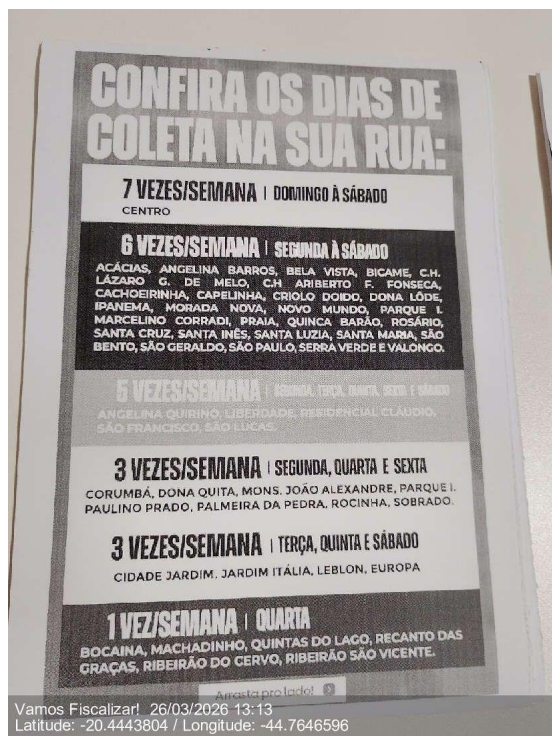
Sim

Valor licitado no contrato.

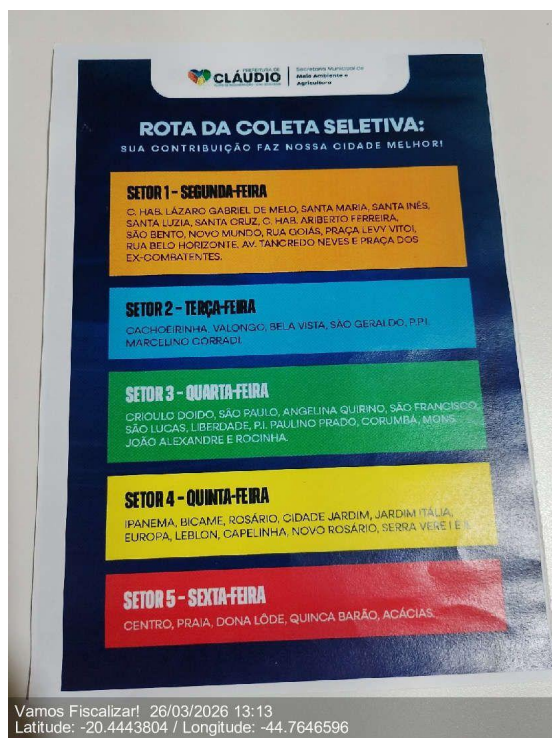
Há canais de divulgação de informação junto aos usuários? Se sim, quais são os canais? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Sim

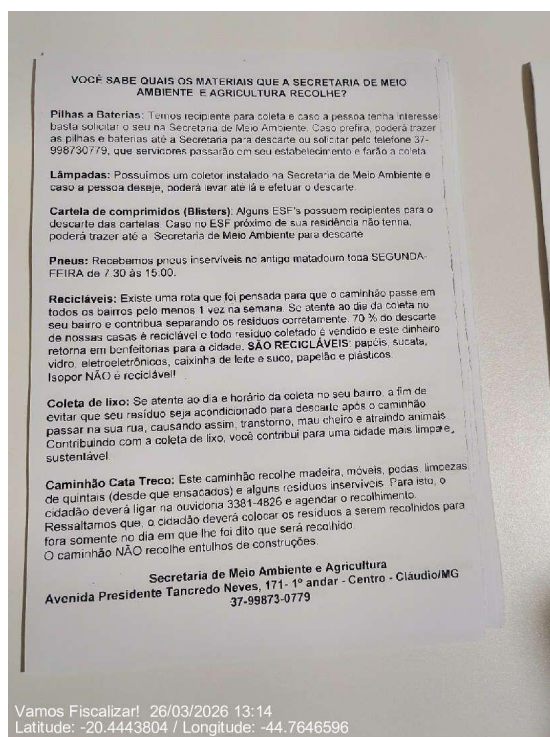
Observação: Ouvidoria, site, telefone, Instagram, whatsapp e panfletos.



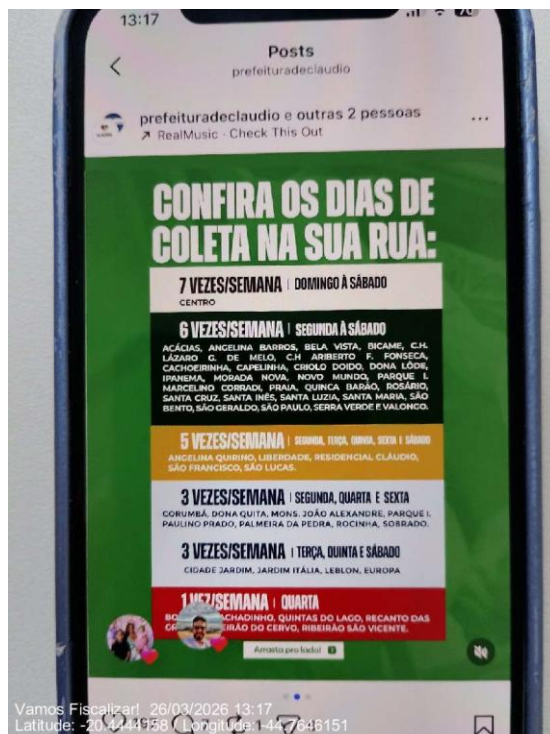
Panfleto de divulgação.



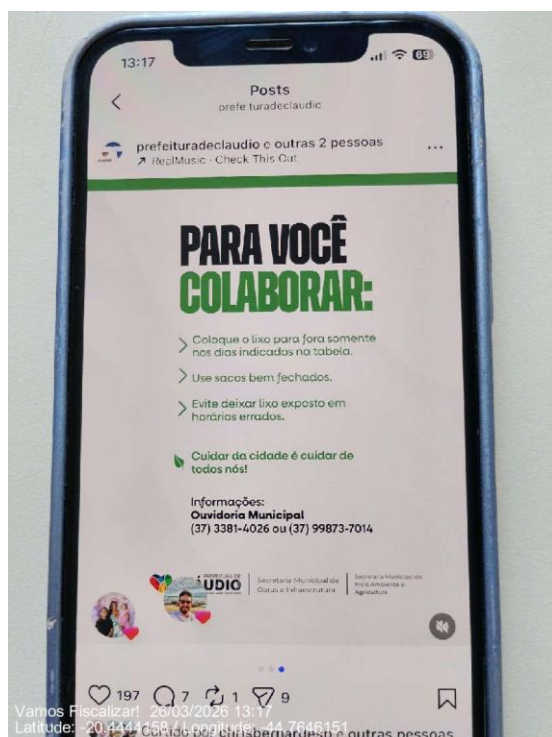
Panfleto de divulgação.



Panfleto de divulgação.



Post no Instagram.



Post no Instagram.



Post no Instagram.

Quais são os tipos de veículos utilizados para Coleta?

Caminhões compactadores (terceirizada), basculantes e carroceria (próprio).

Quantos veículos são utilizados?

9 no total, sendo:

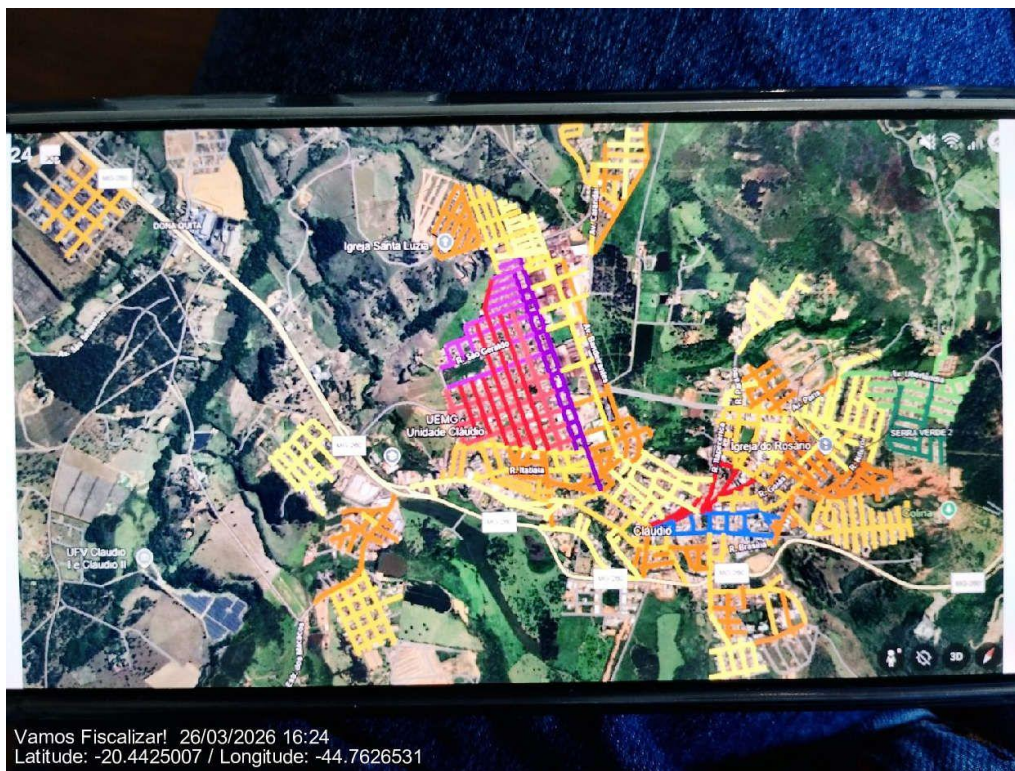
3 próprios (sede) e 1 próprio (distrito)

5 caminhões terceirizados (sede)

Há mapa/roteirização digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Não

Observação: Apenas mapa da limpeza urbana.



Mapa/roteiro da limpeza urbana.

Há composição gravimétrica dos resíduos coletados? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim

RESULTADOS

Dados obtidos com a Composição Gravimétrica

RSU PRODUZIDO (KG/RSU/DIA)			POPULAÇÃO		
14.000			22.975		

	AMOSTRA 1		AMOSTRA 2		MÉDIA DAS AMOSTRAS
CATEGORIA	kg	%	kg	%	%
Plástico	39,500	10,14%	59,750	12,41%	11,39%
Papel	19,000	4,88%	55,170	11,46%	8,51%
Vidro	41,800	10,73%	13,000	2,70%	6,29%
Metal	4,500	1,15%	9,800	2,04%	1,64%
Orgânicos	169,150	43,41%	162,450	33,73%	38,06%
Rejeitos	115,700	29,69%	181,380	37,67%	34,10%
Total	389,650	100,00%	481,550	100,00%	100%



Estudo gravimétrico (Seminário de apresentação do diagnóstico e das propostas para escolha da alternativa a ser adotada na coleta seletiva, Cláudio, 2019).

RESULTADOS



Composição gravimétrica (Seminário de apresentação do diagnóstico e das propostas para escolha da alternativa a ser adotada na coleta seletiva, Cláudio, 2019).

Existe apuração anual (com evidências) das quantidades destinadas à reciclagem, compostagem e aterro?

Não. Foi informado que para o Aterro Sanitário sim, através das pesagens da terceirizada. Em relação à reciclagem, é estimado apenas o volume vendido dos materiais anualmente.



AO
 Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 Av Presidente Tancredo Neves, 152 - Centro - Cláudio / MG

Engenheiro Ambiental: André Henrique dos Santos

MEDICÃO 02
 CONTRATO Nº 97/2025 - ASSINADO EM 15/07/2025
 REFERENTE AO PERÍODO DE 11/09/2025 À 10/10/2025

R NOVATEC
AMBIENTAL

RELATÓRIO DE PESAGEM					
ITEM	DATA	PLACA	PESO		
			BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	XX	QQE3E16	16.790	9.600	6.990
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	11/set	QQE3E16	17010	9.600	7.410
2		QQE3E06	16050	9.600	6.450
3		RTB2G89	17150	9.600	7.550
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	12/set	CAU-60			7.000
2		RTB2G89	17190	9.600	7.590
3		QQE3E06	15340	9.600	5.740
4		QQE3E16	16750	9.600	7.150
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
2	13/set	RTB2G89	15400	9.600	5.800
3		QQE3E06	15500	9.600	5.900
4		QQE3E15	12400	9.600	2.800
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	15/set	QQE3E06	15940	9.600	6.340
2		QQE3E16	17190	9.600	7.590
3		RTB2G89	15030	9.600	5.430
4		NSW9I04	18.150	11.450	6.700
5		RTB2G89	17010	9.500	7.410
6		QQE3E06	16570	9.500	6.970
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	16/set	QQE3E06	16.730	9.600	7.130
2		QQE3E06	15.940	9.600	6.340
3		QQE3E06	15.760	9.600	6.160
4		QQE3E16	14.410	9.600	4.810
5		RTB2G89	16010	9.600	6.410
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	17/set	RTB2G85	14.570	9.600	4.970
2		RTB2G85	14.180	9.600	4.580
3		QQE3E16	18.140	9.600	8.540

26/03/2026 13:30
 13 / Longitude: -44.7646146

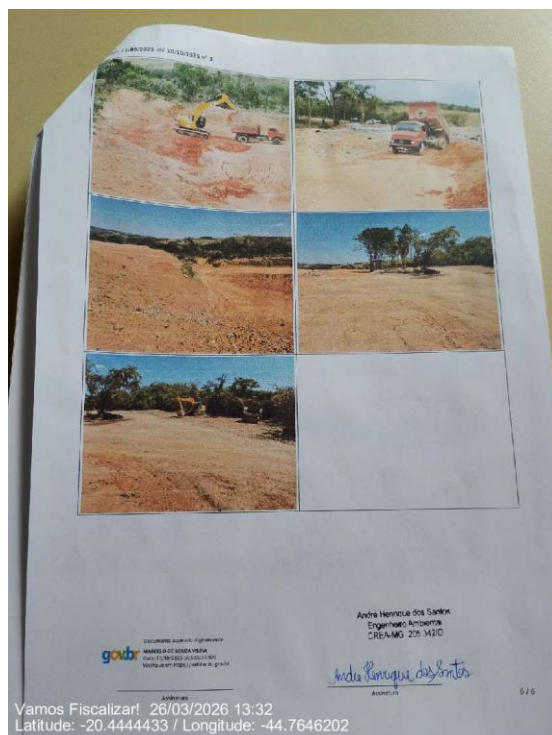
Pesagem/controla resíduos no Aterro Sanitário Municipal.

Se houver aterro próprio: existe rotina administrativa de controle/monitoramento com relatórios consolidados? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*

Sim

Relatórios mensais de medição enviados pela terceirizada.





Relatórios mensais de medição enviados pela terceirizada.

AO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Av Presidente Tancredo Neves, 152 - Centro - Cláudio / MG
Engenheiro Ambiental: André Henrique dos Santos

MEDICÃO 02
CONTRATO N° 97/2025 - ASSINADO EM 15/07/2025
REFERENTE AO PERÍODO DE 11/09/2025 A 10/10/2025

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Operação de vale por meio da disposição final dos resíduos sólidos em rampa.	673 T	R\$ 156,02	R\$ 105.040,92
Execução das seguintes obras de ampliação do empreendimento:				
a)	Construção da caixa para disposição de carcaças de pequenos animais de acordo com o que está representado no Projeto Simplificado;	00	R\$ 18.222,31	R\$ -
b)	Construção de cercamento com extensão total de 254 mts, constituído por estacas de madeira implantadas de 2 em 2 mts, com quatro fios de arame farpado e tela perfazendo todo o perímetro do sistema de tratamento, conforme representado na imagem em anexo;	00	R\$ 3.726,76	R\$ -
c)	Construção de cerca de 324 mts, constituída por estacas de madeira implantadas de 2 em 2 mts, com 05 fios de arame farpado, perfazendo toda confrontação do imóvel com a estrada municipal, conforme representado na imagem em anexo;	00	R\$ 3.291,71	R\$ -
d)	Término da construção do leito de secagem com 400 m² de área construída, com implantação sobre a base dos compartimentos já construídos das câmaras de brita 02, brita 01, areia grossa e assentamento de tijolos maciços requadrados, conforme Projeto já elaborado;	00,0	R\$ 23.941,30	R\$ -
3	Implantação do PRAD na área do aterro controlado desativado, situado no mesmo imóvel onde está implantado o Aterro Sanitário Municipal;	00	R\$ 221.316,54	R\$ -
VALOR TOTAL				R\$ 105.040,92

Cláudio / MG, 13 de outubro de 2025

gouv
MARCELO DE SOUZA VIEIRA
Data: 13/10/2025 14:27:43-0300
Verifique em: https://validar.rli.gov.br

André Henrique dos Santos

André Henrique dos Santos
Engenheiro Ambiental
CREA-MG 205 34210

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:33
Latitude: -20.4444273 / Longitude: -44.7646287

Relatórios mensais de medição enviados pela terceirizada.

R NOVATEC
AMBIENTAL

AO
Secretaria de Meio Ambiente e Agrofloresta
Av. Presidente Tancredo Neves, 133 - Centro-Claudio / MG

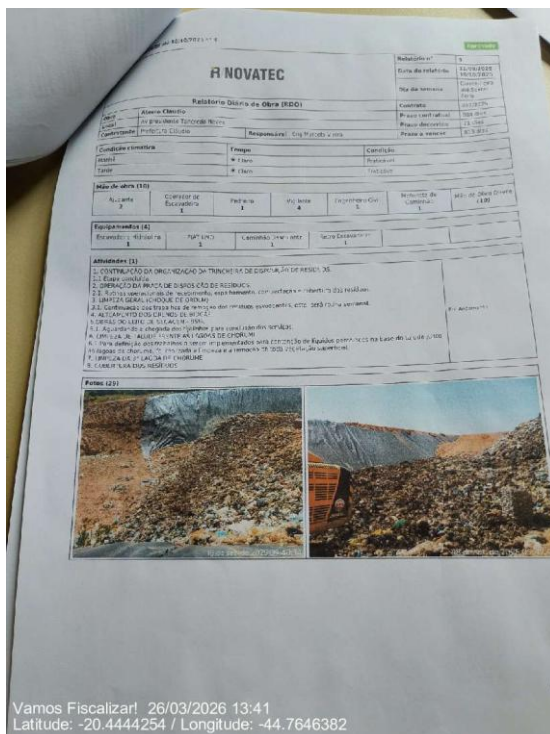
Engenheiro Ambiental: André Henrique dos Santos

MEIO-AMBIENTE
CONTRATO Nº 07/2023 - ASSINADO EM 15/07/2023
REFERENTE AO PERÍODO DE 11/09/2025 A 10/10/2025

RELATÓRIO DE PESAGEM

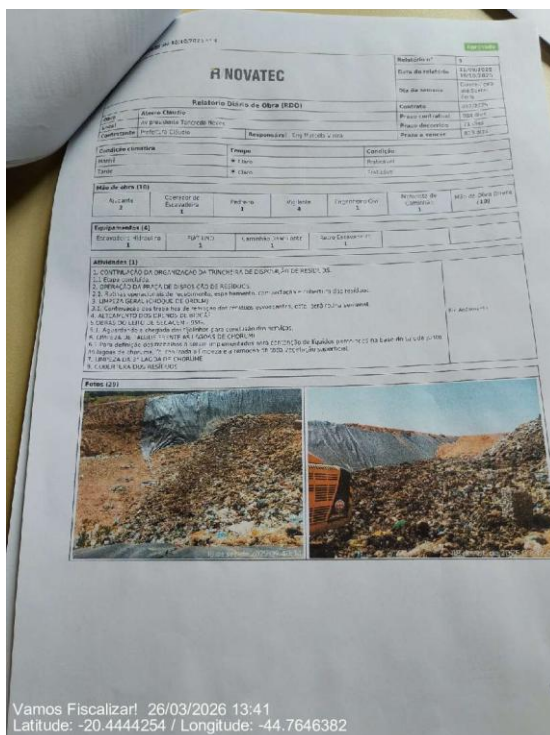
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	11/09	QCE312	15.50	5.60	9.90
2	11/09	QCE314	15.00	5.60	9.40
3	11/09	QCE315	16.00	5.60	10.40
4	11/09	QCE316	17.00	5.60	11.40
5	11/09	QCE317	18.00	5.60	12.40
6	11/09	QCE318	19.00	5.60	13.40
7	11/09	QCE319	20.00	5.60	14.40
8	11/09	QCE320	21.00	5.60	15.40
9	11/09	QCE321	22.00	5.60	16.40
10	11/09	QCE322	23.00	5.60	17.40
11	11/09	QCE323	24.00	5.60	18.40
12	11/09	QCE324	25.00	5.60	19.40
13	11/09	QCE325	26.00	5.60	20.40
14	11/09	QCE326	27.00	5.60	21.40
15	11/09	QCE327	28.00	5.60	22.40
16	11/09	QCE328	29.00	5.60	23.40
17	11/09	QCE329	30.00	5.60	24.40
18	11/09	QCE330	31.00	5.60	25.40
19	11/09	QCE331	32.00	5.60	26.40
20	11/09	QCE332	33.00	5.60	27.40
21	11/09	QCE333	34.00	5.60	28.40
22	11/09	QCE334	35.00	5.60	29.40
23	11/09	QCE335	36.00	5.60	30.40
24	11/09	QCE336	37.00	5.60	31.40
25	11/09	QCE337	38.00	5.60	32.40
26	11/09	QCE338	39.00	5.60	33.40
27	11/09	QCE339	40.00	5.60	34.40
28	11/09	QCE340	41.00	5.60	35.40
29	11/09	QCE341	42.00	5.60	36.40
30	11/09	QCE342	43.00	5.60	37.40
31	11/09	QCE343	44.00	5.60	38.40
32	11/09	QCE344	45.00	5.60	39.40
33	11/09	QCE345	46.00	5.60	40.40
34	11/09	QCE346	47.00	5.60	41.40
35	11/09	QCE347	48.00	5.60	42.40
36	11/09	QCE348	49.00	5.60	43.40
37	11/09	QCE349	50.00	5.60	44.40
38	11/09	QCE350	51.00	5.60	45.40
39	11/09	QCE351	52.00	5.60	46.40
40	11/09	QCE352	53.00	5.60	47.40
41	11/09	QCE353	54.00	5.60	48.40
42	11/09	QCE354	55.00	5.60	49.40
43	11/09	QCE355	56.00	5.60	50.40
44	11/09	QCE356	57.00	5.60	51.40
45	11/09	QCE357	58.00	5.60	52.40
46	11/09	QCE358	59.00	5.60	53.40
47	11/09	QCE359	60.00	5.60	54.40
48	11/09	QCE360	61.00	5.60	55.40
49	11/09	QCE361	62.00	5.60	56.40
50	11/09	QCE362	63.00	5.60	57.40
51	11/09	QCE363	64.00	5.60	58.40
52	11/09	QCE364	65.00	5.60	59.40
53	11/09	QCE365	66.00	5.60	60.40
54	11/09	QCE366	67.00	5.60	61.40
55	11/09	QCE367	68.00	5.60	62.40
56	11/09	QCE368	69.00	5.60	63.40
57	11/09	QCE369	70.00	5.60	64.40
58	11/09	QCE370	71.00	5.60	65.40
59	11/09	QCE371	72.00	5.60	66.40
60	11/09	QCE372	73.00	5.60	67.40
61	11/09	QCE373	74.00	5.60	68.40
62	11/09	QCE374	75.00	5.60	69.40
63	11/09	QCE375	76.00	5.60	70.40
64	11/09	QCE376	77.00	5.60	71.40
65	11/09	QCE377	78.00	5.60	72.40
66	11/09	QCE378	79.00	5.60	73.40
67	11/09	QCE379	80.00	5.60	74.40
68	11/09	QCE380	81.00	5.60	75.40
69	11/09	QCE381	82.00	5.60	76.40
70	11/09	QCE382	83.00	5.60	77.40
71	11/09	QCE383	84.00	5.60	78.40
72	11/09	QCE384	85.00	5.60	79.40
73	11/09	QCE385	86.00	5.60	80.40
74	11/09	QCE386	87.00	5.60	81.40
75	11/09	QCE387	88.00	5.60	82.40
76	11/09	QCE388	89.00	5.60	83.40
77	11/09	QCE389	90.00	5.60	84.40
78	11/09	QCE390	91.00	5.60	85.40
79	11/09	QCE391	92.00	5.60	86.40
80	11/09	QCE392	93.00	5.60	87.40
81	11/09	QCE393	94.00	5.60	88.40
82	11/09	QCE394	95.00	5.60	89.40
83	11/09	QCE395	96.00	5.60	90.40
84	11/09	QCE396	97.00	5.60	91.40
85	11/09	QCE397	98.00	5.60	92.40
86	11/09	QCE398	99.00	5.60	93.40
87	11/09	QCE399	100.00	5.60	94.40
88	11/09	QCE400	101.00	5.60	95.40
89	11/09	QCE401	102.00	5.60	96.40
90	11/09	QCE402	103.00	5.60	97.40
91	11/09	QCE403	104.00	5.60	98.40
92	11/09	QCE404	105.00	5.60	99.40
93	11/09	QCE405	106.00	5.60	100.40
94	11/09	QCE406	107.00	5.60	101.40
95	11/09	QCE407	108.00	5.60	102.40
96	11/09	QCE408	109.00	5.60	103.40
97	11/09	QCE409	110.00	5.60	104.40
98	11/09	QCE410	111.00	5.60	105.40
99	11/09	QCE411	112.00	5.60	106.40
100	11/09	QCE412	113.00	5.60	107.40
101	11/09	QCE413	114.00	5.60	108.40
102	11/09	QCE414	115.00	5.60	109.40
103	11/09	QCE415	116.00	5.60	110.40
104	11/09	QCE416	117.00	5.60	111.40
105	11/09	QCE417	118.00	5.60	112.40
106	11/09	QCE418	119.00	5.60	113.40
107	11/09	QCE419	120.00	5.60	114.40
108	11/09	QCE420	121.00	5.60	115.40
109	11/09	QCE421	122.00	5.60	116.40
110	11/09	QCE422	123.00	5.60	117.40
111	11/09	QCE423	124.00	5.60	118.40
112	11/09	QCE424	125.00	5.60	119.40
113	11/09	QCE425	126.00	5.60	120.40
114	11/09	QCE426	127.00	5.60	121.40
115	11/09	QCE427	128.00	5.60	122.40
116	11/09	QCE428	129.00	5.60	123.40
117	11/09	QCE429	130.00	5.60	124.40
118	11/09	QCE430	131.00	5.60	125.40
119	11/09	QCE431	132.00	5.60	126.40
120	11/09	QCE432	133.00	5.60	127.40
121	11/09	QCE433	134.00	5.60	128.40
122	11/09	QCE434	135.00	5.60	129.40
123	11/09	QCE435	136.00	5.60	130.40
124	11/09	QCE436	137.00	5.60	131.40
125	11/09	QCE437	138.00	5.60	132.40
126	11/09	QCE438	139.00	5.60	133.40
127	11/09	QCE439	140.00	5.60	134.40
128	11/09	QCE440	141.00	5.60	135.40
129	11/09	QCE441	142.00	5.60	136.40
130	11/09	QCE442	143.00	5.60	137.40
131	11/09	QCE443	144.00	5.60	138.40
132	11/09	QCE444	145.00	5.60	139.40
133	11/09	QCE445	146.00	5.60	140.40
134	11/09	QCE446	147.00	5.60	141.40
135	11/09	QCE447	148.00	5.60	142.40
136	11/09	QCE448	149.00	5.60	143.40
137	11/09	QCE449	150.00	5.60	144.40
138	11/09	QCE450	151.00	5.60	145.40
139	11/09	QCE451	152.00	5.60	146.40
140	11/09	QCE452	153.00	5.60	147.40
141	11/09	QCE453	154.00	5.60	148.40
142	11/09	QCE454	155.00	5.60	149.40
143	11/09	QCE455	156.00	5.60	150.40
144	11/09	QCE456	157.00	5.60	151.40
145	11/09	QCE457	158.00	5.60	152.40
146	11/09	QCE458	159.00	5.60	153.40
147	11/09	QCE459	160.00	5.60	154.40
148	11/09	QCE460	161.00	5.60	155.40
149	11/09	QCE461	162.00	5.60	156.40
150	11/09	QCE462	163.00	5.60	157.40
151	11/09	QCE463	164.00	5.60	158.40
152	11/09	QCE464	165.00	5.60	159.40
153	11/09	QCE465	166.00	5.60	160.40
154	11/09	QCE466	167.00	5.60	161.40
155	11/09	QCE467	168.00	5.60	162.40
156	11/09	QCE468	169.00	5.60	163.40
157	11/09	QCE469	170.00	5.60	164.40
158	11/09	QCE470	171.00	5.60	165.40
159	11/09	QCE471	172.00	5.60	166.40
160	11/09	QCE472	173.00	5.60	167.40
161	11/09	QCE473	174.00	5.60	168.40
162	11/09	QCE474	175.00	5.60	169.40
163	11/09	QCE475	176.00	5.60	170.40
164	11/09	QCE476	177.00	5.60	171.40
165	11/09	QCE477	178.00	5.60	172.40
166	11/09	QCE478	179.00	5.60	173.40
167	11/09	QCE479	180.00	5.60	174.40
168	11/09	QCE480	181.00	5.60	175.40
169	11/09	QCE481	182.00	5.60	176.40
170	11/09	QCE482	183.00	5.60	177.40
171	11/09	QCE483	184.00	5.60	178.40
172	11/09	QCE484	185.00	5.60	179.40
173	11/09	QCE485	186.00	5.60	180.40
174	11/09	QCE486	187.00	5.60	181.40
175	11/09	QCE487	188.00	5.60	182.40
176	11/09	QCE488	189.00	5.60	183.40
177	11/09	QCE489	190.00	5.60	184.40
178	11/09	QCE490	191.00	5.60	185.40
179	11/09	QCE491	192.00	5.60	186.40
180	11/09	QCE492	193.00	5.60	187.40
181	11/09	QCE493	194.00	5.60	188.40
182	11/09	QCE494	195.00	5.60	189.40
183	11/09	QCE495	196.00	5.60	190.40
184	11/09	QCE496	197.00	5.60	191.40
185	11/09	QCE497	198.00	5.60	192.40
186	11/09	QCE498	199.00	5.60	193.40
187	11/09	QCE499	200.00	5.60	194.40
188	11/09	QCE5			

Observação: Foi informado que a Prefeitura possui um mecânico próprio responsável pela manutenção da frota, e que existem contratos de fornecimento de peças, produtos e mão de obra especializada.	
Existe programa ou ação de atualização tecnológica (como roteirização, telemetria, balança/controle de massa e sistemas), com registros formais? (Resolução nº 186/2025 da ARIS-MG)	Não
Realiza o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? (Resolução nº 186, ARIS MG)	Sim



Relatório Diário de Obra.

Como é realizado o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? Foi informado que é realizada visita semanal no Aterro (sem documento de comprovação) e vistoria diária da limpeza urbana pelo engenheiro responsável. Além dos relatórios mensais do aterro enviados pela terceirizada.



Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:41
Latitude: -20.4444254 / Longitude: -44.7646382

Relatório mensal enviado pela terceirizada.

Quais informações são monitoradas?

Aterro: disposição dos resíduos dentro da vala, compactação, recobrimento, controle de acesso na área, vigilância 24h, limpeza do local com catação dos esvoaçantes, capina, roçada | Limpeza urbana: quantitativo de funcionários e parte qualitativa do contrato. Em ambos, não há comprovação.

Recursos humanos

Existe setor responsável para Gestão de Recursos Humanos?

Sim

Observação: 1 RH da prefeitura, 1 do aterro e 1 da Secretaria.

Quantidade de Servidores

13

Quantidade de servidores no setor administrativo

2

Quantidade de servidores no setor de coleta

10

Quantidade de servidores no setor de Limpeza Urbana

1

Possui Organograma?

Não

Capacitação

Existe capacitação inicial e/ou continuada dos profissionais, com registros rastreáveis (temas abordados, datas e participantes)? (Resolução nº 186/2025 da ARIS-MG)

Não

Medicina e Segurança do trabalho

Existe Plano de Controle Médico e Saúde ocupacional - PCMSO? (NR 7)	Não
Existe Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR? (NR 1)	Não
Existe Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA?	Não
Existe algum profissional responsável pela Segurança do Trabalho? (NR 4)	Sim
Observação: Existe um colaborador da própria prefeitura.	
PORTARIA ADM – 597/2021, 23 DE DEZEMBRO DE 2021. <i>Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº. 01/2019 para ocupar o cargo de provimento efetivo que especifica.</i> O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 866, de 23 de Julho de 1999; e Considerando as disposições, ordem de classificação e homologação do Edital de Concurso Público nº 01/2019, destinado ao provimento das vagas e cadastros de reserva para os cargos de ensino alfabetizado, fundamental incompleto, fundamental, médio e superior para o quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Cláudio/MG; RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. Wiliam de Oliveira Fonseca aprovado no Concurso Público do Município de Cláudio, realizado de acordo com o Edital Nº 01/2019, homologado pelo Decreto Nº 128/2021, para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, com direitos a vencimentos e vantagens previstos na Lei Complementar Nº 40 de 04 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cláudio – MG, 23 de Dezembro de 2021. REGINALDO DE FREITAS SANTOS Prefeito do Município Portaria ADM-597/2021, 23 de dezembro de 2021, de nomeação do Técnico de Segurança do Trabalho.	
A Empresa possui Equipamentos de proteção coletiva? (ex: instrumentos para escoramento de vala) (NR 9)	Sim
Observação: Fica no setor de trânsito que está na pasta da Secretaria de Obras.	



Fita zebraada.



Cavalete.



Cones.



Cones.

O prestador oferece EPIs aos colaboradores? (Art 18, Resolução 033/2020)

Sim

Quais EPI's são oferecidos?

Botinas, luvas, óculos e bonés.



Botinas.



Botinas.



Botinas.



Luas, protetor solar e máscara,



Chapéu.



Óculos.



Sim

Fichas de controle de EPIs dos colaboradores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
Av. Presidente Tancredo Neves, 152 - Centro - Cláudio - MG - CEP 35.530-000

FICHA DE CONTROLE INDIVIDUAL DE EPI'S

NOME DO FUNCIONÁRIO: Carlos Roberto Gonçalves SETOR: Obras CARGO: Operário

TERMO DE COMPROMISSO: Em observância ao Artigo 43 item IV do Estatuto da Prefeitura Municipal de Cláudio, conjugado com o item 6.2 da Norma Regulamentada nº6, aprovada pela Portaria 3.214 de 08/06/76:

- Declaro haver recebido na data especificada, para o meu uso e proteção pessoal em serviços, os equipamentos abaixo descritos e comprometo-me utilizá-los de acordo com treinamento recebido.
- Responsabilizo-me também pela guarda e conservação dos equipamentos respondendo pelo eventual desaparecimento e/ou danos causados por descuido ou mau uso.
- Comprometo-me ainda a apresentar para troca, todo equipamento que no decorrer do uso apresentar defeito ou desgaste naturais da utilização.
- Declaro também, estar ciente, de que o não uso dos equipamentos abaixo discriminados, constitui ato faltoso cabível a aplicação das medidas disciplinares, por parte desta instituição.
- Fico proibido (a) de dar ou emprestar o equipamento que estiver sob minha responsabilidade, só podendo fazê-lo se receber ordem por escrito da pessoa autorizada para tal fim.
- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao chefe imediato.
- Em caso de rescisão de contrato, me comprometo a devolver o equipamento completo.
- Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: Carlos Roberto Gonçalves

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	CA	DATA RECEBIMENTO	ASSINATURA
01 Unidade	Respostor PFC-5	29171	14/11/2018	Carlos Roberto Gonçalves
01 PAR	Luva PFC-5	31895	09/01/2019	Carlos Roberto Gonçalves
01 PAR	Óculos de segurança nº38	213301	26/04/2019	Carlos Roberto Gonçalves
01 PAR	Capacete nylon	29171	14/11/2018	Carlos Roberto Gonçalves
01 PAR	Óculos de segurança nº38	29171	14/11/2018	Carlos Roberto Gonçalves
01 PAR	Óculos de segurança nº38	34082	05/07/2019	Carlos Roberto Gonçalves
01 PAR	Luva PFC-5	41621	26/01/26	Carlos Roberto Gonçalves
01 PAR	Óculos de segurança nº38	45443	26/01/26	Carlos Roberto Gonçalves

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 14:26
Latitude: -20.4449002 / Longitude: -44.7645801

Fichas de controle de EPIs dos colaboradores.

Existe registro dos acidentes de trabalho?	Não
Observações	
Só foram vistoriados os dados de EPIs, EPCs e fichas sob responsabilidade da prefeitura. Os dados da terceirizada não foram disponibilizados.	



Almoxarifado onde ficam os EPIS.



Almoxarifado onde ficam os EPIS.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome completo
André Henrique dos Santos
Cargo/Função
Engenheiro Secretaria de Meio Ambiente

2.3 Atendimento

Contrato, Atendimento e Interrupção de Serviços

Há contrato com empresa terceirizada para gestão do atendimento e das interrupções dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos? (Resolução nº 186 – ARIS MG).	Não
Caso exista contrato, há fiscalização formal para verificar o cumprimento das obrigações contratuais? (Resolução nº 186 – ARIS MG).	Não se aplica
O contratante possui acesso integral aos documentos relacionados à gestão e à operação do contrato?	Não se aplica

Atendimento e Comercial

O prestador possui ponto de atendimento presencial em estrutura adequada, que proporcione conforto aos usuários durante o período de espera e atendimento? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Sim
---	-----

Observação: O ponto de atendimento é na ouvidoria da prefeitura. A ouvidoria encaminha as solicitações para cada departamento.

Identificação do ponto de atendimento.

Ouvidoria.



Ouvidoria.

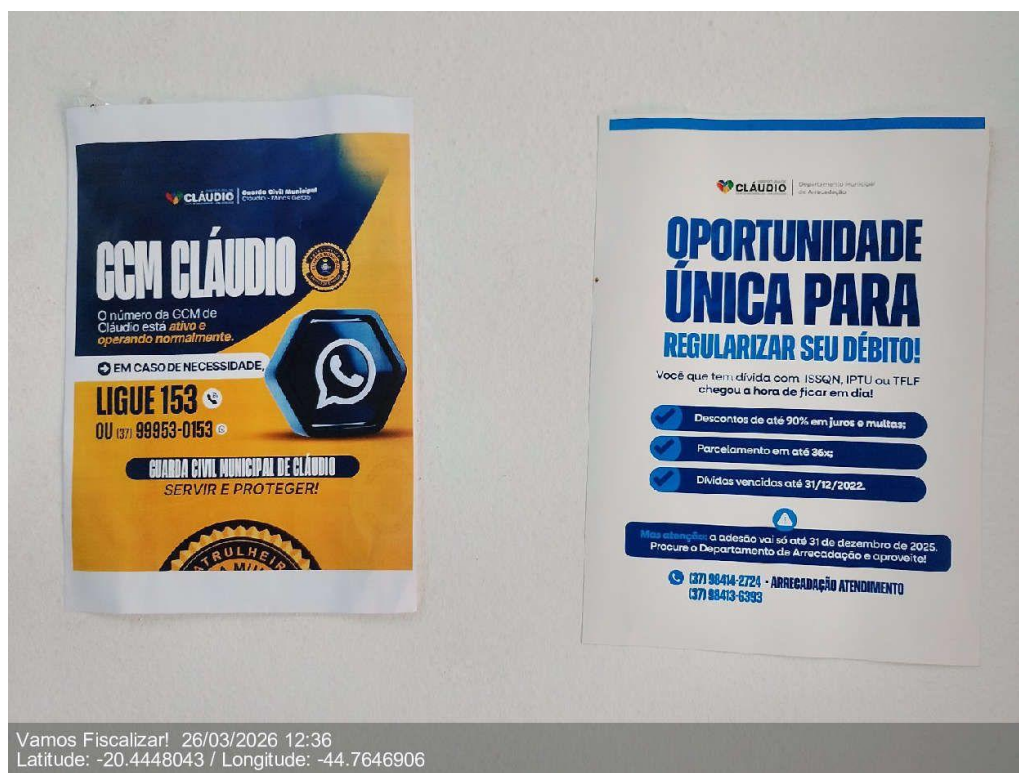


Entrada da Ouvidoria.

Coordenadas.



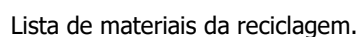




Cartazes na ouvidoria.



Cartazes na ouvidoria.





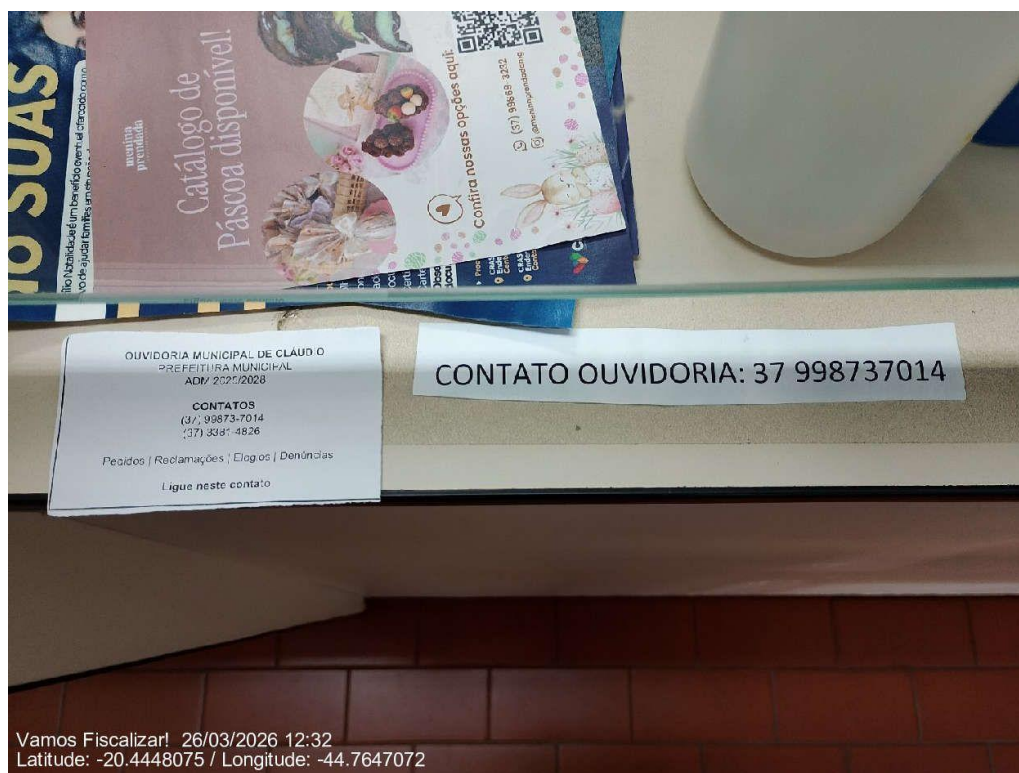
Ponto de coleta do Lixocar.



Atendimento na Secretaria do Meio Ambiente.

O prestador disponibiliza atendimento telefônico aos usuários? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).

Sim



Contato da ouvidoria disponível presencialmente.



Publicação da Ouvidoria no Instagram da Prefeitura.

O número de funcionários é adequado para o atendimento?

Sim

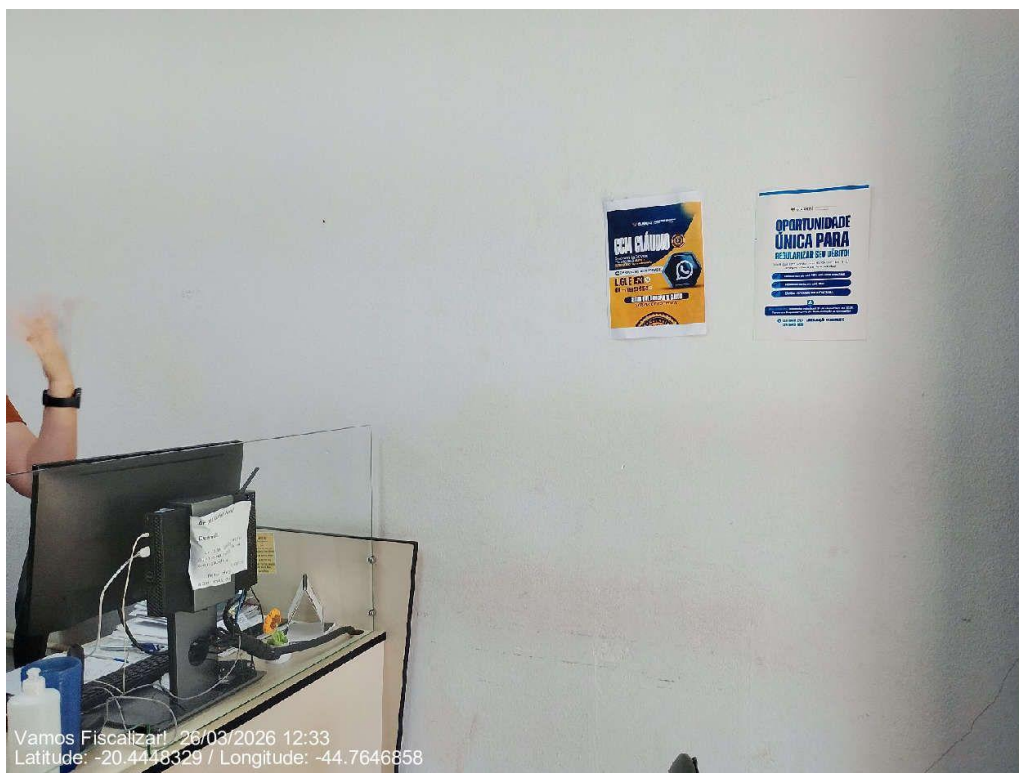
Observação: Possui 2 funcionárias.

Há atendimento prioritário para os casos previstos em Lei? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).

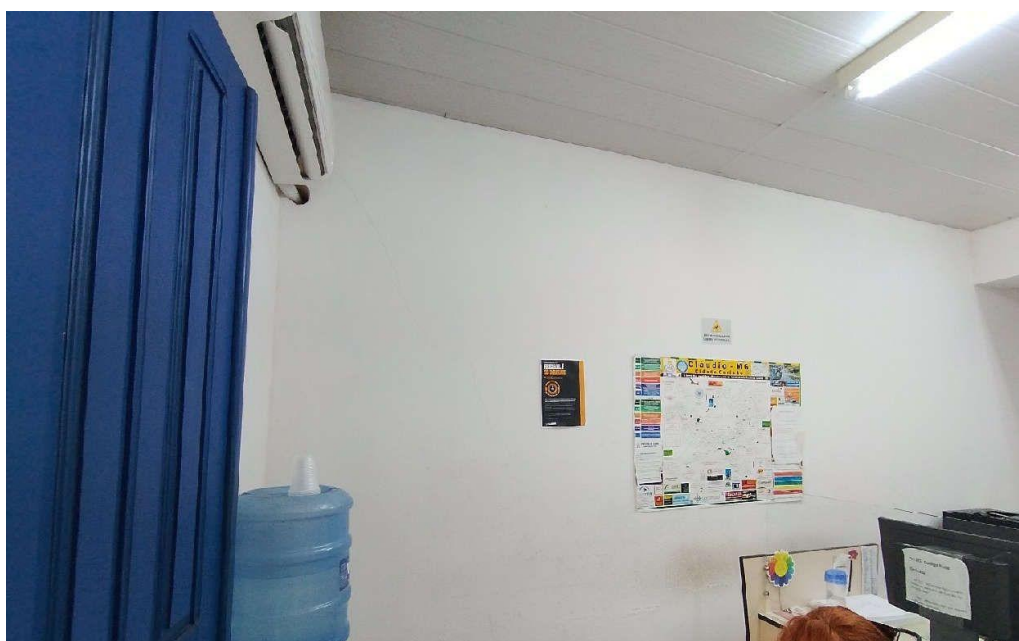
Sim



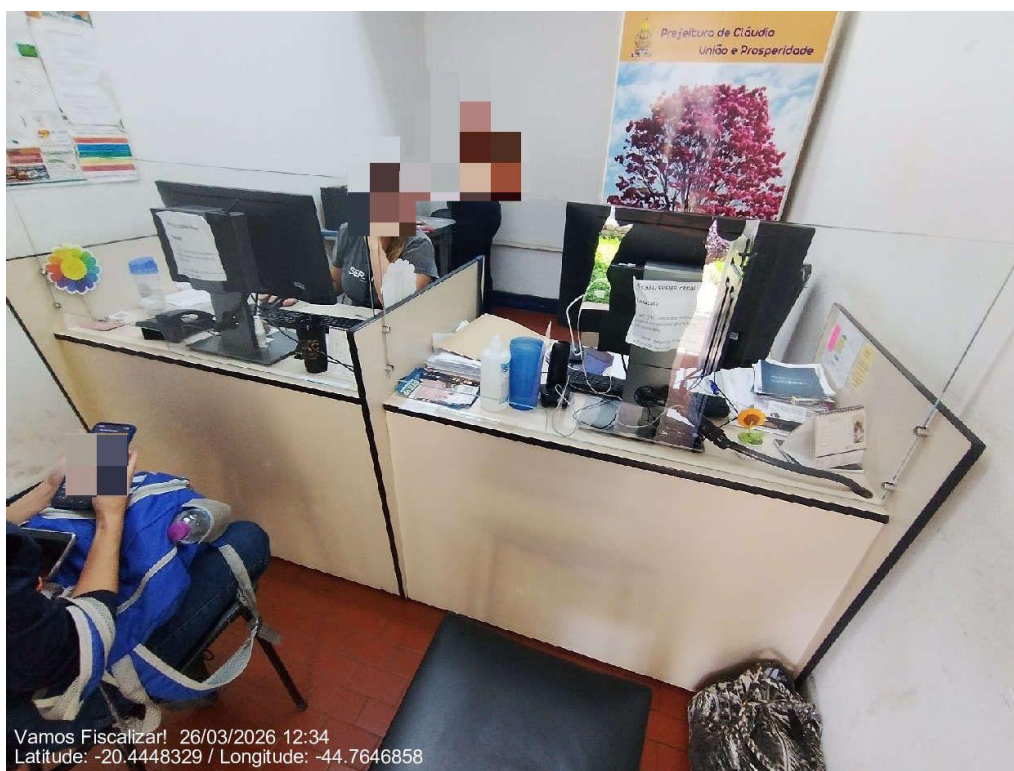
Aviso de atendimento prioritário (comprovação enviada em RMA).



Local do atendimento prioritário.



Local do atendimento prioritário.



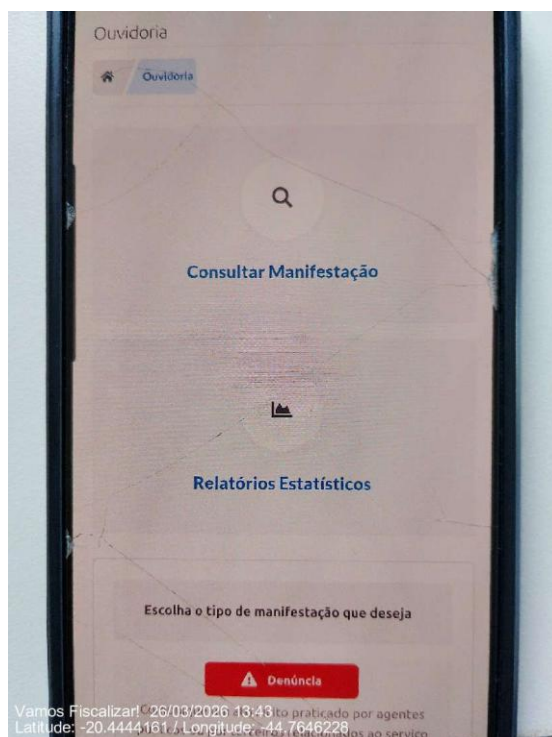
Local do atendimento prioritário.

O prestador disponibiliza atendimento eletrônico aos usuários?

Sim



Cartaz com acesso ao site por QR Code.



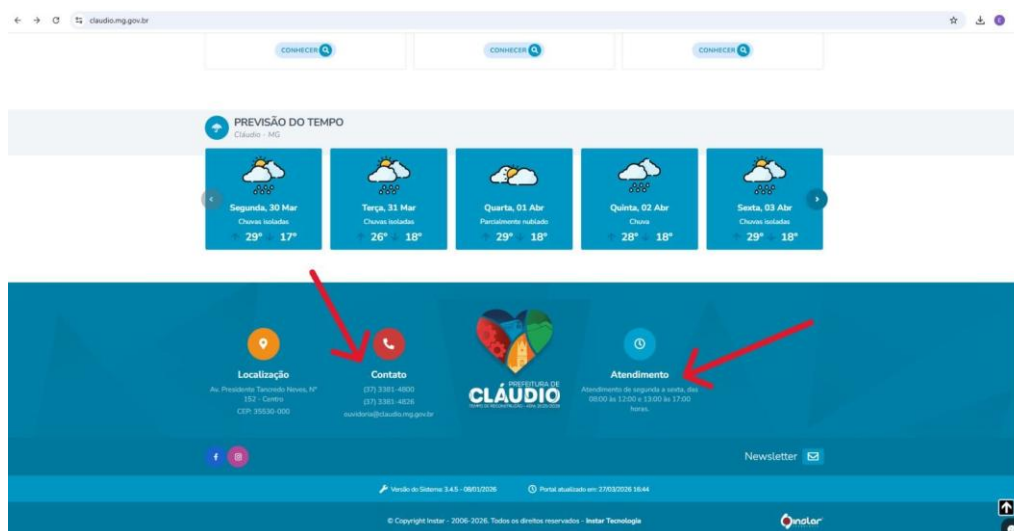
Página da Ouvidoria no site da Prefeitura.



Tipos de manifestações disponíveis no site da Ouvidoria.

No site do prestador há definição clara dos horários de atendimento?

Sim



Horário de atendimento no site da prefeitura.

Há endereço e horário de funcionamento divulgado do ponto de atendimento

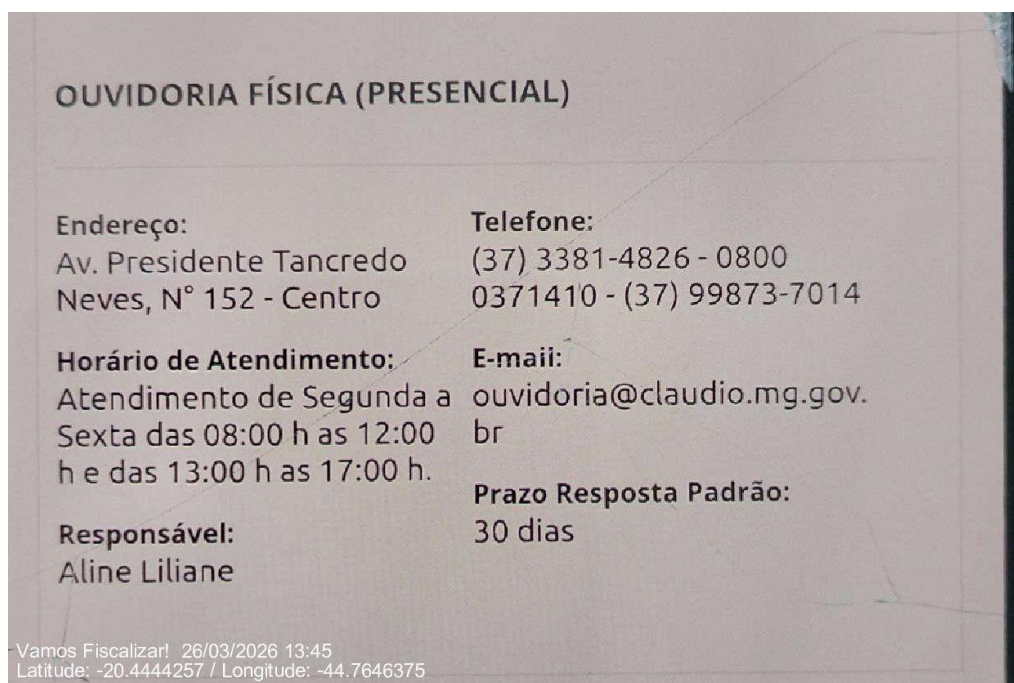
Sim

ao usuário? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).

Observação: Apenas no site.



Endereço do ponto de atendimento no site da prefeitura.



Informações da ouvidoria.

Há cópia do regulamento de prestação dos serviços disponível ao usuário? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).

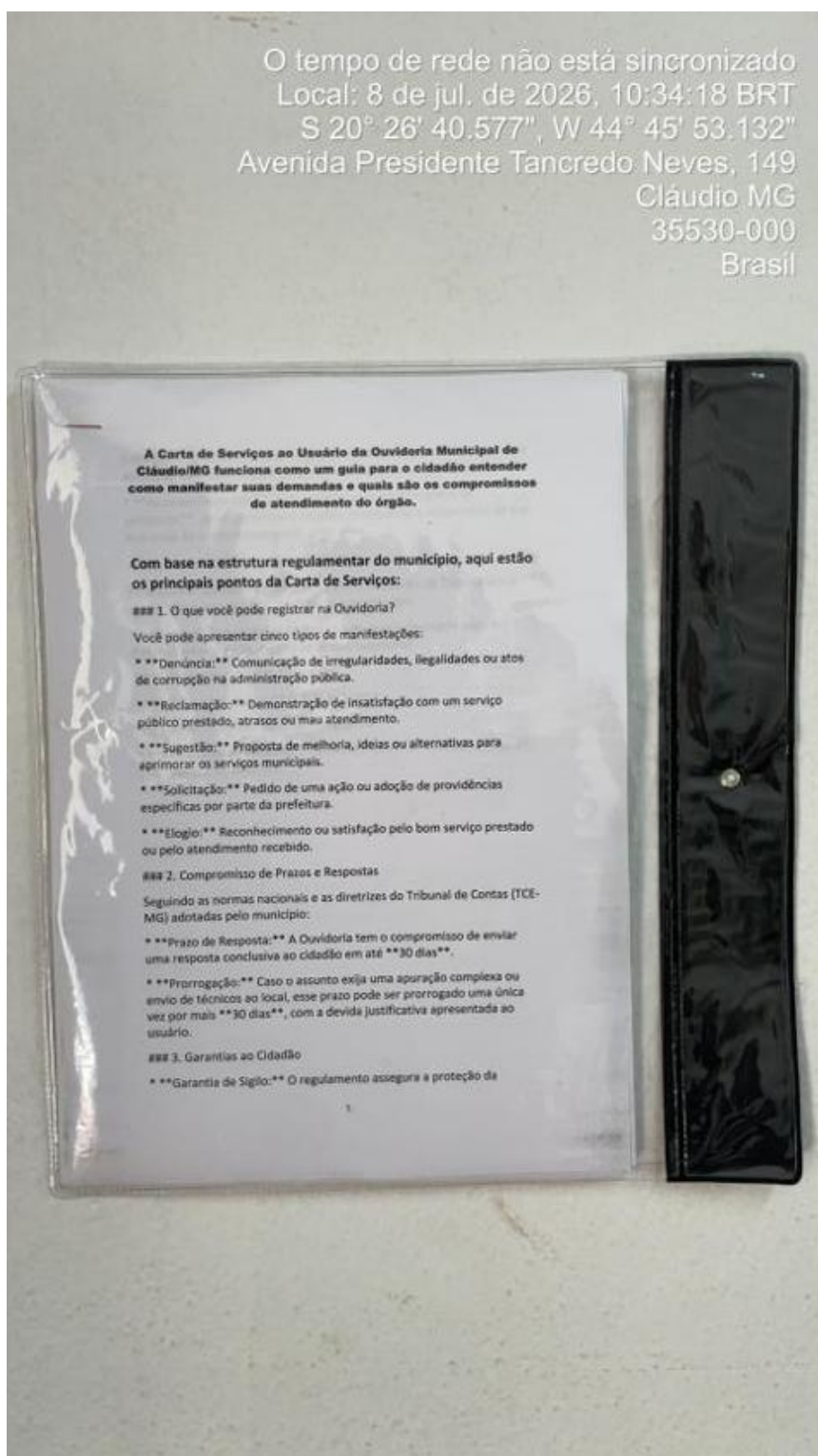
Sim



Regulamento de prestação de serviços disponível no ponto de atendimento – Ouvidoria (comprovação enviada em RMA).

Há cópia da carta de serviços disponível ao usuário? (Resolução nº 186 – ARIS MG).

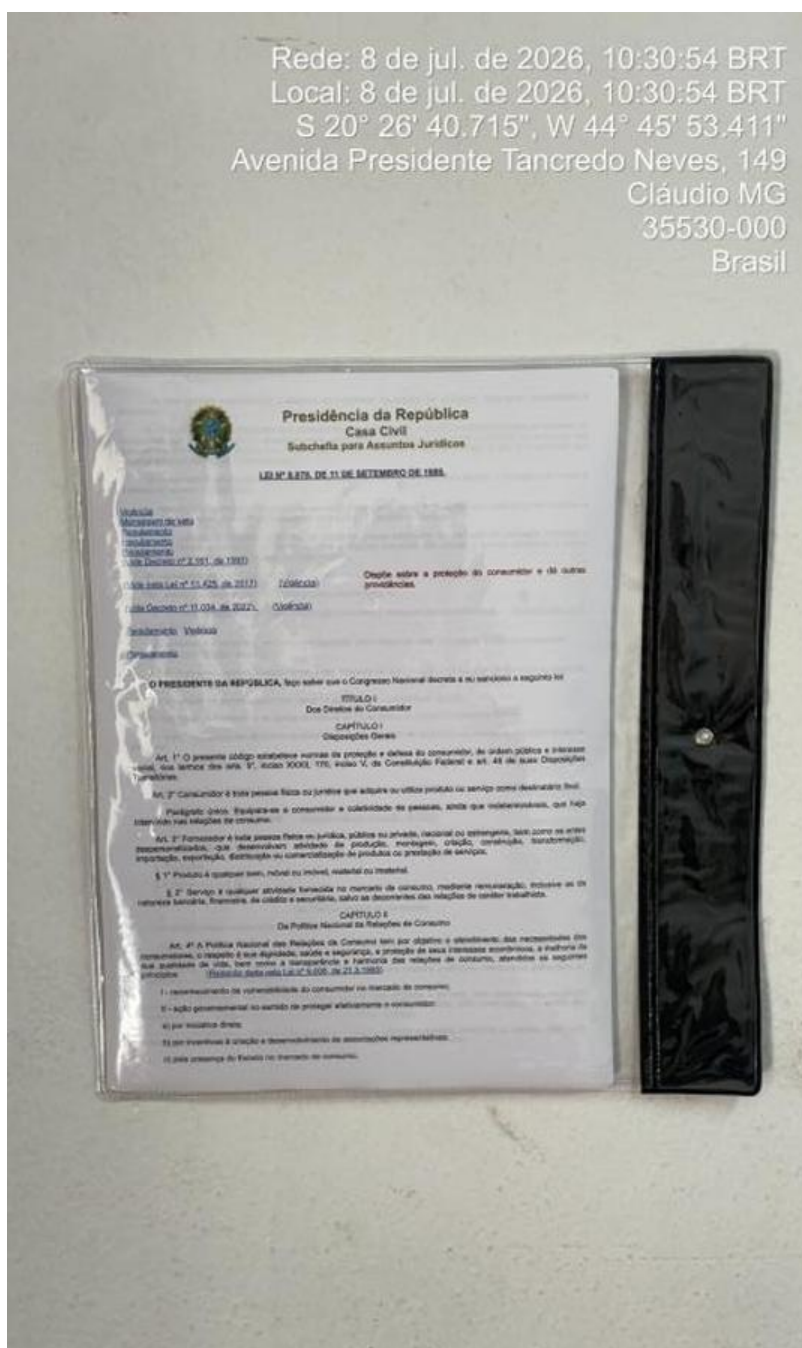
Sim



Carta de serviços disponível no ponto de atendimento – Ouvidoria (comprovação enviada em RMA).

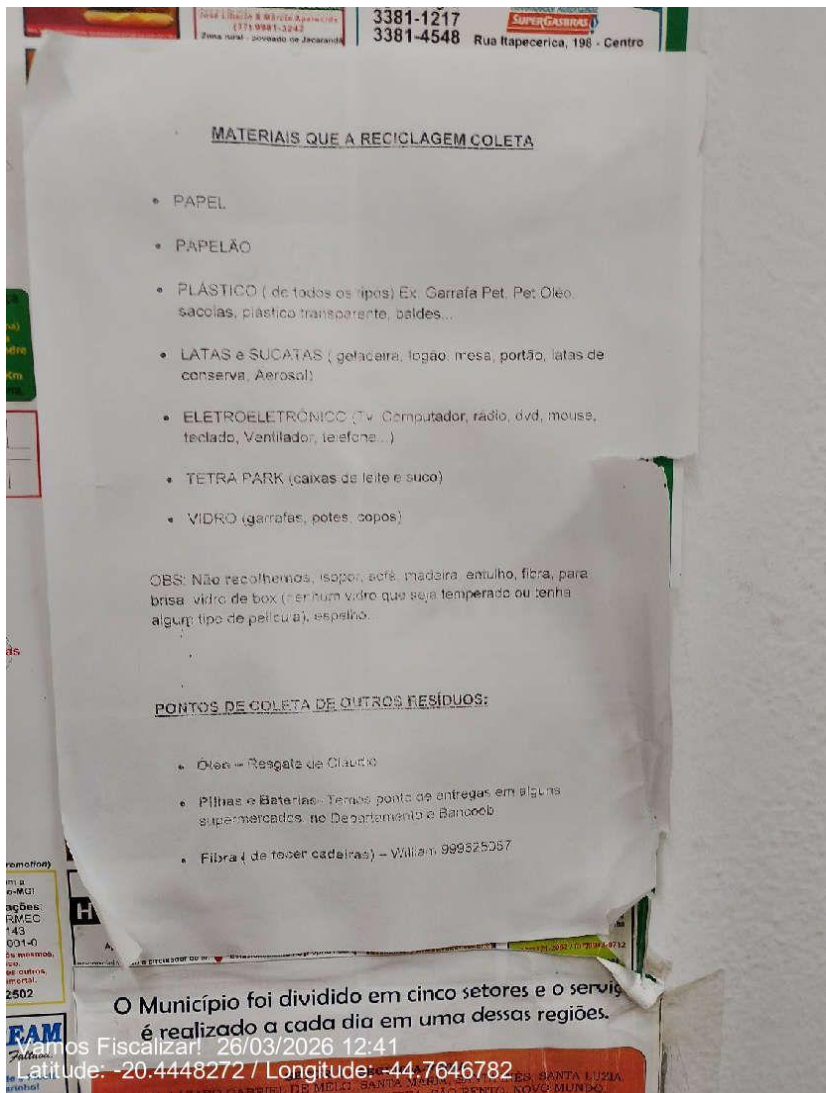
Há cópia do Código de Defesa do Consumidor disponível ao usuário? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).

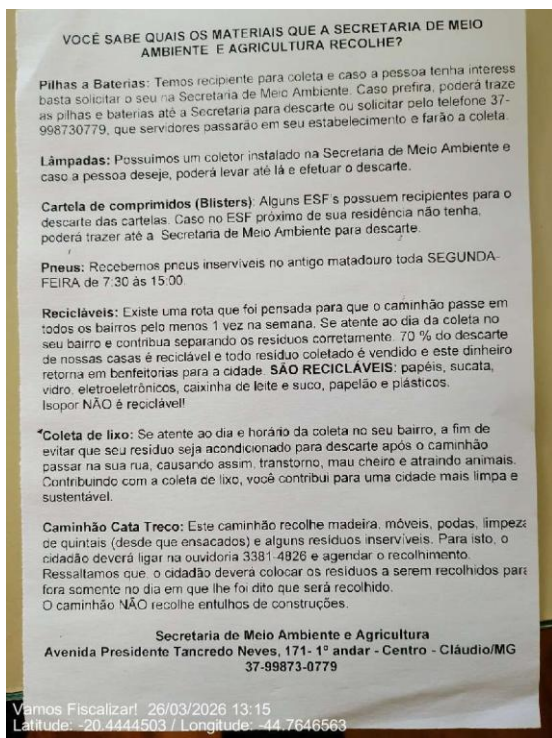
Sim



Código de defesa do consumidor disponível no ponto de atendimento – Ouvidoria (comprovação enviada em RMA).

Há informação sobre os meios de contato da ouvidoria do prestador e da entidade reguladora? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não
Observação: O contrato com a ARIS é recente, e essa foi a primeira fiscalização no município.	
Estão disponíveis aos usuários os valores das taxas ou tarifas cobradas pelo prestador? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não
Há tabela de sanções aplicáveis aos usuários?	Não
Observação: Não aplicam sanções e não possuem uma tabela.	

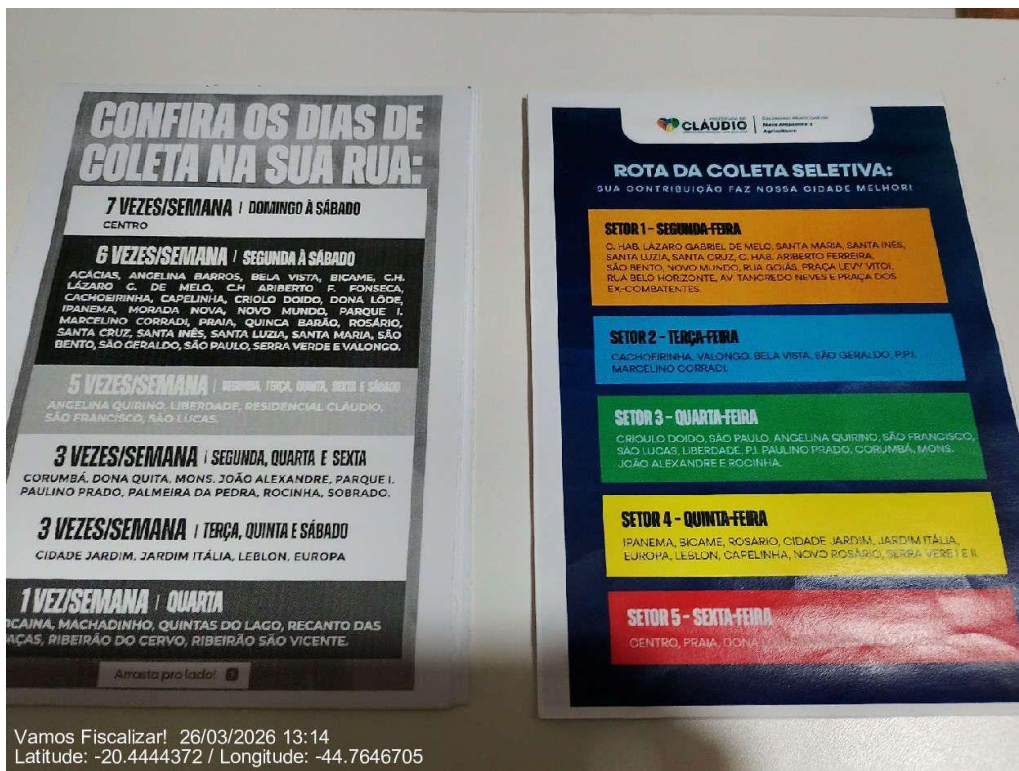
Há informações claras aos usuários sobre os tipos de resíduos coletados? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Sim
 Informação na ouvidoria dos tipos de resíduos.	
São disponibilizados aos usuários padrões esperados no acondicionamento dos resíduos? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não
Observação: Apesar disponibilizam informações sobre os tipos de resíduos coletados.	
É informada aos usuários a tipologia dos resíduos que possuem acondicionamento específico? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não
As informações sobre acondicionamento são divulgadas no site e/ou outro meio de comunicação?	Sim



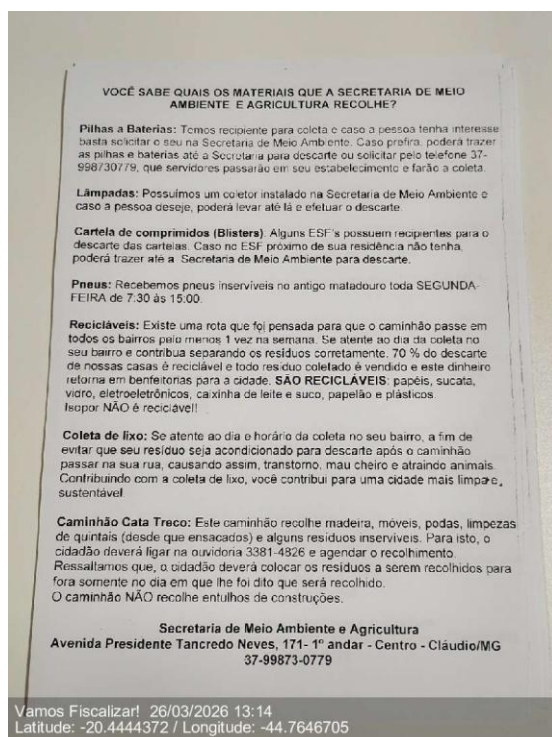
Panfleto disponível apenas na Secretaria do Meio Ambiente.

As informações sobre a coleta são amplamente divulgadas à população? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).

Sim



Panfletos sobre rotas e dias das coletas.



Panfletos sobre os tipos de materiais que são recolhidos.

claudio.mg.gov.br/portal/secretarias-paginas/71/dias-da-coleta-seletiva-e-coleta-de-lixo/

Confira a relação dos dias da **COLETA SELETIVA** em cada bairro:

DIA	BAIRRO
Segunda-feira:	C. Hab. Lázaro Gabriel de Melo, Santa Maria, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Cruz, C. Hab. Arlberto Ferreira, São Bento, Novo Mundo.
Terça-feira:	Cachoeirinha, Valongo, Bela Vista, São Geraldo, P.I. Marcelino Corradi.
Quarta-feira:	Crioulo Doido, São Paulo, Angelina Quirino, São Francisco, São Lucas, Liberdade, P.I. Paulinho Prado, Corumbá, Monsenhor João Alexandre, Rocinha.
Quinta-feira:	Ipanema, Bicame, Rosário, Cidade Jardim, Jardim Itália, Europa, Leblon, Capelinha, Novo Rosário, Serra Verde I e II.
Sexta-feira:	Centro, Praia, Dona Lóde, Quinca Barão, Acácias.

ATENÇÃO:

Em caso de chuva a coleta seletiva pode ser suspensa, devido ao prejuízo causado pela água aos materiais recicláveis. Em dias de chuva, evite colocar os recicláveis para a coleta.

Confira a relação dos dias da **COLETA DE LIXO** em cada bairro:

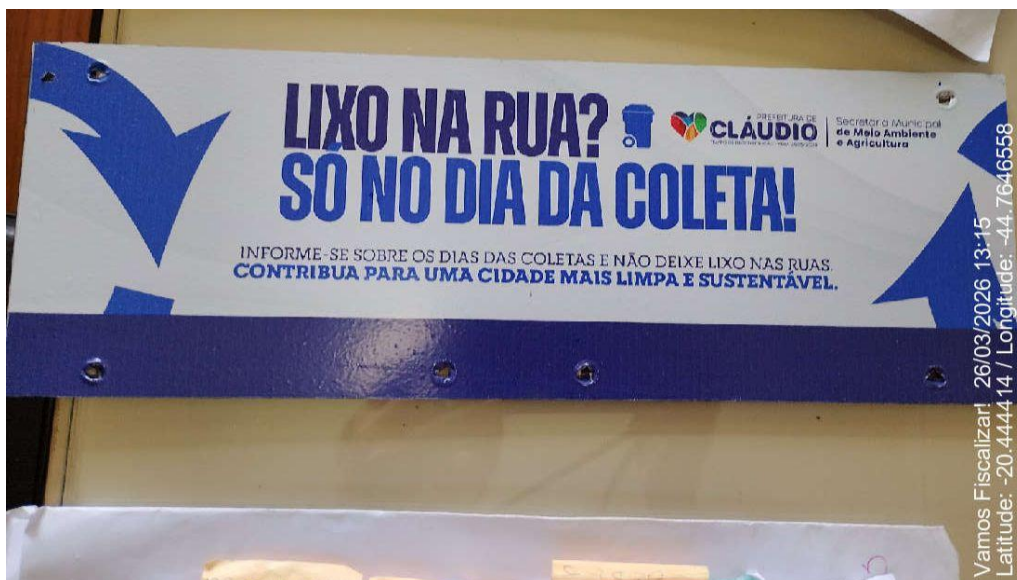
DIA	BAIRRO
Segunda-feira:	Centro, Cidade Jardim, Rosário, Novo Rosário, Bicame, Serra Verde I e II, Novo Mundo, Leblon, Jardim Itália, Ipanema, Conj. Hab. Lázaro Gabriel de Melo, Europa, Crioulo Doido, Capelinha, São Geraldo, Santa Cruz, Pq. Ind. Paulino Prado, São Bento, Bela Vista, Santa Luzia, Santa Inês, Conj. Hab. Santa Maria, Pq. Ind. Marcelino Corradi, Leblon, Corumbá, Bocaina, Mons. João Alexandre, Palmital, Rocinha.
Terça-feira:	Centro, Cidade Jardim, Rosário, Novo Rosário, Jardim Itália, Leblon, Serra Verde I e II, Capelinha, Cachoeirinha, Praia, Dona Lodé, Bicame, Novo Mundo, Residencial Acácias, Valongo, Ipanema, Liberdade, São Lucas, Crioulo Doido, São Francisco, Pq. Ind. Marcelino Corradi, Quinca Barão, Europa, Serra Dourada.
Quarta-feira:	Centro, Cidade Jardim, Rosário, Novo Rosário, Bicame, Serra Verde I e II, Novo Mundo, Leblon, Jardim Itália, Ipanema, Conj. Hab. Lázaro Gabriel de Melo, Europa, Crioulo Doido, Capelinha, São Geraldo, Santa Cruz, Pq. Ind. Paulino Prado, São Bento, Bela Vista, Santa Luzia, Santa Inês, Conj. Hab. Santa Maria, Pq. Ind. Marcelino Corradi, Leblon, Corumbá, Bocaina, Mons. João Alexandre, Palmital.
Quinta-feira:	Centro, Cidade Jardim, Rosário, Novo Rosário, Jardim Itália, Leblon, Serra Verde I e II, Capelinha, Cachoeirinha, Praia, Dona Lodé, Bicame, Novo Mundo, Residencial Acácias, Valongo, Ipanema, Liberdade, São Lucas, Crioulo Doido, São Francisco, Pq. Ind. Marcelino Corradi, Quinca Barão, Europa, Serra Dourada.
Sexta-feira:	Centro, Cidade Jardim, Rosário, Novo Rosário, Bicame, Serra Verde I e II, Novo Mundo, Leblon, Jardim Itália, Ipanema, Conj. Hab. Lázaro Gabriel de Melo, Europa, Crioulo Doido, Capelinha, São Geraldo, Santa Cruz, Pq. Ind. Paulino Prado, São Bento, Bela Vista, Santa Luzia, Santa Inês, Conj. Hab. Santa Maria, Pq. Ind. Marcelino Corradi, Leblon, Corumbá, Bocaina, Mons. João Alexandre, Palmital, Rocinha.
Sábado	Centro, Cidade Jardim, Rosário, Novo Rosário, Jardim Itália, Leblon, Serra Verde I e II, Capelinha, Cachoeirinha, Praia, Dona Lodé, Bicame, Novo Mundo, Residencial Acácias, Valongo, Ipanema, Liberdade, São Lucas, Crioulo Doido, São Francisco, Pq. Ind. Marcelino Corradi, Quinca Barão, Europa, Serra Dourada.

Observação: Jacarandá, Ribeirão São Vicente, Condomínios, Machadinhos, Ribeirão do Cervo, Matoli e Palmital serão coletados a cada 15 dias

Dias e locais de coleta disponíveis no site da Prefeitura.

Quais são os canais de divulgação de informação sobre a coleta junto aos usuários?

Site, Instagram, grupos de Whatsapp e panfletos.



Placa para instalação de gancho para facilitar a coleta

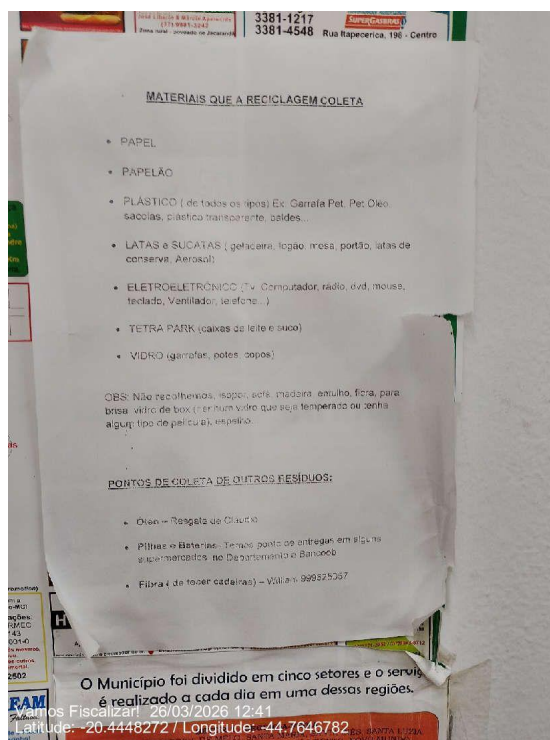
Há pontos de entrega voluntária - PEVs?

Sim

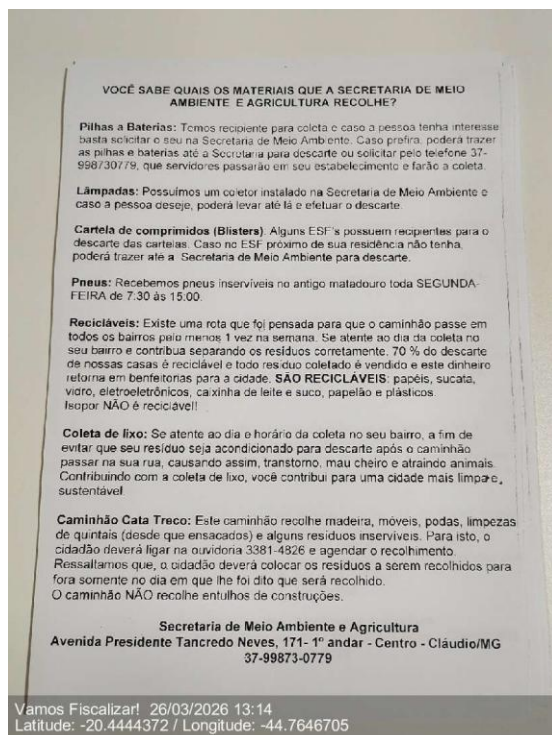
Observação: A informação é dada apenas sob solicitação do usuário. Mas possuem PEV para remédios e pneus.

Há divulgação do endereço, tipos de resíduos, dias e horários de funcionamento dos PEVs? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).

Sim



Divulgação dos PEVs de óleo, pilas e baterias e fibras em cartaz na ouvidoria.



Panfleto de divulgação dos PEVs, disponibilizado na Secretaria do Meio Ambiente.

Há formulário disponível para encaminhamento de solicitações ou reclamações? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Sim
Observação: É possível fazer a solicitação pelo site ou presencialmente na ouvidoria.	
Há informações disponíveis sobre a entidade reguladora? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não
Há material informativo e educativo disponível aos usuários? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Sim



Disponibilização de sacos para lixo de carro (Lixocar).

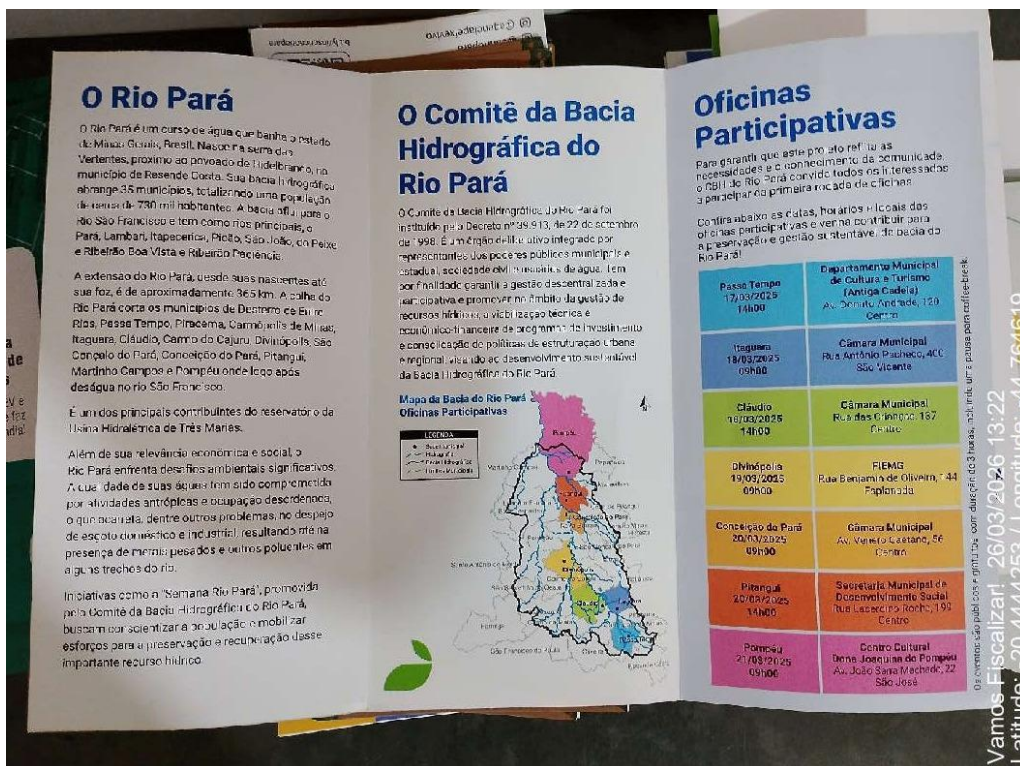


Panfletos educativos disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.



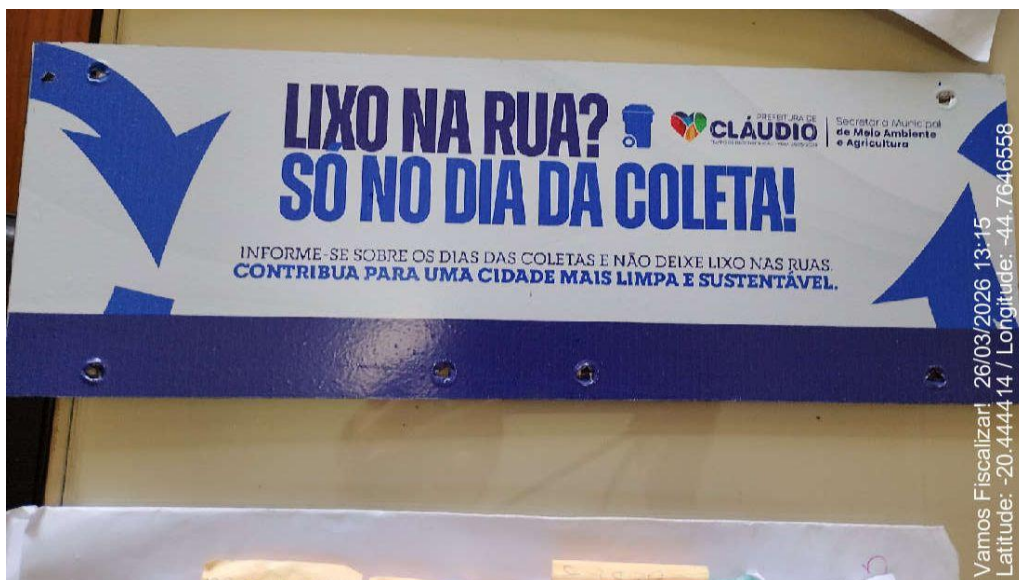
Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:22
Latitude: -20.4444253 / Longitude: -44.764619

Panfletos educativos disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.



Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:22
Latitude: -20.4444253 / Longitude: -44.764619

Panfletos educativos disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente.

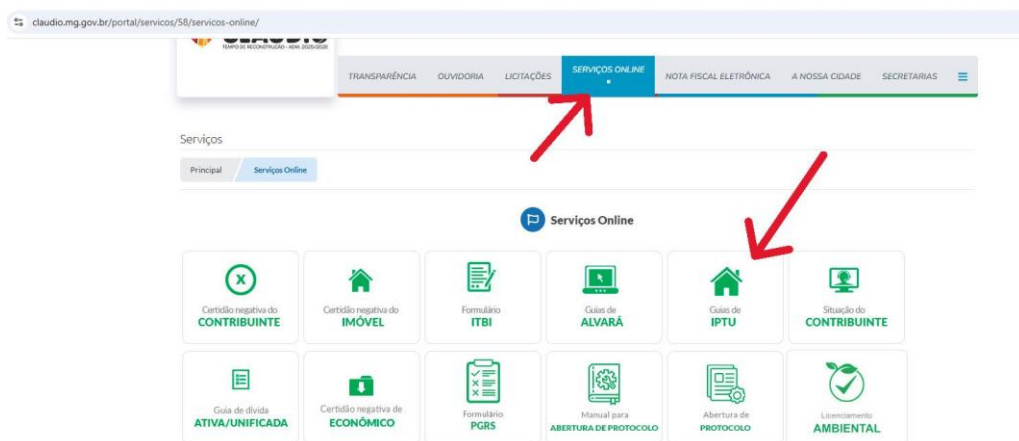


Placa com ganchos destinada à disposição suspensa do lixo domiciliar.

Há meio disponível para obtenção da segunda via de fatura? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).

Sim

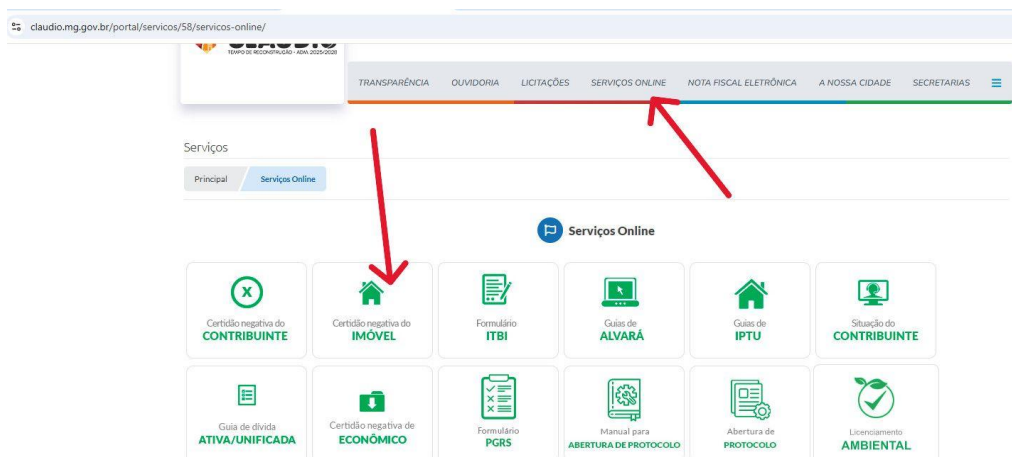
Observação: É possível a emissão de segunda via do IPTU, que inclui a taxa cobrada, desde que o tributo ainda esteja dentro do prazo de vencimento e não tenha sido quitado.



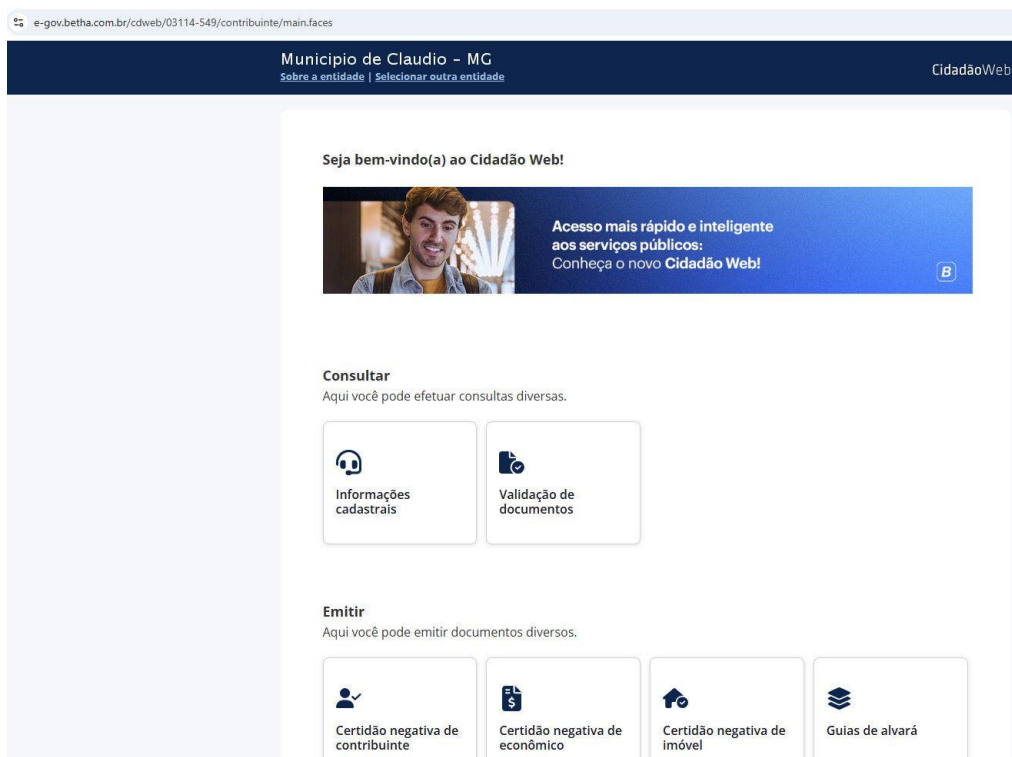
Guias de IPTU no site da prefeitura.

Há meio disponível para emissão da declaração anual de quitação de débitos? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).

Sim

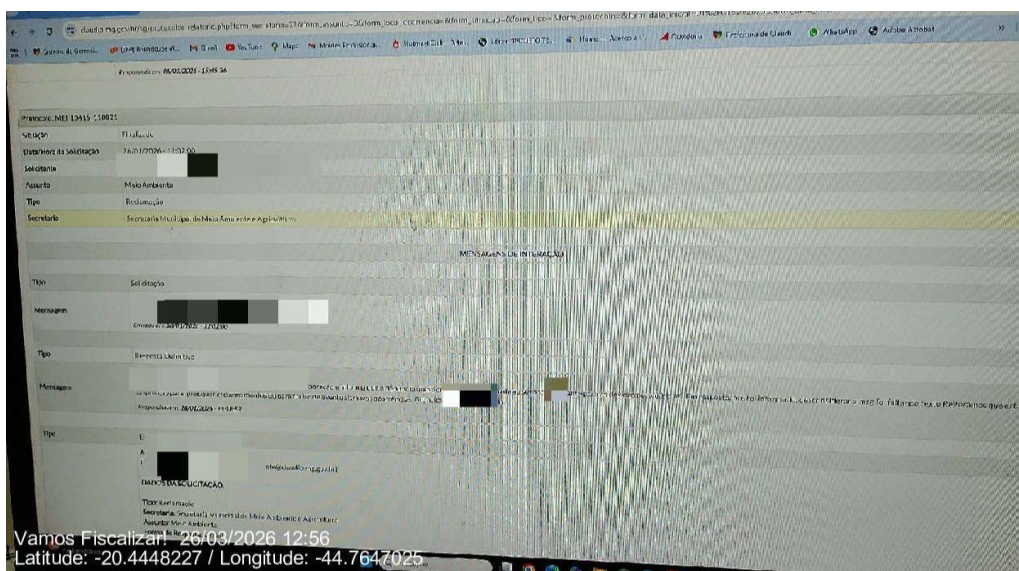


Certidão negativa do imóvel no site da prefeitura.

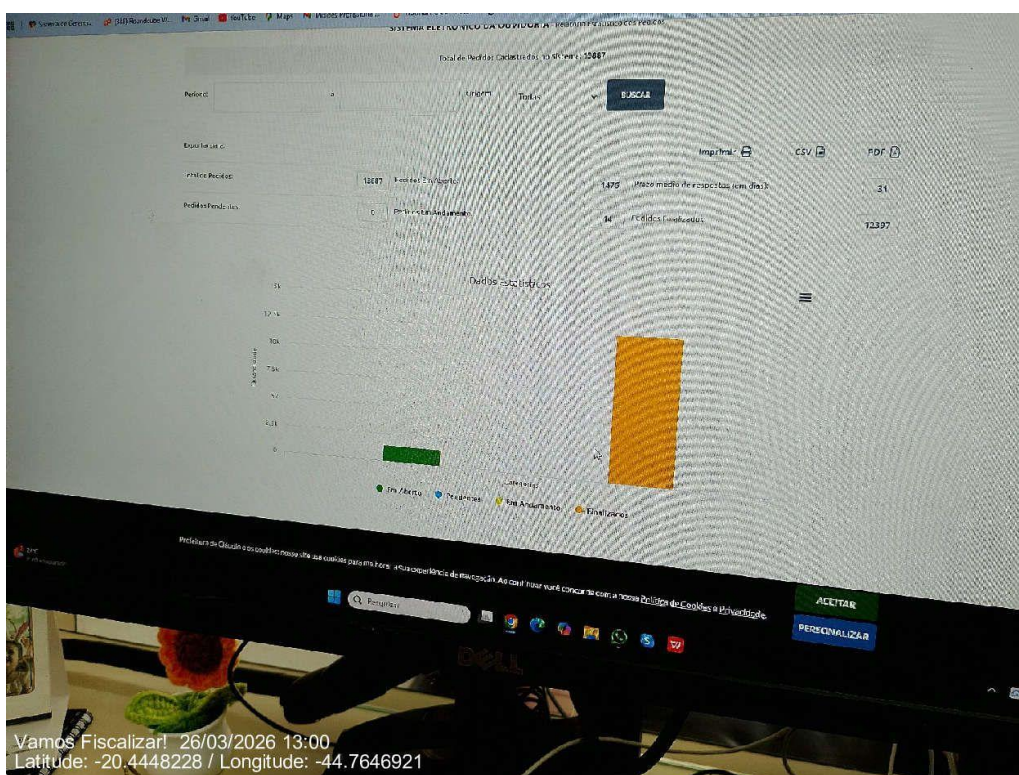


Certidão negativa do imóvel e do contribuinte.

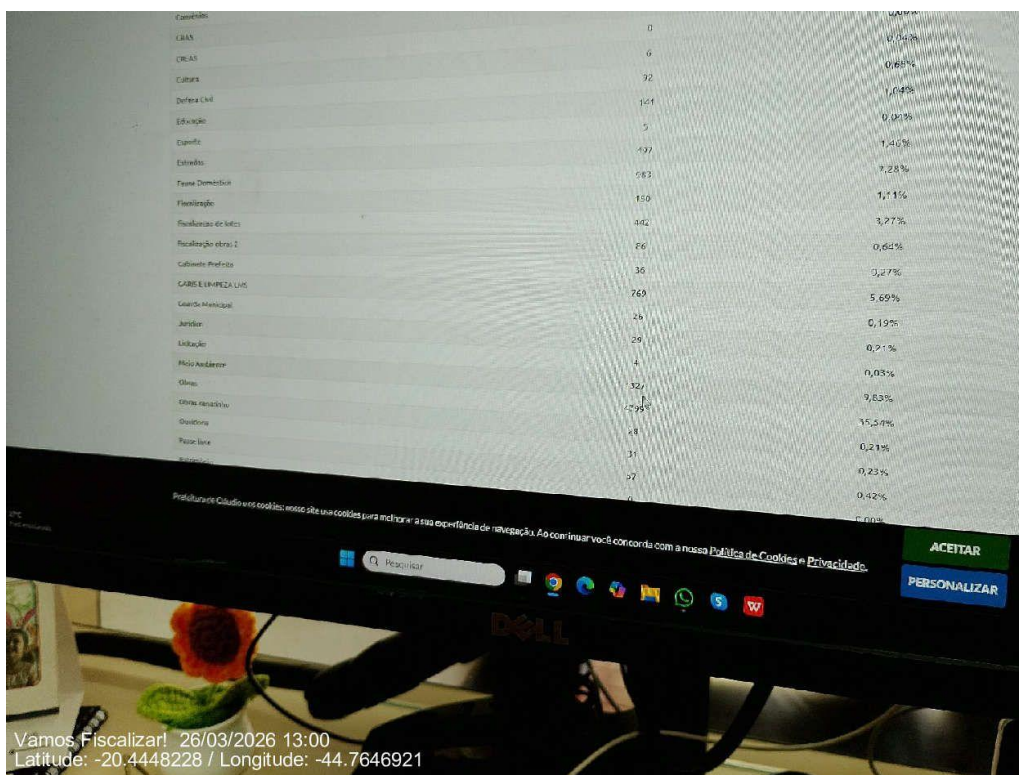
No ponto de atendimento presencial e no sítio eletrônico, há informações sobre a metodologia de cobrança dos serviços?	Não
O prestador possui registro e numeração de todos os atendimentos realizados, em meio digital?	Sim
Observação: No site estão disponíveis os dados relativos ao número de atendimentos realizados por setor.	



Registros dos atendimentos realizados.



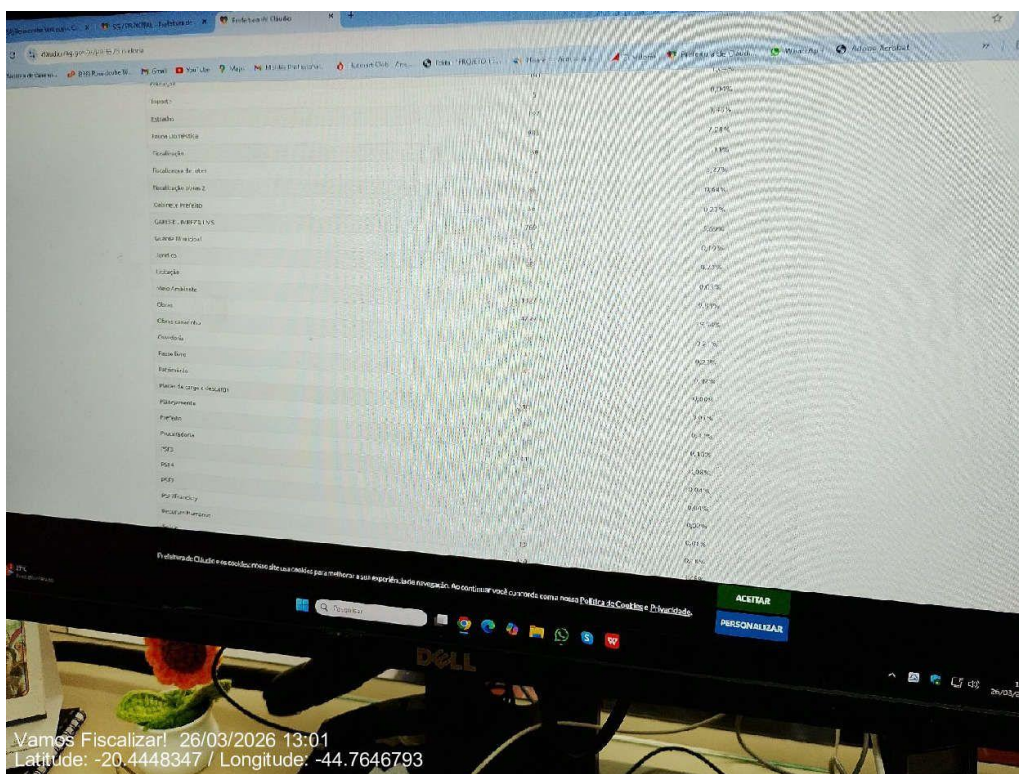
Registros dos atendimentos realizados.



Serviço	Quantidade	Porcentagem
Casas	0	0,00%
CRAS	0	0,00%
CRAS	0	0,00%
Cultura	92	1,04%
Defesa Civil	164	0,00%
Educação	5	1,40%
Exatidão	497	7,28%
Fam. Doméstica	583	1,11%
Fiscalização	150	3,77%
Fiscalização de obras	442	0,64%
Fiscalização obras 2	26	0,27%
Gabinete Profissão	36	5,69%
GRUPO LIMPEZA UNIS	769	0,19%
Grupos Municipais	29	0,21%
Jurídico	29	0,03%
Logística	4	9,63%
Mão de Obra	327	15,24%
Obras	48	0,21%
Obras em andamento	31	0,23%
Obras em andamento	27	0,42%

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:00
Latitude: -20.4448228 / Longitude: -44.7646921

Registros dos atendimentos realizados.



Serviço	Quantidade	Porcentagem
Casas	0	0,00%
CRAS	0	0,00%
CRAS	0	0,00%
Cultura	92	1,04%
Defesa Civil	164	0,00%
Educação	5	1,40%
Exatidão	497	7,28%
Fam. Doméstica	583	1,11%
Fiscalização	150	3,77%
Fiscalização de obras	442	0,64%
Fiscalização obras 2	26	0,27%
Gabinete Profissão	36	5,69%
GRUPO LIMPEZA UNIS	769	0,19%
Grupos Municipais	29	0,21%
Jurídico	29	0,03%
Logística	4	9,63%
Mão de Obra	327	15,24%
Obras	48	0,21%
Obras em andamento	31	0,23%
Obras em andamento	27	0,42%

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:01
Latitude: -20.4448347 / Longitude: -44.7646793

Registros dos atendimentos realizados.

É informado ao usuário o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço?

Sim



Comprovante do número de protocolo.

O prestador mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários?	Sim
Os registros de atendimento são armazenados por, no mínimo, 5 anos?	Sim
O prestador comunica aos usuários as providências adotadas em relação às queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata?	Sim
Observação: O interessado dispõe de prazo aproximado de 20 a 30 dias para consultar a resposta à solicitação.	
Qual é o prazo máximo para resposta às solicitações dos usuários?	
20 a 30 dias.	

OUVIDORIA FÍSICA (PRESENCIAL)

Endereço:

 Av. Presidente Tancredo
 Neves, N° 152 - Centro

Telefone:

 (37) 3381-4826 - 0800
 0371410 - (37) 99873-7014

Horário de Atendimento:

 Atendimento de Segunda a
 Sexta das 08:00 h as 12:00
 h e das 13:00 h as 17:00 h.

E-mail:

 ouvidoria@claudio.mg.gov.
 br

Responsável:

Aline Liliane

Prazo Resposta Padrão:

30 dias

 Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:45
 Latitude: -20.4444257 / Longitude: -44.7646375

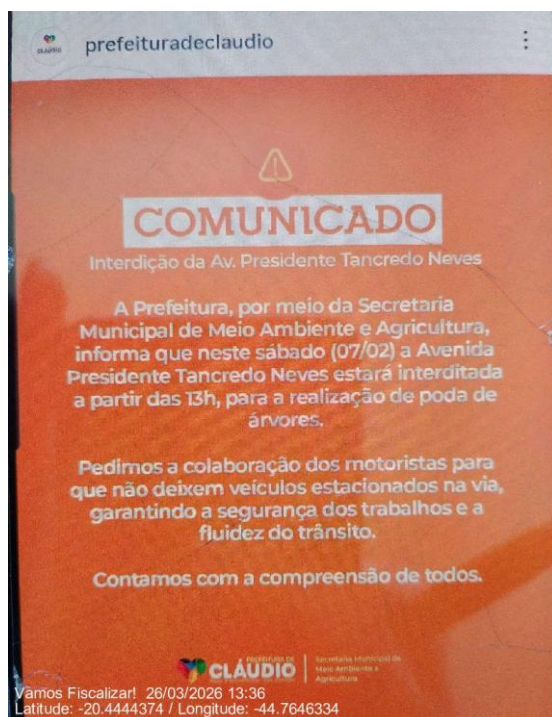
informações gerais sobre ouvidoria fisica

Interrupção de serviços

O prestador possui plano de emergência e contingência (pode estar contido no Plano Operacional)? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não
Há meios alternativos de coleta a serem utilizados nos casos de interrupção do serviço? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não
Observação: nunca ocorreu.	
As interrupções dos serviços são divulgadas ao público com, no mínimo, informações sobre área afetada, atividades interrompidas, data, tipo e motivo da ocorrência, medidas mitigadoras e previsão de restabelecimento? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Sim



Comunicado da Prefeitura no Instagram sobre ações de limpeza urbana, liberação de vias e corte de árvores após fortes chuvas.



Comunicado da Prefeitura no Instagram sobre interdição temporária de vias em razão de poda de árvores.

O prestador comunica à entidade reguladora as interrupções programadas e não programadas dos serviços? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não
Os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenções programadas? (Resolução ARIS-MG nº	Sim

186/2025).	
São indicados aos usuários meios alternativos para a execução das atividades durante o período de interrupção dos serviços? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não
Há registros das ocorrências de incidentes e interrupções dos serviços?	Não

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Aline Liliane Costa Santiago Silva
Cargo/Função
Chefe de setor (ouvidoria)

2.4 Educação Ambiental

Contrato Educação Ambiental

Há contrato com empresa terceirizada para realização da educação ambiental envolvendo o manejo de resíduos e limpeza urbana? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)	Não
Caso exista contrato, há fiscalização formal para verificar o cumprimento das obrigações contratuais? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)	Não se aplica
O contratante possui acesso integral aos documentos relacionados à gestão e à operação do contrato? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)	Não se aplica

Educação ambiental

São realizadas, junto aos usuários, ações permanentes de educação, comunicação e informação, mobilização e sensibilização social voltadas à conscientização quanto às regras de utilização dos serviços? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)	Sim
--	-----

Observação: Segundo informado pelo responsável, as ações de educação ambiental restringem-se às atividades desenvolvidas junto às escolas, nas quais são apresentadas orientações sobre coleta seletiva e disposição adequada dos resíduos sólidos. Adicionalmente, foi relatada a distribuição de panfletos com conteúdo de conscientização ambiental. Entretanto, não foi apresentada documentação comprobatória.



Educação ambiental nas escolas.



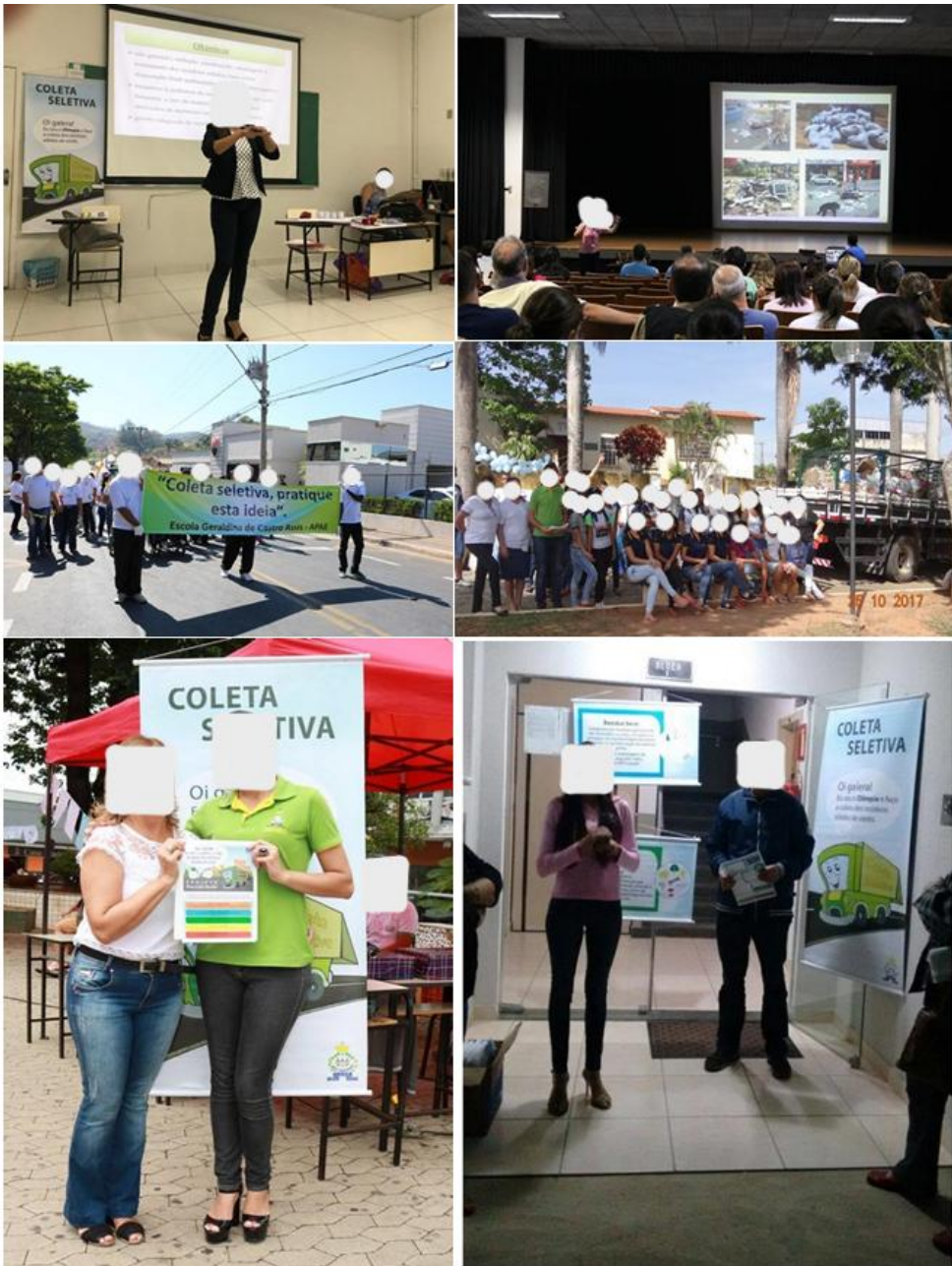
Educação ambiental nas escolas.



Educação ambiental nas escolas.

Há programas/projetos de carácter educativo em colaboração com o setor empresarial e da sociedade civil organizada?

Não

Há ações educativas voltadas para agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos?	Sim
Observação: Segundo o responsável, no “Dia D”, desenvolvido pela Sicoob, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente participa com a doação de mudas, além da promoção de atividades de educação ambiental, incluindo orientações sobre a disposição adequada dos resíduos sólidos e informações sobre a importância da reciclagem.	
Há capacitações dos gestores públicos?	Não
Observação: Não foi informado.	
O prestador desenvolve ações de divulgação e educação ambiental relacionadas à coleta seletiva e reciclagem? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)*	Sim
	
Ações de educação ambiental (imagem enviada durante RMA).	

Há monitoramento e avaliação da eficácia, eficiência e sustentabilidade dos programas de coleta seletiva e reciclagem implantados?	Não
Observação: Segundo o responsável, essas informações estão no site e no PMSB. Mas sem métricas para quantificar eficácia e eficiência.	
Há realização de programas de educação ambiental considerando o previsto nos PGIRS e Plano Operacional de prestação de serviços, obedecendo as diretrizes gerais fixadas em legislação específica? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)	Sim
Observação: O PGIRS existente foi criado em 2014.	
 Foto do PGIRS elaborado em 2014.	

GO		Gomides Consultoria Ltda
INDICE		
1.	APRESENTAÇÃO	9
2.	OBJETIVO	12
3.	IDENTIFICAÇÃO	13
3.1	Identificação do Trabalho	13
3.2	Instituição Proponente	13
3.3	Equipe Técnica	13
3.4	CONSULTORIA CONTRATADA	14
4.	Quadro Institucional e legal:	15
4.1	A Lei Federal de Saneamento Básico	17
4.2	Política Nacional sobre Mudança do Clima	19
4.3	Lei Federal dos Consórcios Públicos	21
4.4	Política Nacional de Resíduos Sólidos	23
5.	Política Nacional de Resíduos Sólidos	24
5.1	PLANOS MUNICIPAIS DE Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	29
6.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	30
7.	os serviços de limpeza urbana	32
7.1	Formas de Administração	33
7.2	Recursos dos Serviços	33
7.3	Arrecadação dos Serviços no Brasil	34
8.	Metodologia para elaboração do PGIRS	36
8.1	Processo participativo	36
8.2	Organização Institucional do processo participativo	38
8.3	Etapas para a elaboração do PGIRS	41
9.	caracterização geral do município de cidade	44
9.1	História	44
9.2	Emanipulação	45
9.3	Demografia	45
9.4	Economia	46
9.5	Arrecadação do município	47
10.	diagnóstico dos Serviços de limpeza urbana no município de cidade	48
10.1	Caracterização dos resíduos sólidos	48
10.1.1	Características físicas	48
10.2	Coleta dos resíduos sólidos urbanos	51
10.2.1	Classificação dos resíduos sólidos	51
10.2.2	COLETA CONVENCIONAL	52
10.2.3	Coleta no distrito e comunidades rurais	56
		3

Foto do PGIRS elaborado em 2014.

GO		Gomides Consultoria Ltda
INDICE		
10.2.4	EcoPontos	58
10.2.5	COLETA seletiva	59
10.2.5.1	Coleta seletiva porta a porta	59
10.2.5.2	Pontos de entrega voluntária - PEV	59
10.2.5.3	Cooperativas de catadores	60
10.2.5.4	Arrecadação por parte da sociedade	60
10.2.6	resíduos dos serviços de saúde	61
10.2.7	resíduos da construção civil	63
10.2.8	Coleta de pneumáticos	66
10.2.9	Outros resíduos especiais	67
10.2.9.1	PILHAS E BATERIAS	67
10.2.9.2	LÂMPADAS FLUORESCENTES	68
10.2.9.3	MATERIAIS VOLUMINOSOS	68
10.2.9.4	CARCAÇAS DE ANIMAIS MORTOS	68
10.3	disposição final dos resíduos sólidos urbanos	70
10.3.1	aterro controlado municipal	71
10.3.1.1	Legislação Estadual e a Obrigatoriedade do aterro controlado	74
10.3.1.2	A Legislação Estadual e a Obrigatoriedade do aterro sanitário	75
10.3.1.3	Recuperação da área do ATERRO CONTROLADO	76
10.3.2	unidades áreas de disposição	77
10.4	VARREDURA, capina, limpeza de bueiros e bocas de lobo	79
10.4.1	Varrido	79
10.4.2	Capina	79
10.4.3	limpeza de bueiros e bocas de lobo	79
10.5	Custos, Remuneração e Cobrança pelos Serviços	80
11	Outros, metas e programas	81
11.1	Outros	82
11.1.1	Serviços de Limpeza Urbana de Manterei Geral	82
11.1.2	PASSIVOS AMBIENTAIS	82
11.1.2.1	Deixado	82
11.1.2.2	Área de disposição de entulho no bairro Santa Luzia	83
11.1.2.3	Lixo no bairro Novo Mundo / Ipanema	83
11.1.2.4	Atual aterro controlado	83
11.1.3	Regularização Ambiental dos Comércio e Indústria do Município	84
11.1.4	Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSSS	86
11.1.5	Coleta Convencional	86
11.1.6	Disposição Final dos Resíduos Domésticos	86
11.1.7	Coleta Seletiva	91

Foto do PGIRS elaborado em 2014.

GO	Gomides Consultoria Ltda	
11.1.8	Resíduos Sólidos a Logística Reversa	91
11.1.9	Entulho de Construção Civil	92
11.1.10	Monitoramento dos Serviços de Limpeza Urbana	93
11.1.11	Cobrança pelos Serviços de Limpeza Urbana	94
11.2	Metas	94
11.2.1	Curto prazo	94
11.2.2	Curto prazo	94
11.2.3	Médio/curto prazo	95
11.2.4	Médio prazo	95
11.2.5	Médio/longo prazo	95
11.2.6	Longo prazo	95
11.3	Programas e ações	97
11.3.1	Educação ambiental continuada	97
11.3.2	Coleta Seletiva em Órgãos Públicos	97
11.3.3	Coleta seletiva	97
11.3.4	Redução de resíduos sólidos e lixo vegetal	97
11.3.5	Programa cidade limpa	98
12	Conclusão	96
13	Referências Bibliográficas	100

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 14:06
Latitude: -20.4444219 / Longitude: -44.7646251

Foto do PGIRS elaborado em 2014.

GO	Gomides Consultoria Ltda	
INDICE DE FIGURAS		
Figura 01	Hierarquia da gestão dos resíduos sólidos	25
Figura 02	Localização do município de Cláudio	44
Figura 03	Evolução populacional do município de Cláudio	45
Figura 04	Evolução populacional segundo o IBGE	46
Figura 05	Composição gravimétrica aproximada para os resíduos domésticos	49
Figura 06	Porcentagem da população por frequência de coleta	53
Figura 07	Cobertura de coleta convencional	54
Figura 08	Quantidade coletada de resíduos - PAVIRAS	55
Figura 09	Exemplo de um eco-parque	56
Figura 10	Resíduos gerados/coletados de jan/2013 a set/2013	62
Figura 11	Resíduos de construção civil divididos por classe	64
Figura 12	Área de disposição de resíduos de construção civil	65
Figura 13	Logística de recolhimento de pneumáticos	67
Figura 14	Entrada do aterro com portão de acesso	72
Figura 15	Vista da área com valas já aterradas	73
Figura 16	Vista geral do aterro	73
Figura 17	Vista da frente de serviços	73
Figura 18	Área da Tampeira	78
Figura 19	Área da Recolha	78
Figura 20	Distribuição dos gastos com limpeza pública	80
Figura 21	Foto aérea das áreas para o aterro sanitário consorciado	88
Figura 22	Foto aérea das áreas para o aterro sanitário individual	89
INDICE DE TABELAS		
Tabela 01	Composição do Comitê Diretor para o PGIRS - Cláudio	38
Tabela 02	Composição do Grupo de Sustentação para o PGIRS - Cláudio	39
Tabela 03	Composição Gravimétrica do Lixo em Alguns Países	43
Tabela 04	Composição gravimétrica aproximada para os resíduos domésticos	49
Tabela 05	Geração de resíduos domésticos	55
Tabela 06	Frequência de coleta no distrito e comunidades rurais	56
Tabela 07	Coleta no distrito e comunidades rurais por dia da semana	57
Tabela 08	Geração/identificação dos resíduos de construção civil	64
Tabela 09	Disposição final do lixo no Brasil	70
Tabela 10	Áreas para a implantação do aterro sanitário consorciado	87
Tabela 11	Áreas para a implantação do aterro sanitário individual de Cláudio	89

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 14:07
Latitude: -20.4444219 / Longitude: -44.7646251

Foto do PGIRS elaborado em 2014.

Há desenvolvimento de ações e projetos de educação ambiental voltado ao público escolar, em parceria com as instituições de ensino para disseminação do conteúdo? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)

Sim

Observação: Segundo o responsável, as ações de educação ambiental são realizadas junto às escolas, com abordagens sobre coleta seletiva e disposição adequada dos resíduos sólidos, além da distribuição de panfletos

voltados à conscientização ambiental.



Fotos informadas pelo prestador no dia 15/04/26

Responsável pelo Acompanhamento da Fiscalização

Nome Completo
André Henrique dos Santos
Cargo/Função
Engenheiro Ambiental

2.5 Varrição e Asseio

Contrato Varrição e Asseio

Há contrato com empresa terceirizada para realização de varrição e asseio pertencente à limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG)

Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 -4823

CEP 35530-000

www.claudio.mg.gov.br

Contrato 079/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 110/2021

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

De um lado, Município de Cláudio, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.308.775/0001-94, com sede Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152, Centro, Cláudio/MG, aqui representado pelo Sr. Reginaldo Freitas Santos, Prefeito do Município, CPF nº 698.101.926-49, e pelo Secretário de Obras do Município, o Sr. Ricardo Canabrava Oliveira, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e de outro lado a empresa LMS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.660.252/0001-40, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 467 - Centro, Cláudio-MG, representada pelo Sr. Luis Miguel Martins dos Santos, portador do RNE nº V876021-N, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 128, Centro, Cláudio-MG, doravante denominada CONTRATADA. O presente Contrato é originária da licitação modalidade Concorrência Pública nº 003/2021, e tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 110 de 07 de Janeiro de 2008 (que Institui o Sistema de Registro de Preços), o Decreto Federal nº. 7.892/2013, com suas alterações posteriores pelos Decretos Federais 8.250/2014 e Decreto 9.488 de 30/08/2018, sujeito à autorizar adesão por outros órgãos, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Contrato é o registro dos preços resultantes das propostas oriundas da CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021, visando assegurar possível contratação entre o Município de Cláudio e a vencedora da

Contrato 079/2022 do Processo Licitatório 110/2021.

Caso exista, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

O contratante tem acesso à todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Observações não identificadas anteriormente

Sim

Observação: Apesar da existência de contrato de varrição e capina, há ainda 1 servidor municipal responsável pela limpeza.

Varrição e asseio

O prestador de serviços elabora e mantém atualizado plano de varrição? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim



Documento com rotas do serviço de varrição.

Quais os serviços de limpeza urbana são realizados? (Resolução nº 186, ARIS MG)

- Varrição
- Capina e raspagem
- Roçada
- Poda
- Desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados
- Limpeza e asseio de logradouros públicos
- Remoção de resíduos em logradouros

Quais os equipamentos são utilizados para realizar a limpeza urbana?

Vassoura, pá e carrinho de coleta de resíduos com rodízios.



Vassoura, pá e carrinho de coleta de resíduos com rodízios da empresa terceirizada.



Vassoura, pá e carrinho de coleta de resíduos com rodízios da empresa terceirizada.



Vassoura, pá e carrinho de coleta de resíduos com rodízios da prefeitura.

O carrinho para coleta e transporte dos resíduos sólidos de varrição (lutocar) atende as normas regulamentadoras? (NR-38)*

Sim



Lutocar da empresa terceirizada.

Os resíduos provenientes dos serviços de varrição estão acondicionados conforme especificações técnicas e de modo a impossibilitar vazamentos, rupturas e espalhamento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Observação: Os resíduos são acondicionados em sacolas, devidamente amarradas após completo enchimento, e colocados em pontos estratégicos, como esquinas, para posterior coleta pelo caminhão.



Lutocar da empresa privada.



Sacola com resíduos da varrição posicionada em esquina, aguardando coleta pelo caminhão.



Sacola com resíduos da varrição posicionada em esquina, aguardando coleta pelo caminhão.



Sacola com resíduos da varrição posicionada em praça, aguardando coleta pelo caminhão.

Há o reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas?

Não

Observação: É encaminhado para aterro.

Há destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes dessas atividades? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Observação: Aterro sanitário próprio.	
São instaladas lixeiras em áreas públicas para descarte de pequenas quantidades de resíduos sólidos urbanos pelos usuários? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Observação: As lixeiras estão instaladas em pontos estratégicos, como praças. Alguns locais dispõem de contêineres, os quais não são utilizados de forma adequada pela população.	
 Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 07:52 Latitude: -20.4426463 / Longitude: -44.7641905 Lixeira na praça.	



Fundo da lixeira em boas condições.



Lixeira na praça.



Lixeira na praça.



Lixeira na praça.



Fundo da lixeira em más condições.



Localização das lixeiras na praça.



Localização das lixeiras na praça.



Existem contêineres específicos para descarte no bairro Angelina Quirino; entretanto, não são utilizados pela população.



Lixeiras no estoque do almoxarifado.



Contêiner.

Há pontos viciados ou pontos de descarte irregular (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)?

Sim

Observação: Há ponto com contêiner disponível; entretanto, o descarte inadequado pela população transformou o local em ponto viciado.



Ponto viciado no bairro Angelina Quirino.



Ponto de descarte irregular no bairro Angelina Quirino.



Ponto de descarte irregular.



Ponto viciado próximo ao aterro.

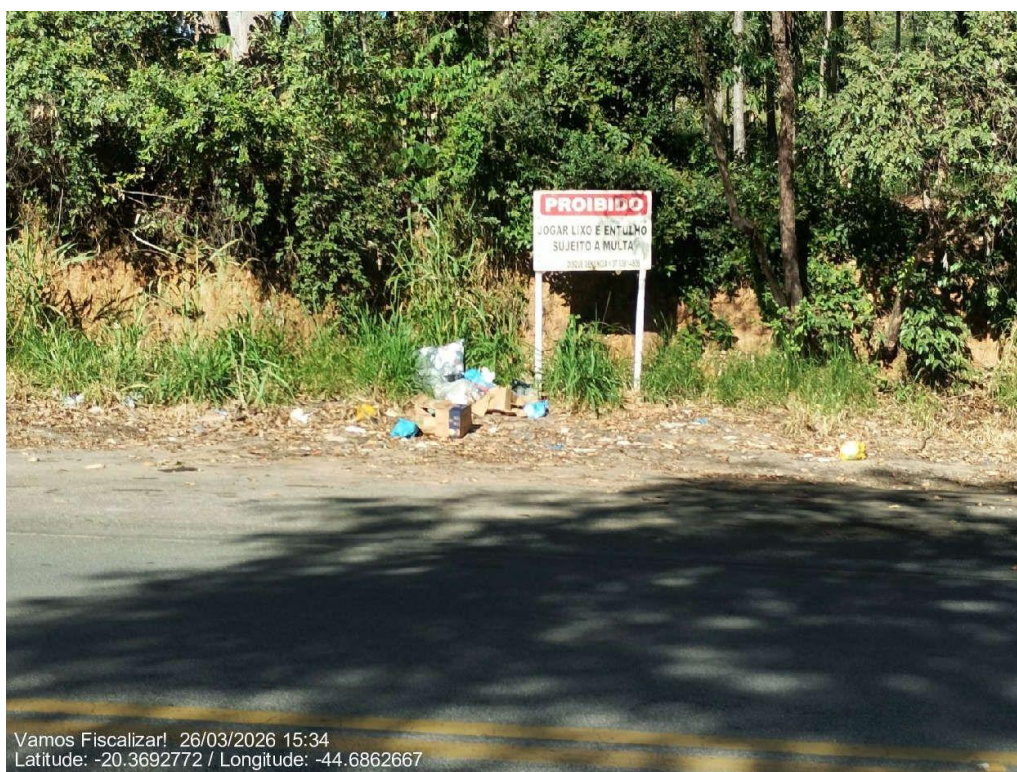
São tomadas medidas para impedir a continuidade da disposição irregular?

Sim

Observação: Há ações de educação ambiental nos locais, com instalação de placas de advertência. Foi iniciado projeto para instalação de câmeras de monitoramento, porém não teve continuidade.



Placa de proibição de descarte de lixo.



Placa de proibição de descarte de lixo.

O prestador faz a limpeza corretiva de disposições irregulares?	Sim
Os resíduos provenientes das atividades de desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados são acondicionados e disponibilizados para a	Não Inspecionado

coleta, de modo que não impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	
São fornecidos EPI gratuitos aos servidores? Se sim, qual? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Observação: São disponibilizados bota, uniforme, boné e luvas.	
 Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 07:44 Latitude: -20.4430767 / Longitude: -44.7638101 Luvas,	



Bota.



Uniforme.

Há varrição e coleta de resíduos sólidos nos logradouros em que ocorrem feiras livres? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Observação: As feiras ocorrem aos sábados. Após o encerramento das atividades, é realizada a limpeza pelos varredores.

Há separação entre resíduos úmidos e secos por parte dos feirantes?	Não
Observação: A feira ocorre aos sábados e conta apenas com coleta convencional por caminhão compactador, impossibilitando a separação dos resíduos.	
Há local adequado para que os feirantes armazenem os resíduos gerados? (Resolução nº 186, ARIS MG)	Sim
Observação: Após o término da feira, são disponibilizados carrinhos para descarte dos resíduos. Ao final das atividades, os varredores realizam a limpeza do local e os resíduos são disponibilizados para coleta pelo caminhão compactador.	
Os resíduos de capina, roçagem e poda são destinados à compostagem ou outra unidade de tratamento?	Sim
Observação: Destinados ao aterro.	
 Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 08:25 Latitude: -20.441555 / Longitude: -44.7989038 Capina de áreas públicas.	



Capina de áreas públicas.



Acondicionamento do resíduo da capina.



Equipamentos utilizados na capina.



Roçada.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome completo

Arlen Vitor Martins Correia

Cargo/Função

Engenheiro da Secretaria de Obras

2.6 Coleta Geral

Contrato Coleta Geral

Há contrato com empresa terceirizada para realização de coleta geral de resíduos? (Resolução nº 186, ARIS MG)

Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG
TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823
CEP 35530-000 www.claudio.mg.gov.br

Contrato 079/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 110/2021
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
VALIDADE: 12 (doze) meses

De um lado, Município de Cláudio, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.308.775/0001-94, com sede Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152, Centro, Cláudio/MG, aqui representado pelo Sr. Reginaldo Freitas Santos, Prefeito do Município, CPF nº 698.101.926-49, e pelo Secretário de Obras do Município, o Sr. Ricardo Canabrava Oliveira, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e de outro lado a empresa **LMS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.660.252/0001-40, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 467 - Centro, Cláudio-MG, representada pelo Sr. Luis Miguel Martins dos Santos, portador do RNE nº V876021-N, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 128, Centro, Cláudio-MG, doravante denominada CONTRATADA. O presente Contrato é originária da licitação modalidade Concorrência Pública nº 003/2021, e tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 110 de 07 de Janeiro de 2008 (que Institui o Sistema de Registro de Preços), o Decreto Federal nº. 7.892/2013, com suas alterações posteriores pelos Decretos Federais 8.250/2014 e Decreto 9.488 de 30/08/2018, sujeito à autorizar adesão por outros órgãos, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Contrato é o registro dos preços resultantes das propostas oriundas da CONCORRÊNCIA Nº 003/2021- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021, visando assegurar possível contratação entre o Município de Cláudio e a vencedora da Concorrência Pública nº 003/2021, cujo objeto é prestação de serviços de: i) coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais; ii) varrição em vias públicas; iii) capina manual, mecanizada e química, em vias e logradouros públicos, com limpeza de bueiros e cursos d'água e pintura de meio fio (calçamento e fixador); iv) fornecimento de geomembrana de PEAD lisa 2mm, incluindo o serviço de instalação, soldagem e acabamento em torno dos tubos de PVS no interior da vala, conforme especificações indicadas no anexo II do Edital retrocitado.

Este Contrato está vinculado às regras do Edital e anexos da Concorrência Pública nº 003/2021.

Todos as regras e descrições do Edital e anexos da Concorrência nº 003/2021, integram o presente Contrato independentemente de transcrição e prevalecerão em caso de qualquer divergência ou omissão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1.1. O presente Contrato é firmado nos termos da proposta da contratada, nos seguintes valores:

Contrato empresa LMS CONSTRUTORA EIRELI.

Caso exista, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Observação: Foi informado que o fiscal do contrato é o engenheiro Arley Vitor Martins.



LMS CONSTRUTORA

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO
SERVIÇO DE VARRIÇÃO
Fevereiro 2026 - CLÁUDIO-MG
ZONA URBANA

Data	ROTA 1	ROTA 2	ROTA 3	ROTA 4	ROTA 5	ROTA 6	ROTA 7	ROTA 8	ROTA 9	ROTA 10	ROTA 11	ROTA 12	ROTA 13	ROTA 14	EXTENSÃO VARRIÇÃO
01/fev															7.760,00
02/fev	7.351,00	5.805,00	3.796,00	3.406,00	2.117,00	2.914,00	3.048,00	3.158,00	5.696,00	2.418,00	5.626,00	4.694,00	7.084,00		57.113,00
03/fev	7.351,00	5.805,00	3.474,00	4.282,00	3.485,00	4.040,00	2.368,00	3.656,00	5.354,00	3.466,00	5.874,00	3.738,00	7.520,00		60.413,00
04/fev	7.351,00	5.805,00	3.326,00	4.134,00	3.199,00	3.102,00	3.350,00	3.570,00	6.110,00	3.392,00	4.498,00	4.118,00	6.138,00		58.093,00
05/fev	7.351,00	5.805,00	3.796,00	3.406,00	3.110,00	2.914,00	3.048,00	3.526,00	6.438,00	2.418,00	5.626,00	4.694,00	6.624,00		58.756,00
06/fev	7.351,00	5.805,00	3.474,00	4.282,00	2.863,00	4.040,00	2.368,00	3.158,00	5.696,00	3.466,00	5.874,00	3.738,00	7.084,00		59.199,00
07/fev	7.351,00	5.805,00	3.326,00	4.134,00	2.117,00	3.102,00	3.350,00	3.570,00	6.110,00	3.392,00	4.498,00	4.118,00	7.520,00		57.723,00
08/fev															7.760,00
09/fev	7.351,00	5.805,00	3.796,00	3.406,00	3.485,00	2.914,00	3.048,00	3.570,00	6.110,00	2.418,00	5.626,00	4.694,00	6.138,00		58.361,00
10/fev	7.351,00	5.805,00	3.474,00	4.282,00	3.199,00	4.040,00	2.368,00	3.526,00	6.438,00	3.466,00	5.874,00	3.738,00	6.624,00		60.185,00
11/fev	7.351,00	5.805,00	3.326,00	4.134,00	3.110,00	3.102,00	3.350,00	3.158,00	5.696,00	3.392,00	4.498,00	4.118,00	7.084,00		58.124,00
12/fev	7.351,00	5.805,00	3.796,00	3.406,00	2.863,00	2.914,00	3.048,00	3.656,00	5.354,00	2.418,00	5.626,00	4.694,00	7.520,00		58.451,00
13/fev	7.351,00	5.805,00	3.474,00	4.282,00	2.117,00	4.040,00	2.368,00	3.370,00	6.110,00	3.466,00	5.874,00	3.738,00	6.138,00		58.333,00
14/fev	7.351,00	5.805,00	3.326,00	4.134,00	3.485,00	3.102,00	3.350,00	3.526,00	6.438,00	3.392,00	4.498,00	4.118,00	6.624,00		59.149,00
15/fev															7.760,00
16/fev	7.351,00	5.805,00	3.796,00	3.406,00	3.199,00	2.914,00	3.048,00	3.158,00	5.696,00	2.418,00	5.626,00	4.694,00	7.084,00		58.195,00
17/fev															7.760,00
18/fev	7.351,00	5.805,00	3.474,00	4.282,00	3.110,00	4.040,00	2.368,00	3.656,00	5.354,00	3.466,00	5.874,00	3.738,00	7.520,00		60.018,00
19/fev	7.351,00	5.805,00	3.326,00	4.134,00	2.863,00	3.102,00	3.350,00	3.370,00	6.110,00	3.392,00	4.498,00	4.118,00	6.138,00		57.757,00
20/fev	7.351,00	5.805,00	3.796,00	3.406,00	2.117,00	2.914,00	3.048,00	3.526,00	6.438,00	2.418,00	5.626,00	4.694,00	6.624,00		57.763,00
21/fev	7.351,00	5.805,00	3.474,00	4.282,00	3.485,00	4.040,00	2.368,00	3.158,00	5.696,00	3.466,00	5.874,00	3.738,00	7.084,00		59.821,00
22/fev															7.760,00
23/fev	7.351,00	5.805,00	3.326,00	4.134,00	3.199,00	3.102,00	3.350,00	3.656,00	5.354,00	3.392,00	4.498,00	4.118,00	7.520,00		58.805,00
24/fev	7.351,00	5.805,00	3.796,00	3.406,00	3.110,00	2.914,00	3.048,00	3.570,00	6.110,00	2.418,00	5.626,00	4.694,00	6.138,00		57.986,00
25/fev	7.351,00	5.805,00	3.474,00	4.282,00	2.863,00	4.040,00	2.368,00	3.526,00	6.438,00	3.466,00	5.874,00	3.738,00	6.624,00		59.849,00
26/fev	7.351,00	5.805,00	3.326,00	4.134,00	2.117,00	3.102,00	3.350,00	3.158,00	5.696,00	3.392,00	4.498,00	4.118,00	7.084,00		57.131,00
27/fev	7.351,00	5.805,00	3.796,00	3.406,00	3.485,00	2.914,00	3.048,00	3.656,00	5.354,00	2.418,00	4.498,00	4.118,00	7.520,00		57.369,00
28/fev	7.351,00	5.805,00	3.474,00	4.282,00	3.199,00	4.040,00	2.368,00	3.570,00	6.110,00	3.466,00	5.626,00	4.694,00	6.138,00		60.123,00
Total	189.073,00	133.515,00	81.442,00	90.442,00	67.897,00	77.346,00	66.778,00	79.934,00	135.150,00	70.816,00	122.110,00	96.642,00	157.572,00	38.800,00	1.387.537,00

Documento assinado digitalmente
gouv
JEFFERSON PEREIRA SAGIAN
Data: 20/03/2026 09:40:58
Verifique em https://verificador.dfe.gov.br

LMS CONSTRUTORA LTDA

Resultado Operacional = 1.387.537 metros lineares de varrição.
Resultado da Medição: 1.387,54 Km de Varrição.

Cláudio, 09 de março de 2026

Página 1 de 4

LMS CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 17.660.252/0001-40

Relatório mensal de medição/fiscalização do cumprimento do contrato.



LMS CONSTRUTORA

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO
SERVIÇO DE VARRIÇÃO
Fevereiro 2026 - CLÁUDIO-MG
ZONA URBANA

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Página 2 de 4

LMS CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 17.660.252/0001-40

Relatório mensal de medição/fiscalização do cumprimento do contrato.

O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Observação: Acesso ao contrato e aos relatórios mensais de medição de seu comprimento.

Coleta Convencional

Há Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para o recebimento de RS não contemplados pela coleta de rotina? (Resolução nº 186, ARIS MG)

Sim

Observação: Ecoponto de Pneus, cata pilhas que são distribuídos em vários pontos da cidade, blisters de remédios na prefeitura e pontos estratégicos. O funcionamento do Ecoponto de Pneus é às segundas de 07:30 às 15:30, com um colaborador que faz o controle.



Ecoponto de Pneus.



Ecoponto de Pneus.



Ecoponto de Pneus.



Ecoponto de Pneus.



Armazenamento de blisters (no ecoponto de pneus) que são recolhidos em postos de saúde, farmácias e locais de apoio.

CONTROLE DE RECEBIMENTO DE PNEUS - ECOPONTO NA MG-250

DATA	PESSOA F J	NOME	TIPO	QTDE	MTR	ASSINATURA
09/03/26	X	Auto mais	cano	11		Brasão de Armas
09/03/26	X	Esportivo	cano moto	40 10		Bonachuca M. de Armas
12/03/26	X	Recap elelinho	cano	36		W. de Armas
16/03/26	X	Recap elelinho	cano	30 15 18		W. de Armas
16/03/26	X	Recap elelinho	cano cano cano cano cano cano moto	30 15 18 15 15 15 15		W. de Armas
25/03/26	X	Bonachuca Anaguara	cano	20		W. de Armas
16/03/26	X	Bonachuca maquina	cano cano	30 15		W. de Armas
23/3/26	X	Bit stop	cano cano	38 30		W. de Armas
23/3/26	X	Bit stop	cano moto cano	21 5 2		W. de Armas

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 08:40
Latitude: -20.4471056 / Longitude: -44.7975374

Ficha de controle recebimento de materiais.

Há pessoas físicas e transportadores autorizados a destinar seus RS ao prestador? Quais?

Não

RSCC podem ser destinados aos PEV? Qual volume?	Não
Observação: Existe um aterro de RSCC privado em Cláudio, em que os geradores fazem seu próprio descarte.	
Há definição a respeito dos Resíduos Volumosos?	
Móveis inservíveis. Há coleta com caminhão Cata Treco semanalmente.	
Resíduos volumosos podem ser entregues aos PEVs?	Não
Resíduos industriais podem ser destinados à coleta municipal?	Não
Há problema de acesso em alguma localidade?	Sim
Observação: Zona rural em período chuvoso fica deficitário. Foi informado que o serviço é adiado, mas acontece posteriormente quando possível.	
Há alguma localidade (urbana ou rural) não atendidas pela coleta regular? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Observação: Área rural não é atendida pela coleta regular (aglomerados menores).	
Quais localidades não são atendidas?	
Canjerana, Comunidade do Pará, Sete Lagoas, Canoas, Frasso, Formiguinha e Couto.	
Qual a quantidade de veículos utilizados na coleta?	5
Os veículos utilizados na coleta são próprios ou terceirizados?	
- Terceirizados	
Os veículos são utilizados exclusivamente para coleta?	Sim
Quais os tipos de veículos utilizados?	
Compactadores.	
Há execução de coleta com elevação de contêineres por caminhão compactador (coleta containerizada), mesmo implantada em caráter de experiência?	Não
Há local definido pelo prestador ou autorizado pelo órgão ambiental para o recolhimento do chorume dos veículos coletores? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Observação: Foi informado que o descarte do chorume é realizado dentro da própria vala de descarte dos resíduos no Aterro Sanitário do município.	
Há procedimento definido para quando houver derramamento de resíduos em via pública? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Observação: Foi informado que a terceirizada faz a limpeza e a desinfecção da área com cloro, com auxílio de caminhão pipa da terceirizada.	

O chorume dos veículos possui destinação final adequada?	Sim
Observação: Foi informado que o descarte do chorume é realizado dentro da própria vala de descarte dos resíduos no Aterro Sanitário do município.	
Há coleta de resíduos de saúde pelo prestador?	Não
Observação: A prefeitura contratou empresa terceirizada para esta finalidade.	
Os resíduos sólidos públicos (RPU) são recolhidos junto com os resíduos sólidos domiciliares (RDO)?	Sim
Os resíduos sólidos domiciliares e públicos coletados são enviados para outro município?	Não
Observação: São enviados para o Aterro Sanitário municipal.	
Qual a distância média da coleta de RDO e RPU desde o centro de massa até o descarregamento?	
8 km	
Coleta Seletiva	

Existe coleta seletiva no município?	Sim
Caso exista, atende quais localidades?	
Sede, Mon Senhor de Alexandre (distrito) e a principal comunidade Corumbá.	
Quem realiza a Coleta seletiva?	
Coleta terceirizada e caminhão e motorista da prefeitura.	
Nas localidades não contempladas pela coleta seletiva, há outro programa para a coleta de recicláveis?	Não
Observação: Foi informado que há um condomínio no Quintas dos Lagos que faz coleta seletiva dentro do condomínio e a prefeitura recolhe periodicamente.	
Já foi realizado algum estudo para a implantação do coleta seletiva?	Não
A coleta seletiva é realizada porta a porta?	Sim
Ocorre coleta seletiva em postos de entrega voluntária?	Não
Observação: Foi informado que já foram implantados contêineres nas escolas mas não funcionam mais.	
Os resíduos recicláveis coletados por meio da coleta seletiva são encaminhados às unidades de triagem e/ou de tratamento, incluindo as de compostagem? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Observação: Enviados à Unidade de Triagem localizada na área do Aterro Sanitário Municipal.	
Existem catadores organizados em Cooperativas ou Associações?	Não

Há parcerias com associações de catadores?	Não
Observação: Foi informado que já houve tentativa sem sucesso.	
Existem catadores de materiais recicláveis que trabalham dispersos na cidade? Se sim, há registro? Se sim, quantos são registrados?	
Sim, de 15 a 20 catadores.	
Há algum programa de logística reversa?	Sim
Observação: Pneus, blisters e lâmpadas (temporariamente parado).	
Observações	
A logística reversa dos pneus é realizada pelas empresas Embrader (Empresa Brasileira de Destinação de Resíduos LTDA) e Policarpo & CIA. A coleta é feita geralmente bimestralmente ou a depender da demanda pelas empresas diretamente no ecoponto de pneus). A coleta de lâmpadas é realizada pela empresa Reciclus, porém, a coleta ainda não está sendo realizada em virtude da pequena adesão da população na entrega das lâmpadas. A coleta de pilhas é realizada pela empresa E-mile Reciclagem de Lixo Eletrônico. A entrega do material é feita por funcionário do SICOOB diretamente na empresa semestralmente, ou a depender da demanda.	
Responsável pelo Acompanhamento da Fiscalização	
Nome Completo	
Arley Vitor Martins	
Cargo/Função	
Engenheiro da Secretaria de Obras	

2.7 Veículos e Transporte

2.7.1 Caminhão da Coleta Seletiva (Prefeitura) - PZY-5089

Contrato Veículos Específicos

Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG)	Não
Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Não se aplica
O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Não se aplica

Observações

Veículo da prefeitura.

Veículo específico

Identificação (INFORMAÇÃO)

Caminhão da Coleta seletiva – PZY-5089



Caminhão da Coleta seletiva - Placa PZY-5089

O veículo é terceirizado ou próprio?

Próprio - Prefeitura



Vista lateral do caminhão tipo carroceria.

Tipo (INFORMAÇÃO)

Carroceria



Vista da parte traseira do caminhão.

O veículo coletor de resíduos sólidos possui: (NR-38) (INFORMAÇÃO)

- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)

Sim



Cabine do motorista.



Cabine do motorista.



Cabine do motorista.

Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)

Sim

Observação: Caminhão utilizado para coleta de resíduos recicláveis.



Vista da traseira do caminhão.

Ano/modelo do veículo? (INFORMAÇÃO)

Modelo IVECO 17E21 2018



Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)	106625
Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Não
Observação: Ausência de telefone de contato.	



Identificação do prestador (prefeitura) na lateral do caminhão.



Identificação do prestador (prefeitura) na lateral do caminhão.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Não

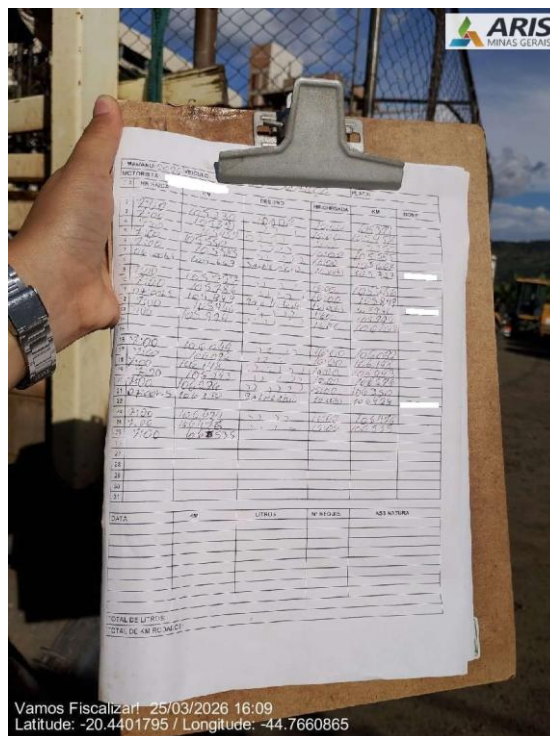
Observação: Funcionários relatou uso de lona/sombrite para evitar que os resíduos caiam do caminhão.



Lona/sombrite para evitar que os resíduos caiam do caminhão.

Há controle e registros das viagens realizadas?

Sim



Registro preenchido pelo motorista.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Sim

Observação: Existe sombrite.



Lona/sombrite.

Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)

Não



Ausência de tacógrafo.



Ausência de tacógrafo.



Ausência de tacógrafo.

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Não

Observação: Traseira esquerda está com sinalizador de seta queimado.



Frente do caminhão com iluminação funcionando.



Iluminação lado direito está funcionando.



Iluminação lado esquerdo está funcionando.



Seta do lado direito está funcionando.



Seta do lado esquerdo não está funcionando.

Sensor traseiro ativado automaticamente quando acionada a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Não

Observação: Ausência de sinalização sonora.



Iluminação do lado esquerdo está correta.



Iluminação do lado direito está correta.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
José Maria Gomes Teles
Cargo/Função
Motorista da prefeitura

2.7.2 Caminhão Convencional Cata Treco do Distrito – (Prefeitura) - SIJ3A11

Contrato Veículos Específicos

Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG)	Não
Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Não se aplica
O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Não se aplica

Veículo específico

Identificação (INFORMAÇÃO)

Caminhão Convencional Cata Treco do Distrito (Prefeitura) – SIJ3A11



Placa do Caminhão Convencional Cata Treco do Distrito - Prefeitura.

O veículo é terceirizado ou próprio?

Próprio

Tipo (INFORMAÇÃO)

Caminhão carroceria.



Caminhão carroceria.



Caminhão carroceria.



Caminhão carroceria.



Caminhão carroceria.



Caminhão carroceria.



Caminhão carroceria.

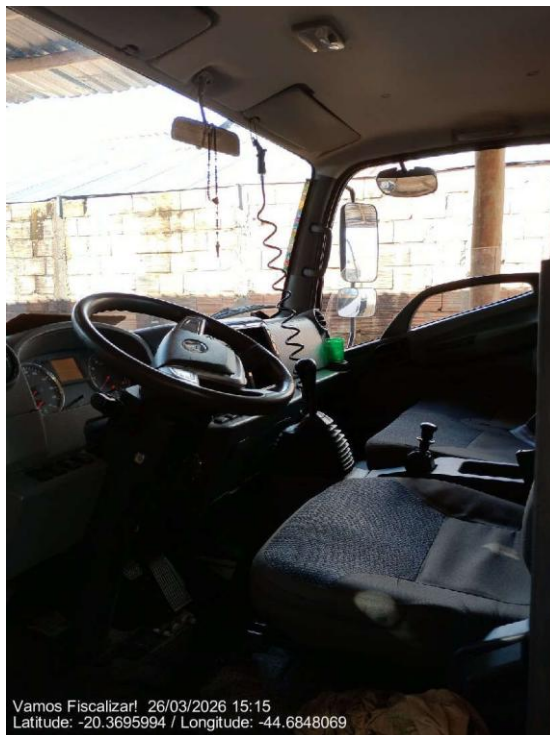
O veículo coletor de resíduos sólidos possui: (NR-38) (INFORMAÇÃO)

- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de

Sim

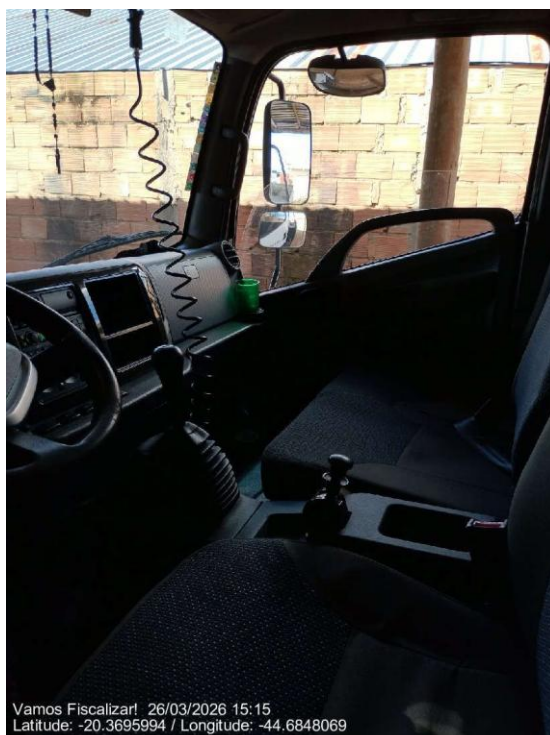
higiene para os trabalhadores? (NR-38)



Veículo em boas condições de higiene.



Veículo em boas condições de higiene.



Veículo em boas condições de higiene.



Veículo em boas condições de higiene.

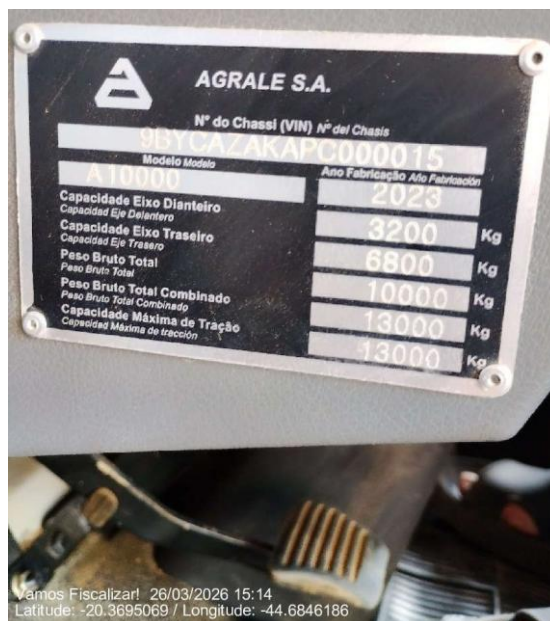
Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)

Sim

Observação: A função principal é Cata Treco, mas ocasionalmente, também recebe resíduos convencionais da coleta dos distritos.

Ano/modelo do veículo? (INFORMAÇÃO)

Modelo A10000 de 2023.



Modelo A10000 de 2023.

Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)

26857

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Não

Observação: Possui identificação do prestador, com logomarca, nome do município, mas não possui telefone de contato do prestador.



Identificação do prestador.



Telefone de contato para denúncias.



Identificação do prestador.



Identificação do município.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Sim

Observação: Não possui sistema de drenagem por não ser do tipo compactador.



Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 15:17
Latitude: -20.3695882 / Longitude: -44.6847509

Ausência de sistema de drenagem.

Há controle e registros das viagens realizadas?

Sim

Motorista	VEICULO	KM	DESTINO	HCHGADA	KM	NOME
1	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
2	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
3	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
4	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
5	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
6	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
7	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
8	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
9	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
10	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
11	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
12	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
13	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
14	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
15	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
16	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
17	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
18	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
19	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
20	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
21	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
22	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
23	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
24	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
25	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
26	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
27	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
28	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
29	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
30	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
31	01.00	255.14	CONDOMINIO	16.00	255.14	
DATA	KM	LITROS	Nº REQUS	ASSINATURA		
06.03.26	255.14	87.573	853			
15.03.26	255.14	87.573	853			
15.03.26	255.14	87.573	853			
TOTAL DE LITROS						

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 15:13
Latitude: -20.3695692 / Longitude: -44.6848561

Controle de registros de viagem.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025,

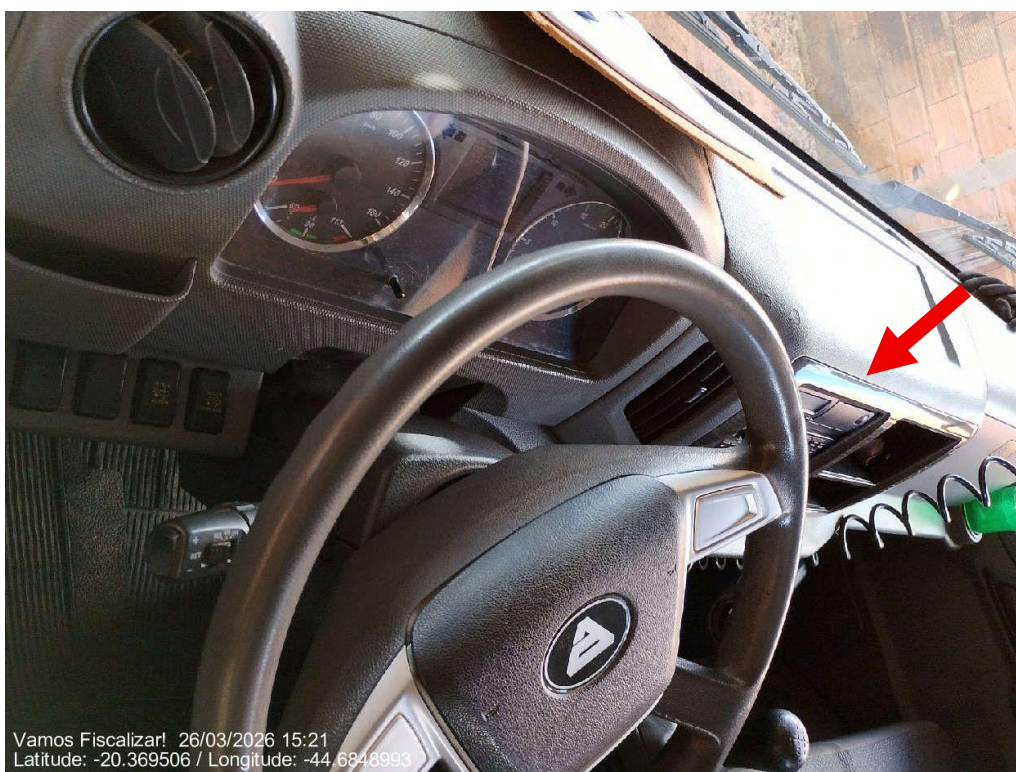
Não

ARIS MG)


Ausência de proteção contra intempéries.

Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim



Presença de tacógrafo.

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim



Iluminação da seta traseira direita.



Iluminação da seta traseira esquerda.



Iluminação da freio.



Iluminação de freio na lateral esquerda.



Iluminação de freio na lateral direita.



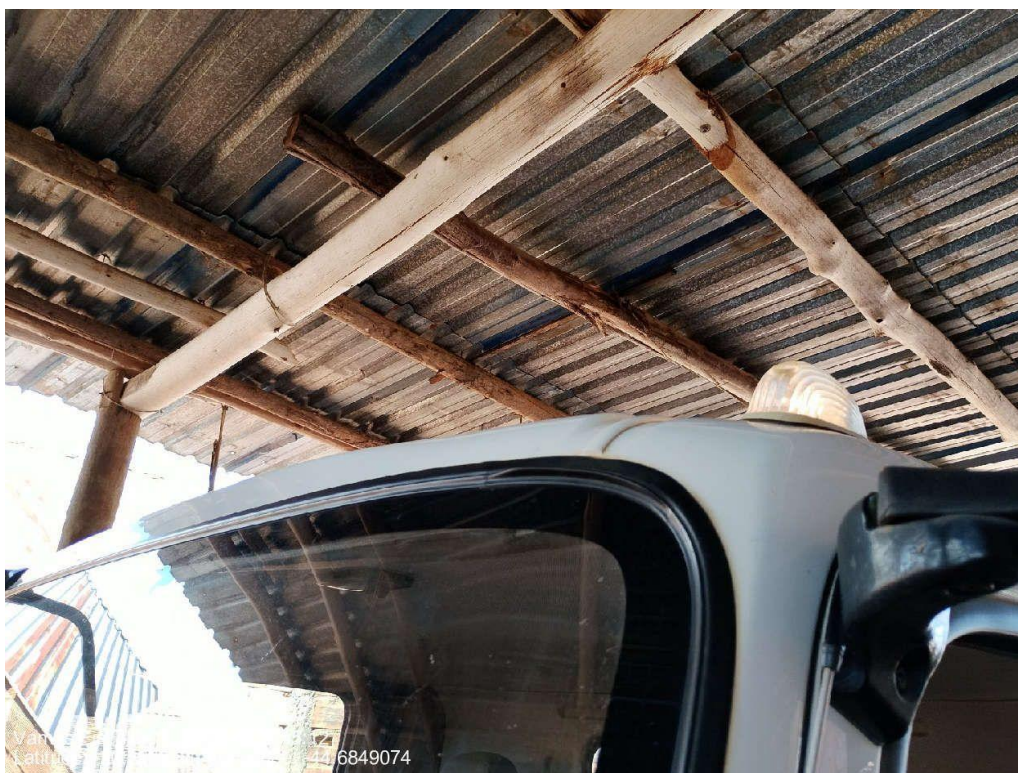
Farol.



Iluminação da seta dianteira esquerda.



Iluminação da seta dianteira direita e faroleta.



Iluminação superior.

Sensor traseiro ativado automaticamente quando acionada a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

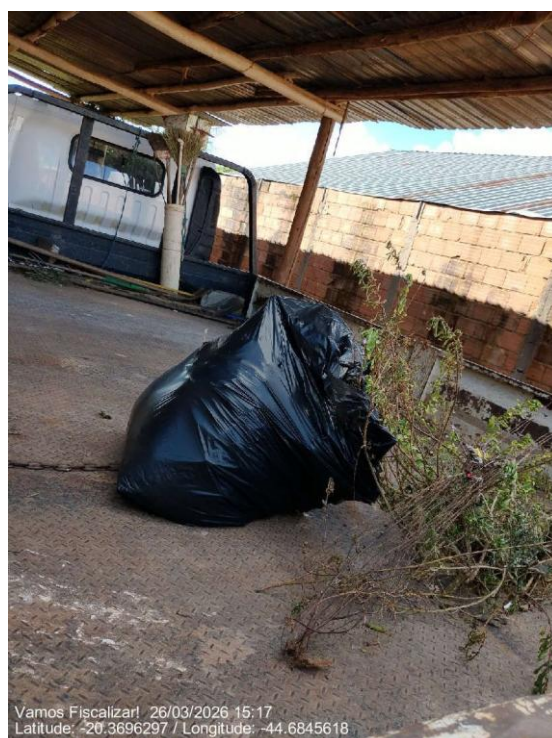
Não

Observações

É um caminhão Cata Treco, mas ocasionalmente também recolhe resíduos da coleta convencional.



Caminhão Cata Treco.



Resíduo de poda.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo

Héber José Muniz

Cargo/Função

Motorista

2.7.3 Caminhão Basculante de Coleta Convencional (Prefeitura) HLF5H11

Contrato Veículos Específicos

Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG)	Não
Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Não se aplica
O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Não se aplica

Veículo específico

Identificação (INFORMAÇÃO)

Caminhão Basculante de Coleta Convencional da Área Rural (Prefeitura) – HLF5H11



Caminhão Basculante de Coleta Convencional da Área Rural - Prefeitura.

O veículo é terceirizado ou próprio?

Próprio

Tipo (INFORMAÇÃO)

Basculante.



Caminhão Basculante de Coleta Convencional da Área Rural - Prefeitura.



Área interna do caminhão.



Área interna do caminhão.



Caminhão Basculante de Coleta Convencional da Área Rural - Prefeitura.



Escada de acesso.



Caminhão Basculante de Coleta Convencional da Área Rural - Prefeitura.



Caminhão Basculante de Coleta Convencional da Área Rural - Prefeitura.



Caminhão Basculante de Coleta Convencional da Área Rural - Prefeitura.



Caminhão Basculante de Coleta Convencional da Área Rural - Prefeitura.

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)

Sim



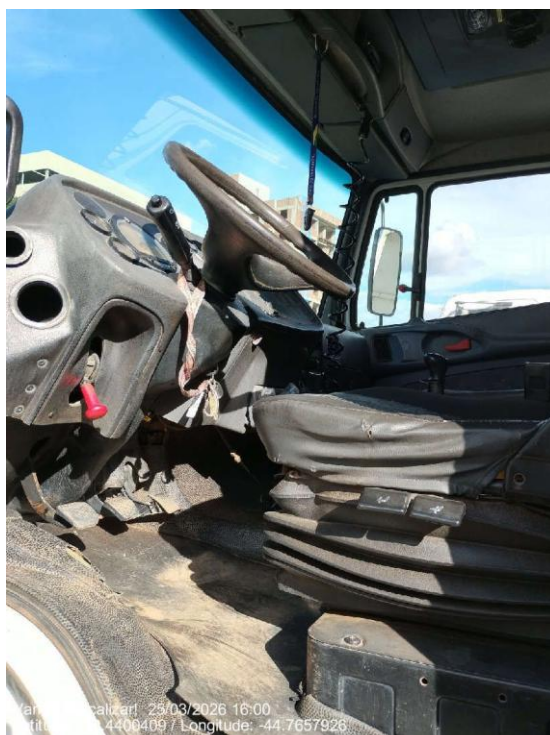
Caminhão em boas condições de higiene.



Caminhão em boas condições de higiene.



Caminhão em boas condições de higiene.



Caminhão em boas condições de higiene.



Caminhão em boas condições de higiene.



Caminhão em boas condições de higiene.



Caminhão em boas condições de higiene.



Vamos Fiscalizar! 25/03/2026 16:01
Latitude: -20.4400409 / Longitude: -44.7657926

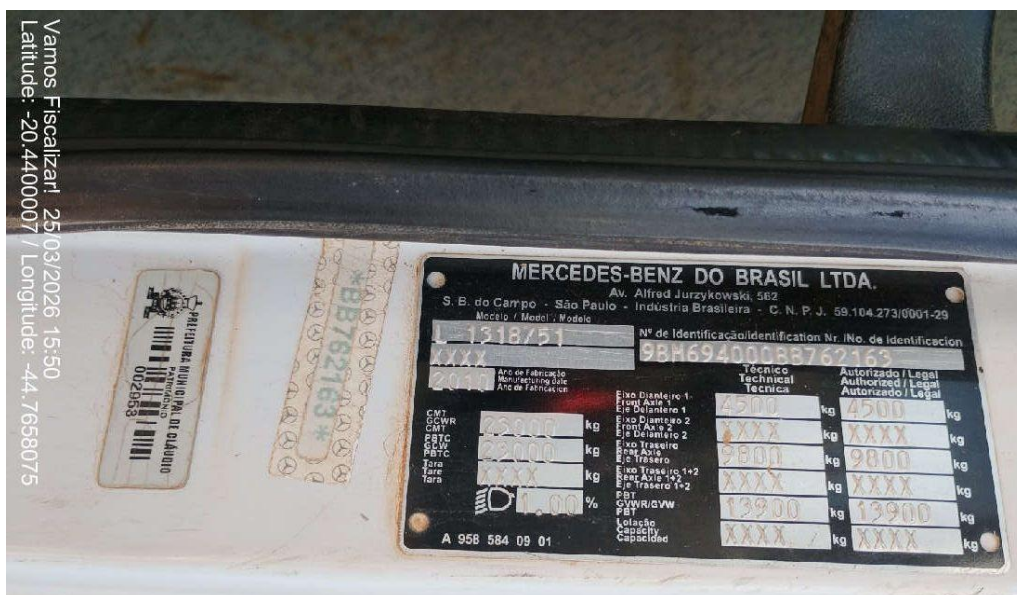
Caminhão em boas condições de higiene.

Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)

Sim

Ano/modelo do veículo? (INFORMAÇÃO)

Modelo 1318 de 2010.



Ano e modelo do caminhão.

Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)

276390

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Não
---	-----

Observação: Possui identificação do prestador, com logomarca e nome do município, mas não possui telefone da prefeitura.



Identificação do prestador com logomarca.



Ausência de telefone da prefeitura.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Sim

Observação: O chorume escorre. O motorista vai sozinho ao aterro sanitário.



Ausência de coletor de chorume.

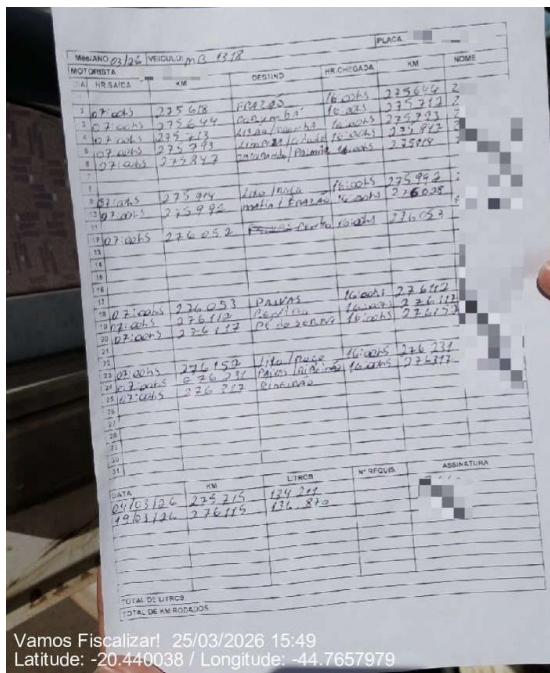


Vamos Fiscalizar! 25/03/2026 16:05
 Latitude: -20.44008 / Longitude: -44.765928

Ausência de coletor de chorume.

Há controle e registros das viagens realizadas?

Sim



Vamos Fiscalizar! 25/03/2026 15:49
 Latitude: -20.440038 / Longitude: -44.7657979

Controle de registro das viagens.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Não

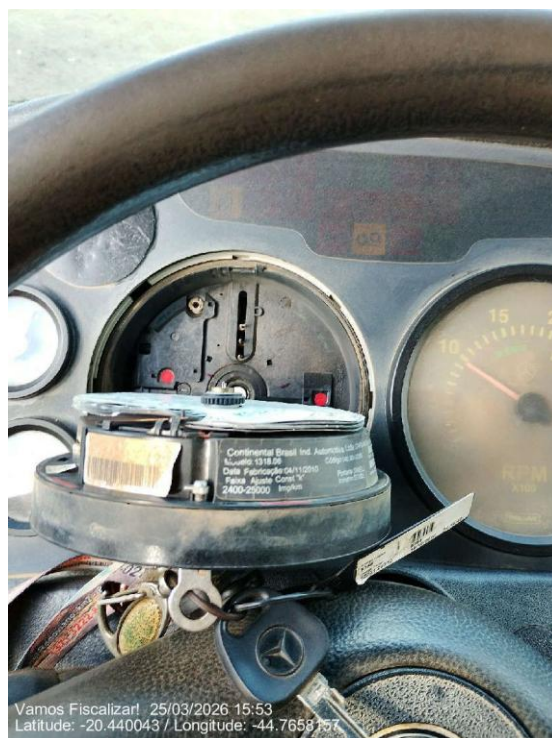


Ausência de proteção contra intempéries.

Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)

Sim

Observação: Possui tacógrafo, mas não é usado. O caminhão é usado em área rural.



Tacógrafo.



Tacógrafo.

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim



Iluminação da seta frontal esquerda.



Iluminação de farol.



Iluminação da seta frontal direita.



Iluminação do farol de ré.



Iluminação da seta traseira esquerda e ré.



Iluminação da seta traseira direita com defeito.

Sensor traseiro ativado automaticamente quando acionada a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Não

Observações

Caminhão de coleta da área rural.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo

José Raimundo Martins Arruda

Cargo/Função

Motorista

2.7.4 Caminhão Convencional Cata Treco da Sede (Prefeitura) – GTJ1A13

Contrato Veículos Específicos

Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG)	Não
Observação: Veículo próprio da prefeitura.	
Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Não se aplica
O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Não se aplica

Veículo específico

Identificação (INFORMAÇÃO)

Caminhão de Coleta Cata Treco (Sede) GTJ1A13



Identificação do veículo.

O veículo é terceirizado ou próprio?

Próprio

Tipo (INFORMAÇÃO)

Carroceria



Caminhão tipo carroceria.



Caminhão tipo carroceria.



Caminhão tipo carroceria.

O veículo coletor de resíduos sólidos possui: (NR-38) (INFORMAÇÃO)

- Sinal sonoro de ré
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)

Sim



Cabine do motorista em boas condições.



Cabine do motorista em boas condições.



Caminhão em boas condições.

Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)

Sim

Ano/modelo do veículo? (INFORMAÇÃO)

M. BENZ /L. 1218 ANO 1995



Placa de identificação do veículo.

Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)

65070

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

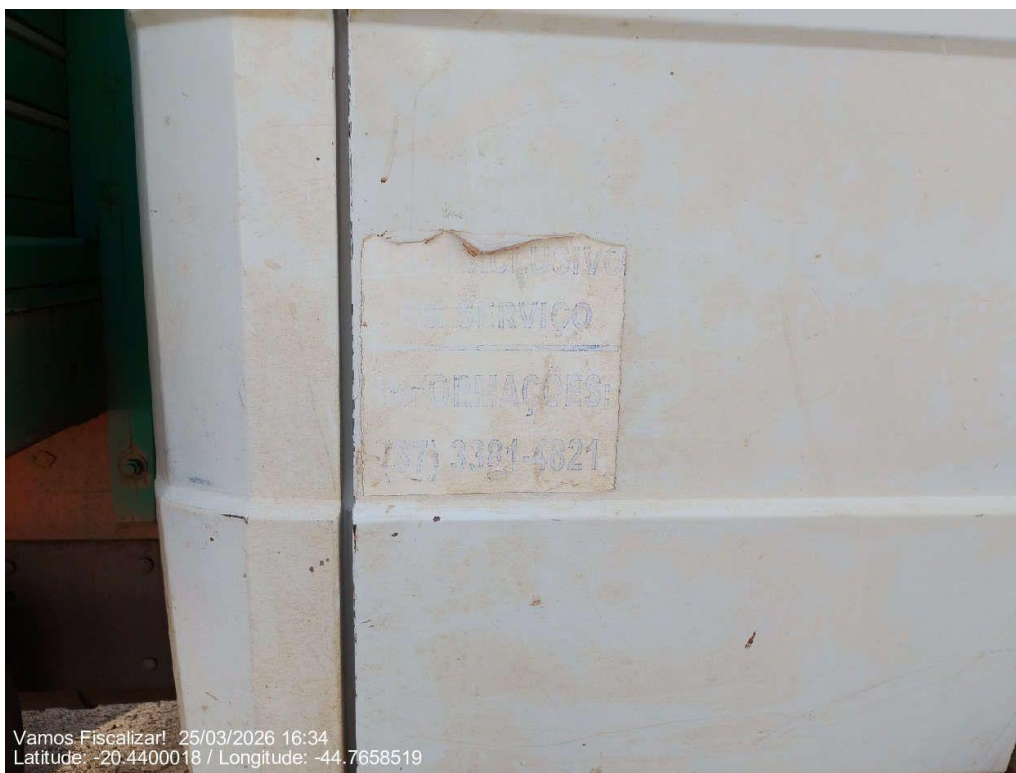
Não



Identificação do prestador.



Identificação do prestador.



Telefone de contato em más condições de visualização.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Não Inspeccionado

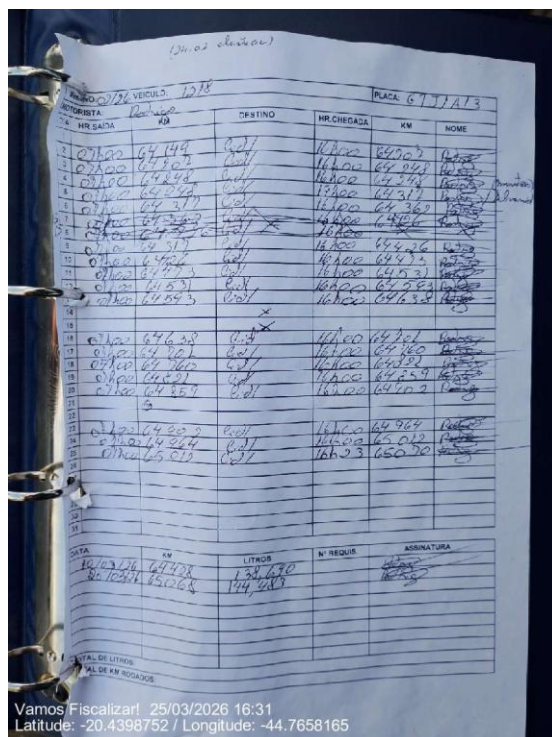
Observação: Embora seja utilizado para resíduos que não geram chorume, se for o caso, o chorume será derramado.



Ausência de calha de drenagem de chorume.

Há controle e registros das viagens realizadas?

Sim



Vamos Fiscalizar! 25/03/2026 16:31
Latitude: -20.4398752 / Longitude: -44.7658165

Ficha de controle de viagens.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Não



Carroceria aberta.

Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)

Não

Observação: Foi informado que não funciona.



Tacógrafo sem funcionamento.

Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim



Farol.



Seta esquerda.



Seta direita.



Ré direita.



Ré esquerda.

Sensor traseiro ativado automaticamente quando acionada a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim



Possui sinal de iluminação e sonoro de ré.

Observações

Recolhe resíduos volumosos, galhos, podas exceto construção civil.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização**Nome Completo**

Rodrigo

Cargo/Função

Motorista

2.7.5 Caminhão Compactador 1 (Empresa Privada) - QQE3E16

Contrato Veículos Específicos

Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG)	Sim
Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Sim
O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Sim
O contratante tem acesso à todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração dessa gestão de contratos?	Não
O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço?	Não

Veículo específico

Identificação (INFORMAÇÃO)

Caminhão Compactador 1 (Terceirizado) – QQE3E16



Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 09:04
Latitude: -20.4319131 / Longitude: -44.7607953

Caminhão Compactador 1 - Terceirizado.



Caminhão Compactador 1 - Terceirizado.



Placa do Caminhão Compactador 1.

O veículo é terceirizado ou próprio?

Terceirizado.



Caminhão da empresa privada.

Tipo (INFORMAÇÃO)

Compactador.



Caminhão compactador 1.



Caminhão compactador 1.



Caminhão compactador 1.



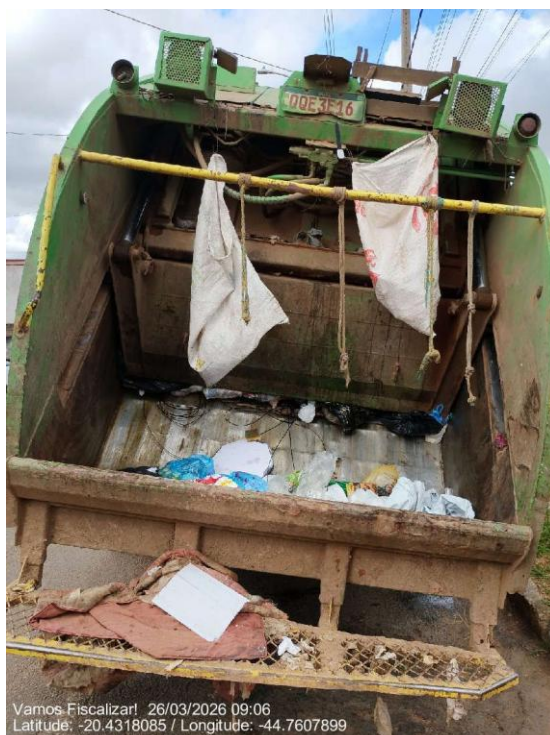
Caminhão compactador 1.

O veículo coletor de resíduos sólidos possui: (NR-38) (INFORMAÇÃO)

- Sinal sonoro de ré
- Controles do ciclo de compactação
- Sistema de iluminação acima das áreas de carregamento e descarregamento

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38)

Não



Condições de higiene inadequadas para os coletores.



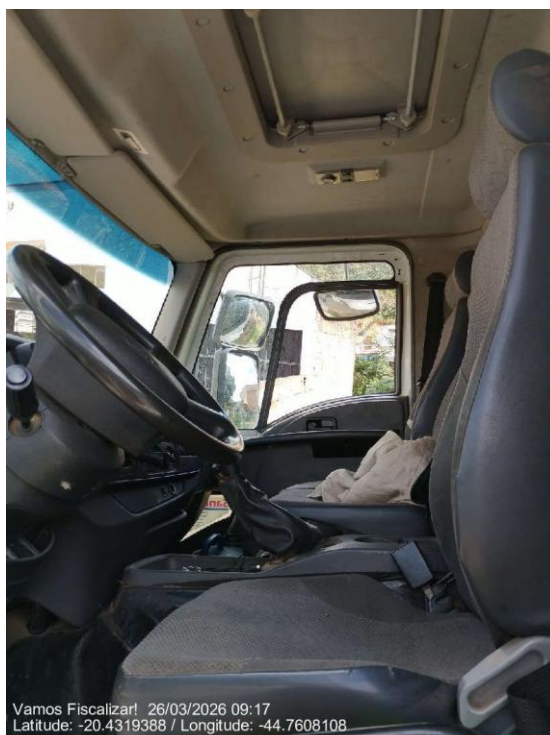
Condições de higiene inadequadas para os coletores.



Condições de higiene inadequadas para os coletores.



Condições de higiene inadequadas para os coletores.



Boas condições de higiene para o motorista.



Boas condições de higiene para o motorista.

Utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de Resíduos Sólidos e limpeza pública? Se não, especificar qual outra atividade. (INFORMAÇÃO)

Sim

Ano/modelo do veículo? (INFORMAÇÃO)

Modelo 1719 de 2018.



Ano e modelo do veículo.

Quilometragem rodada? (INFORMAÇÃO)

109798

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Não



Ausência de identificação do prestador contendo logomarca, município e telefone de contato.



Ausência de identificação do prestador contendo logomarca, município e telefone de contato.



Ausência de identificação do prestador contendo logomarca, município e telefone de contato.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Sim

Observação: Unidade contém calha coletora de chorume, mas não se encontra em condições de utilização.



Calha coletora de chorume obstruída.



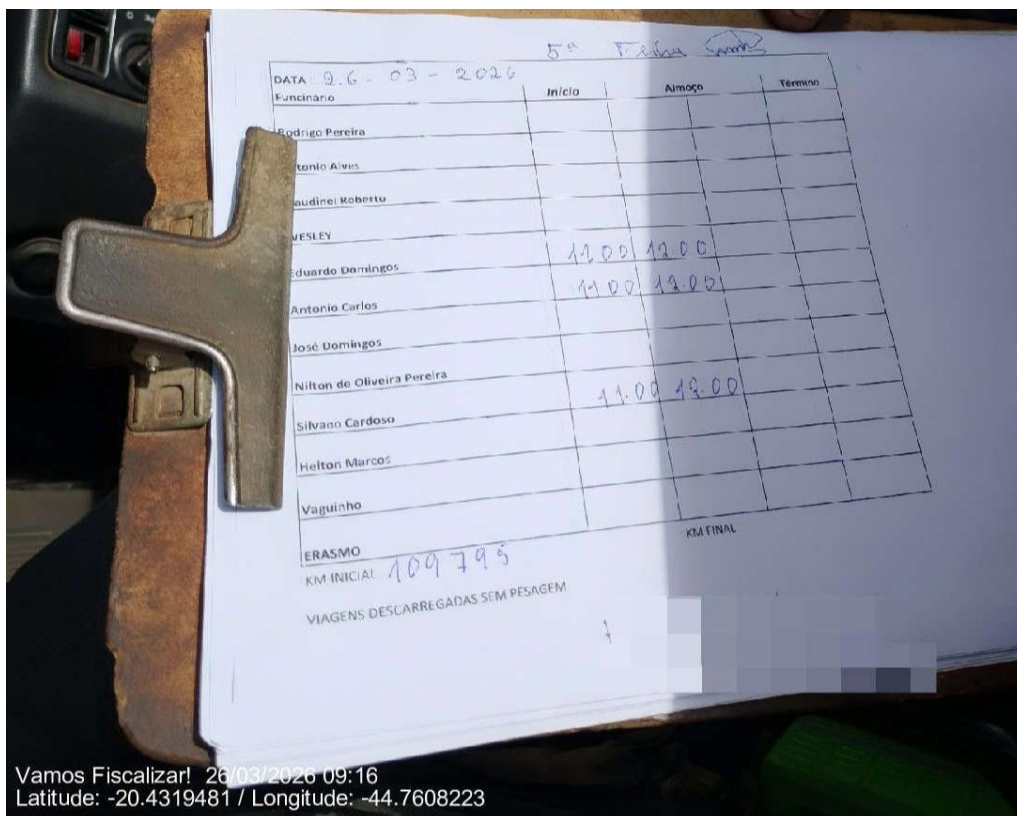
Calha coletora de chorume obstruída.



Escorrimento do chorume dentro do compactador.

Há controle e registros das viagens realizadas?

Sim



DATA: 26-03-2026

5ª Folha

Funcionário	Início	Almoço	Término
Rodrigo Pereira			
Antonio Alves			
Claudinei Roberto			
WESLEY	11:00	12:00	
Eduardo Domingos	11:00	12:00	
Antonio Carlos			
José Domingos			
Nilton de Oliveira Pereira	11:00	12:00	
Silvano Cardoso			
Helton Marcos			
Vaguinho			

ERASMO

KM INICIAL 109795

KM FINAL

VIAGENS DESCARREGADAS SEM PESAGEM

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 09:16
Latitude: -20.4319481 / Longitude: -44.7608223

Controle de registro de viagens.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Sim



Caminhão coberto.

Possuem tacógrafos? (Art 38, Resolução 033/2020)	Não
Possuem sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)	Sim



Iluminação da seta frontal esquerda.



Iluminação da seta frontal direita.



Iluminação de farol e farolete.



Iluminação da seta traseira esquerda.



Iluminação da seta traseira direita.



Iluminação vermelha de ré. A de ré esquerda não acende.

Sensor traseiro ativado automaticamente quando acionada a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim

O contrato está em conformidade com as exigências das legislações vigentes (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)*	Não
Responsável pelo acompanhamento da fiscalização	
Nome Completo	
Arlen Vitor Martins Correia	
Cargo/Função	
Engenheiro Ambiental da Secretaria de Obras	

2.8 Unidade de Triagem e Compostagem – UTC

Contrato UTC

Há contrato formal com empresa terceirizada para a operação e manutenção da Unidade de Tratamento de Resíduos (UTC)? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não
Observação: A UTC é operada pelo próprio município.	
Caso exista contrato, há fiscalização formal para verificação do cumprimento das obrigações contratuais relativas à operação e à manutenção da UTC? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não se aplica
O contratante possui acesso integral aos documentos, informações e registros relacionados à gestão e à operação do contrato da UTC? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não se aplica

Tratamento UTC

O prestador possui Unidade de Triagem (UTC)?	Sim
--	-----



Unidade de Triagem localizada na área do Aterro Sanitário Municipal.



Unidade de Triagem localizada na área do Aterro Sanitário Municipal.



Unidade de Triagem.

Identificação da unidade.

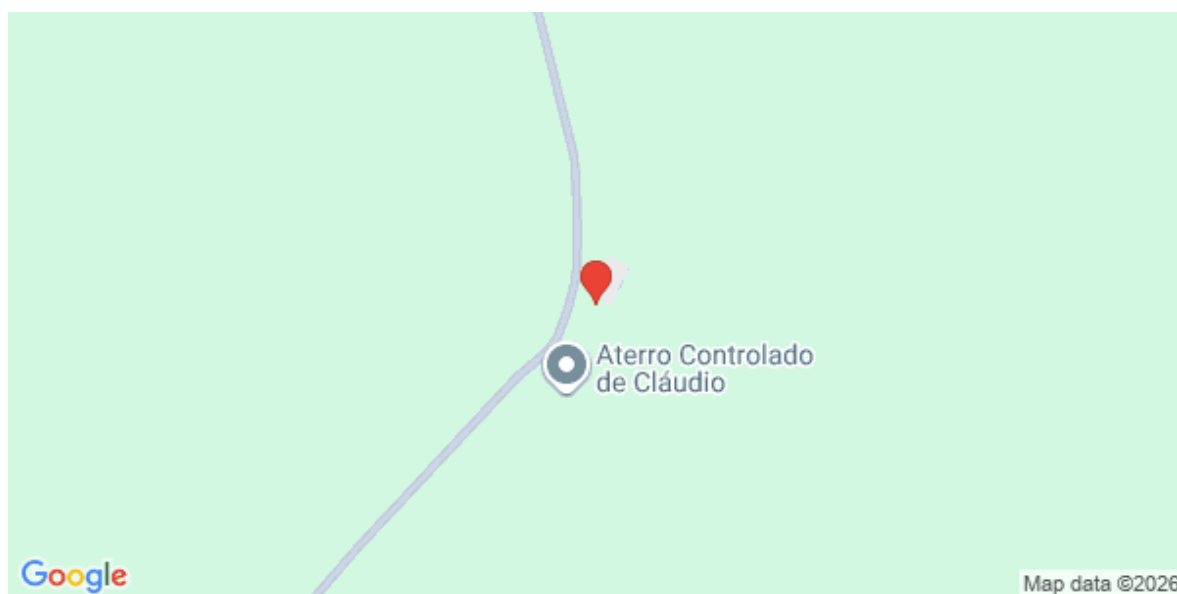
Unidade de Triagem



localizada na área do aterro



Coordenadas (INFORMAÇÃO)



(Latitude: -20.398823312196; Longitude: -44.755618457181)

A atividade de triagem é realizada nas modalidades manual ou mecanizada? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).

Manual

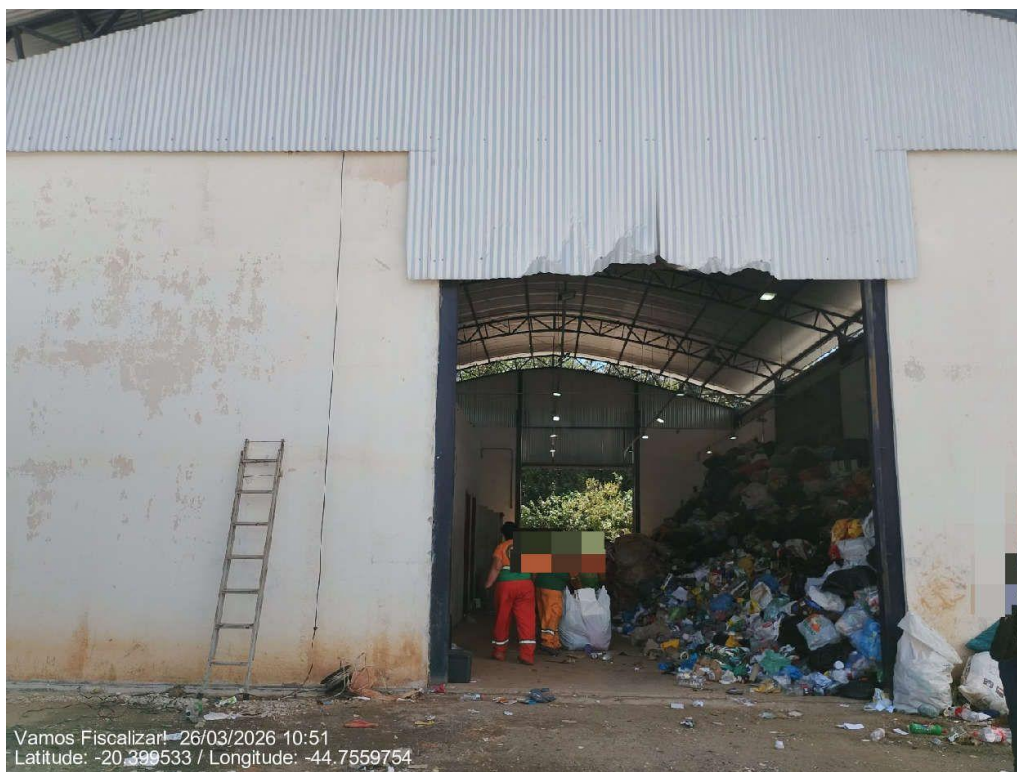


Foi informado que existe a mesa de triagem, mas que está coberta por resíduos.

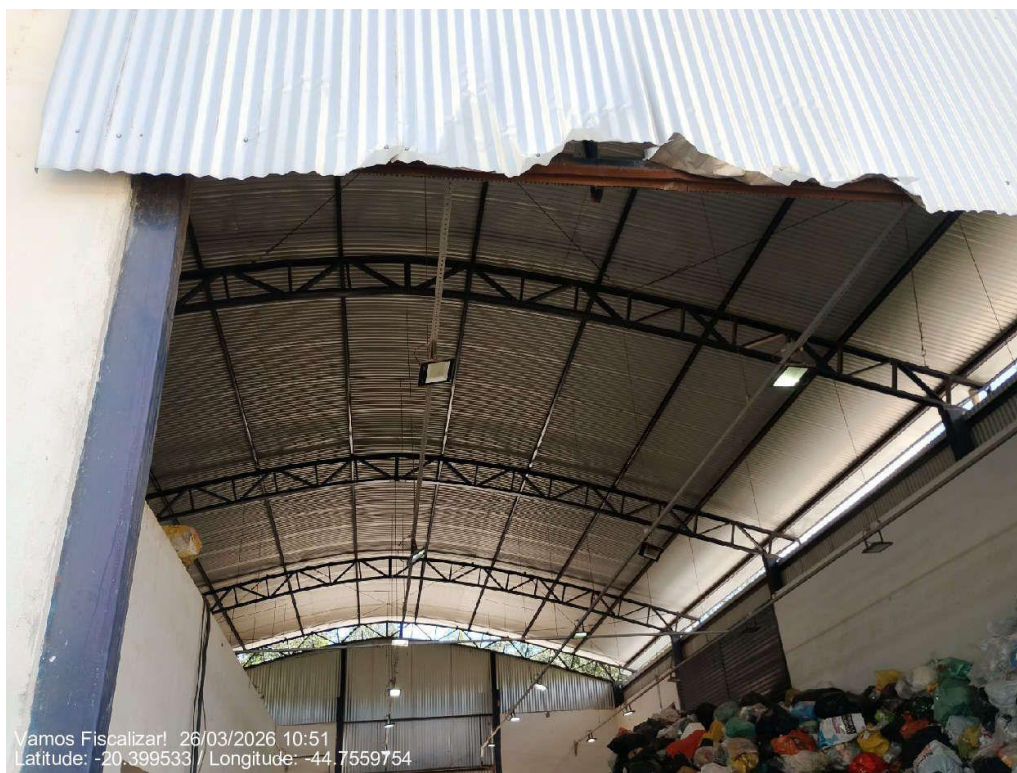
A unidade de triagem possui estrutura física mínima, incluindo piso impermeabilizado nas áreas de recepção e manejo de resíduos, cobertura, sistema de drenagem, depósito adequado e balança? (Resolução ARIS-MG nº

Não

186/2025).



Cobertura e impermeabilização da área de triagem.



Cobertura e iluminação da área de triagem.



Impermeabilização da área de triagem.



Disposição inadequada dos resíduos.



Disposição inadequada dos resíduos.



Ausência de impermeabilização da área de recepção e acondicionamento dos resíduos.

A unidade de triagem possui licença ambiental vigente? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).

Sim



Certificado Nº 1546 Licenciamento Ambiental Simplificado.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 1546 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Autorização para intervenção ambiental

2100.01.0000542/2022-22
DAIA n. 0042508-D

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
F-01-09-4	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos	Área útil	0,17	ha



ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1888

<https://recoisistemas.meioambiente.mg.gov.br/sia/#validarcertificado>

CHAVE DE ACESSO: 91-38-01-9F

Certificado Nº 1546 Licenciamento Ambiental Simplificado.

A altura da unidade é compatível com os veículos e caminhões utilizados na operação?

Sim

Observação: Suficiente para descarga por caminhão basculante.

A via de acesso à unidade é pavimentada?

Não



Ausência de via pavimentada.

A unidade possui pátio de manobra adequado?

Sim



Pátio de manobras suficiente.

O funil de descarga permite o escoamento adequado dos resíduos?

Não se aplica

Observação: Não se aplica este tipo de descarga na Unidade de Triagem.

Há transbordamento de resíduos durante a recepção?

Não se aplica

Observação: Os resíduos são descarregados diretamente na área de triagem.

A mesa de triagem possui altura adequada (aproximadamente 90 cm)?

Não se aplica

Observação: Ausência de mesa de triagem em operação.

Qual é a capacidade de processamento da UTC?

Não há medição por parte da prefeitura.

Qual é a quantidade média de resíduos recebidos pela UTC?

Estimava apenas pela venda do material, em que foi encaminhado para venda cerca de 92,5 toneladas de resíduos recicláveis (2026).

Os recipientes utilizados são do tipo tambor metálico ou bombona plástica?

Não se aplica



Utilização de bags.



Utilização de bags.

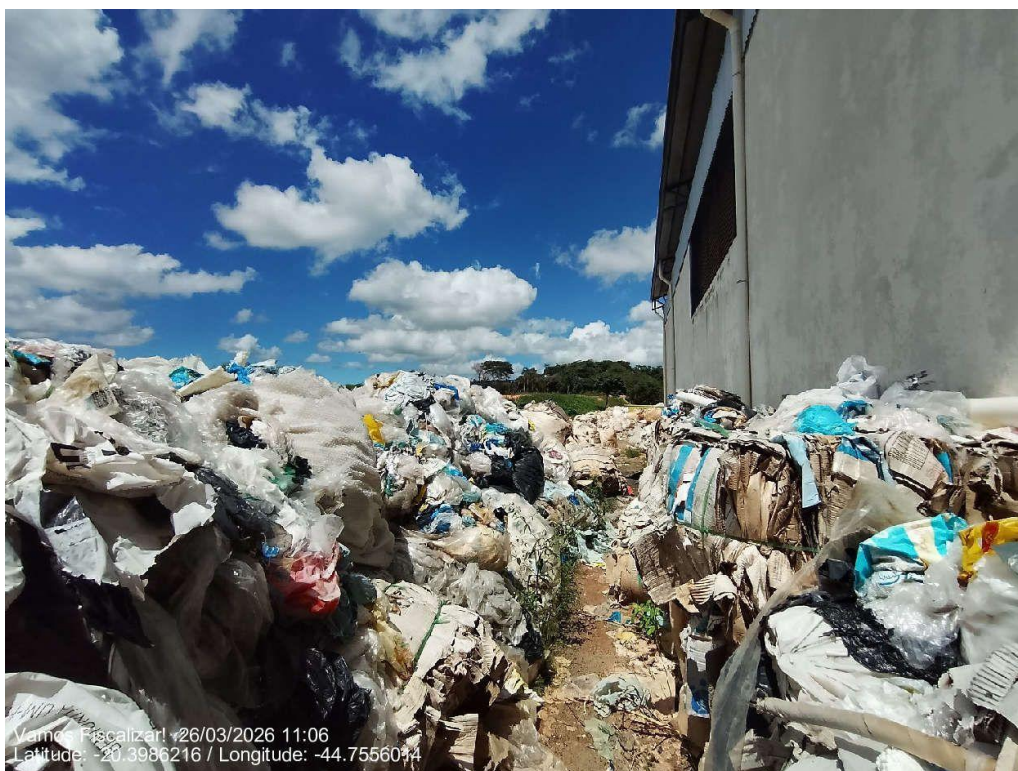
Os recipientes estão em condições adequadas de uso?	Sim
Há baias de reciclagem que permitem a circulação e o manuseio adequado dos resíduos?	Não
Observação: Foram identificadas baias com parede de alvenaria na Unidade de Triagem mas elas não são utilizadas para tal finalidade.	



Acúmulo de materiais na área externa da Unidade de Triagem.



Acúmulo de materiais na área externa da Unidade de Triagem.



Acúmulo de materiais na área externa da Unidade de Triagem.



Acúmulo de materiais na área externa da Unidade de Triagem.

O material triado é prensado?

Sim



Prensas.

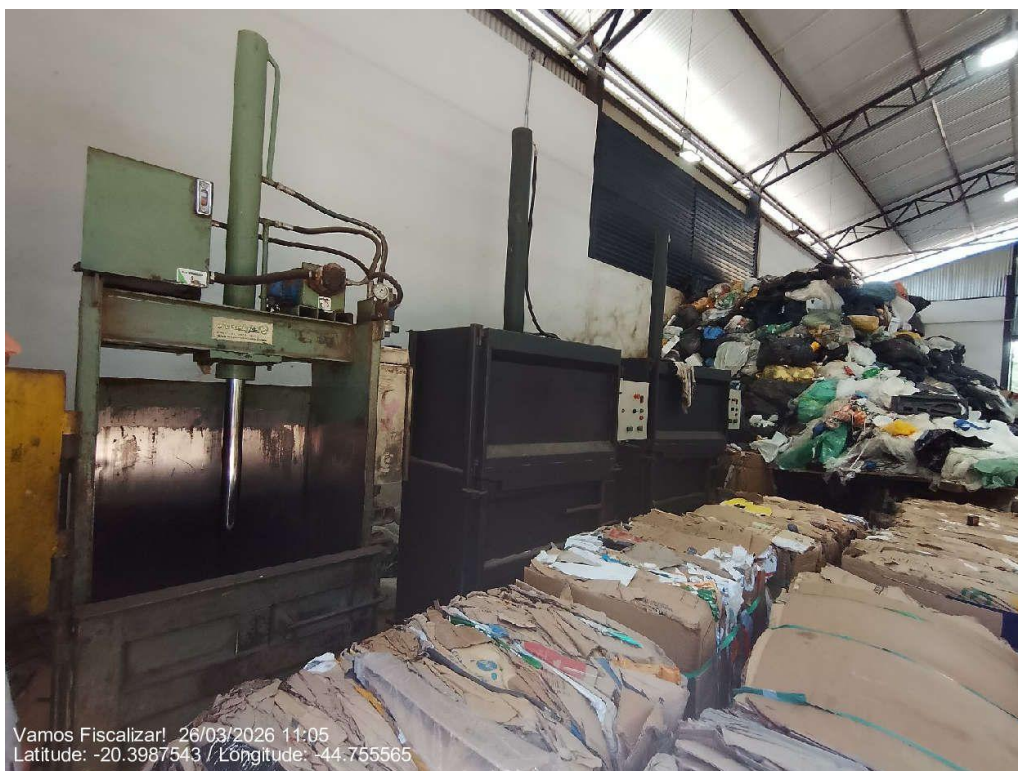
A prensa encontra-se em condições adequadas de funcionamento?

Sim

Observação: Elas não estão sendo usadas pois o espaço está obstruído.



Prensas em boas condições de operação.



Prensas em boas condições de operação.

Os fardos estão separados por tipo de material?

Sim

Observação: Foi informado que só está sendo feito o enfardamento de papelão pois ele ocupa muito volume e só tem um colaborador prensando. Em relação aos demais materiais, os fornecedores estão levando sem prensar.



Fardos de papelão.



Fardos de papelão.



Resíduos segregados sem prensar.



Resíduos segregados sem prensar.



Resíduos segregados sem pensar.



Resíduos segregados sem pensar.

Os fardos estão dispostos em locais de fácil acesso aos veículos?

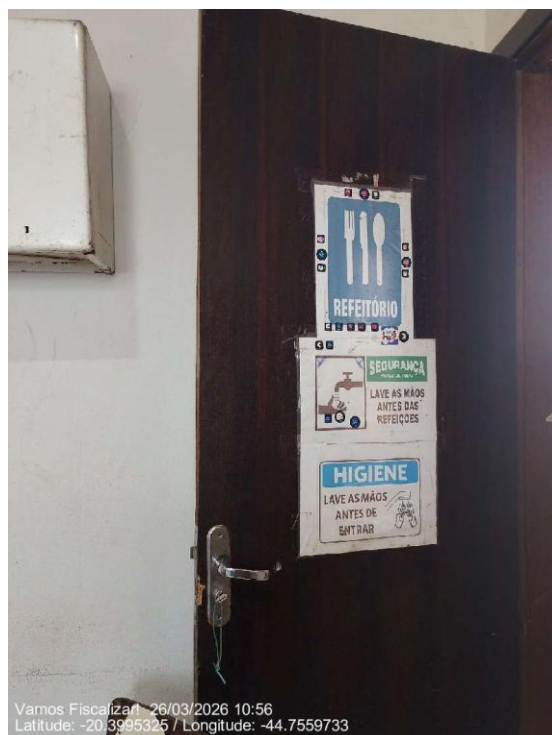
Não

Observação: Embora tenha uma estrada de acesso à área dos fardos, ela está obstruída por materiais.



Via de acesso ao caminhão obstruído.

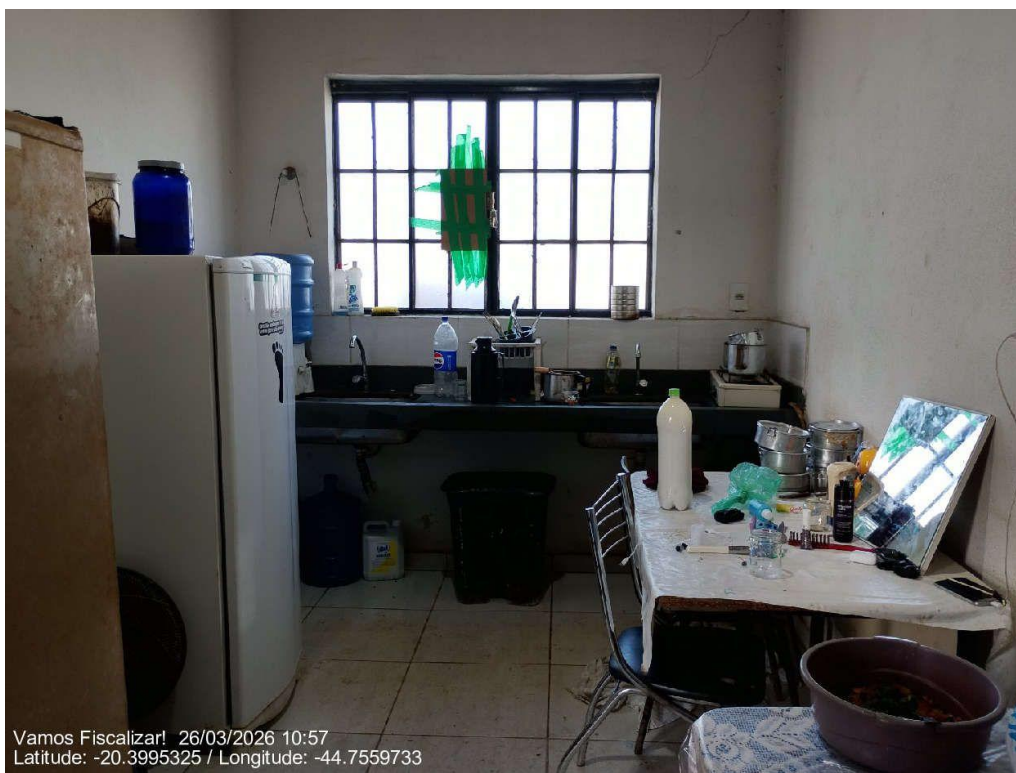
Há controle de entrada de resíduos, com registro de quantidade e tipo de material? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não
Há escritório ou área administrativa na UTC?	Não
Observação: A parte administrativa é na própria Secretaria de Meio Ambiente.	
Há copa ou cozinha disponível?	Sim



Refeitório.



Interior do refeitório.



Interior do refeitório.

Há vestiário disponível aos trabalhadores?

Sim



Sanitário 1.



Sanitário 2.



Sanitário 3.

As condições gerais de higiene da unidade são adequadas?

Não



Condições gerais de higiene inadequadas dos sanitários.



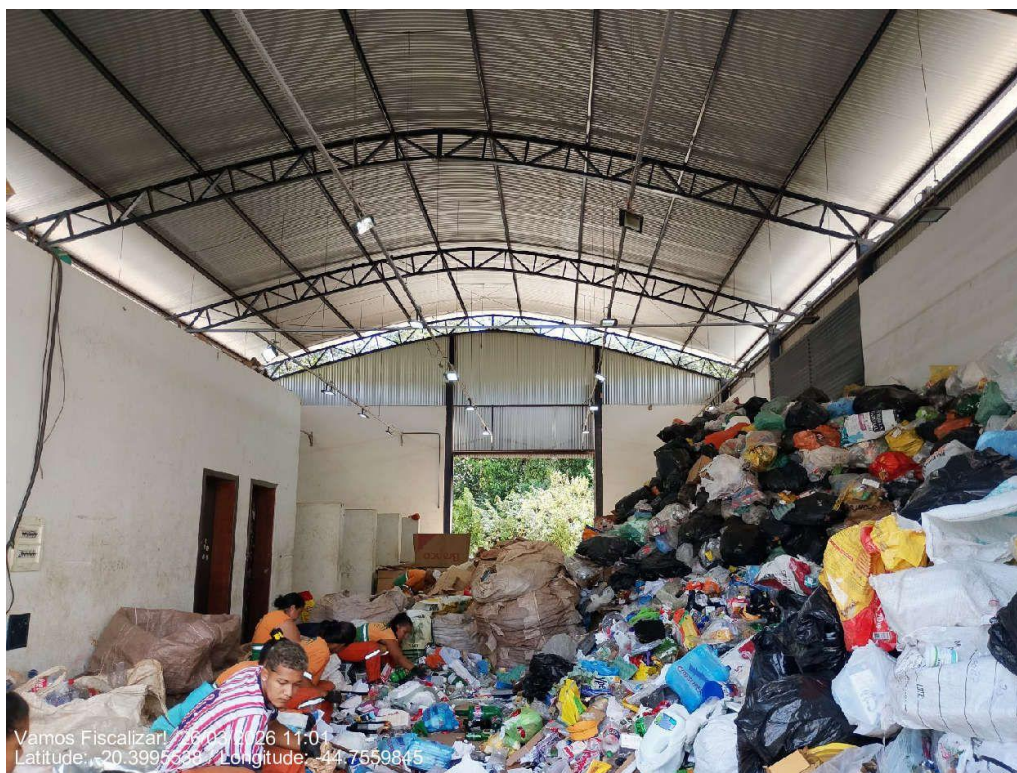
Condições gerais de higiene inadequadas dos sanitários.



Condições gerais de higiene inadequadas da área de triagem.

As condições gerais de segurança da unidade são adequadas?

Não



Ausência de condições mínimas para a triagem.



Ausência de condições mínimas para a triagem.

Há cooperativas ou outras formas de associação de catadores que operam a unidade de triagem?	Não
Caso seja cooperativa ou associação, há contrato formalizado com o titular dos serviços? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não se aplica
O prestador acompanha regularmente o desempenho da cooperativa ou associação, com registros ou relatórios comprobatórios? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Não se aplica
O prestador fornece Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos catadores vinculados à cooperativa ou associação? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Sim



Luvas.



Botinas.



Uniformes.

O prestador oferece capacitação e treinamento aos membros da cooperativa ou associação? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).

Não

Observações:

A Unidade de Triagem está operando muito acima de sua capacidade de instalação, havendo acúmulo de materiais triados em toda a área externa da UTR. Além disso, há o acúmulo de materiais na área de triagem, impossibilitando a utilização do espaço e das estruturas da unidade pelos usuários.



Portão de acesso retirado para manutenção.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
André Henrique dos Santos
Cargo/Função
Engenheiro Secretaria de Meio Ambiente

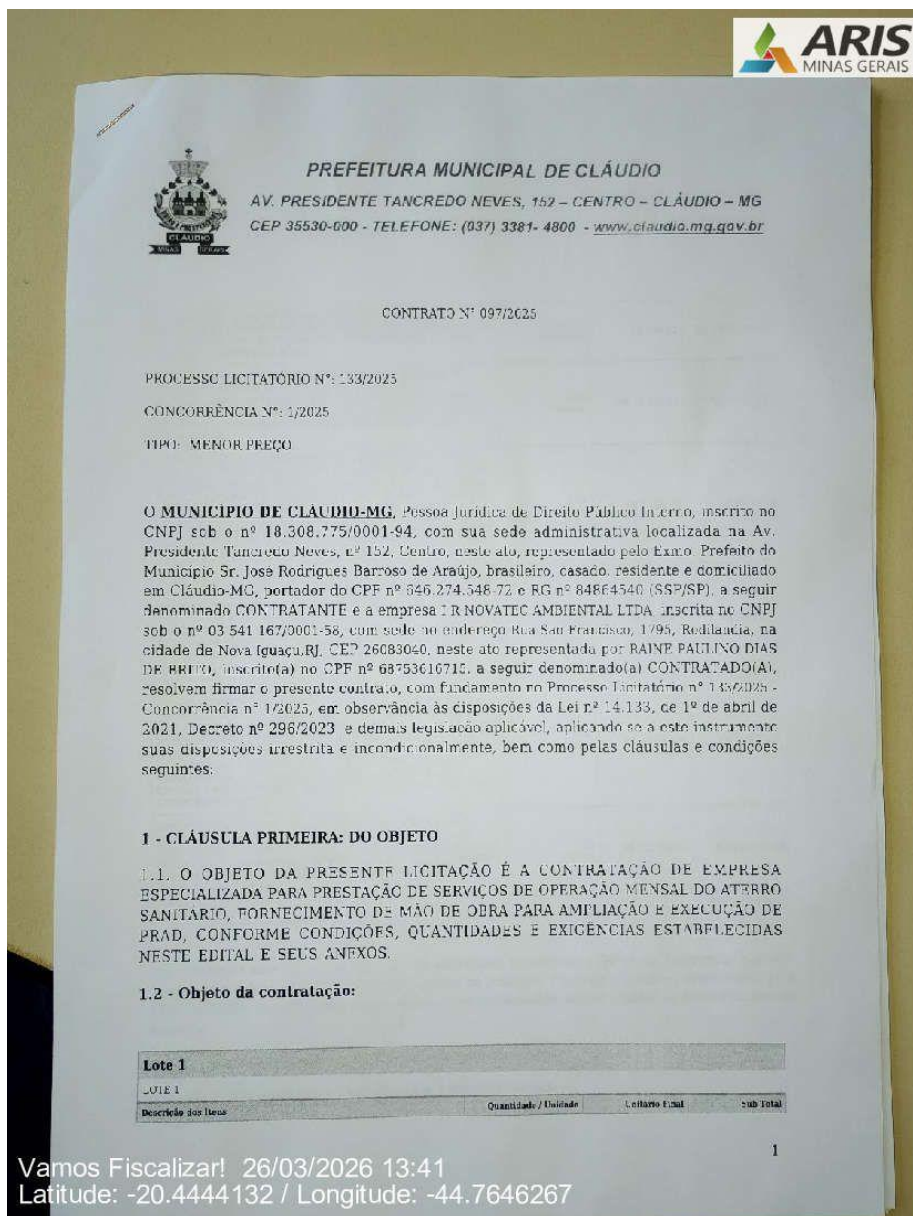
2.9 Aterro Sanitário

Contrato Aterro Sanitário

Há contrato com empresa terceirizada para operação e gestão do Aterro Sanitário? (Resolução nº 186, ARIS MG)

Sim

Observação: A empresa responsável pelas operações do aterro sanitário de Cláudio é a I R Novatec Ambiental (CNPJ: 03.541.167/0001-58)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG
CEP 35530-000 - TELEFONE: (037) 3381- 4800 - www.claudio.mg.gov.br

CONTRATO Nº 097/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº: 133/2025
CONCORRÊNCIA Nº: 1/2025
TIPO: MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cláudio-MG, portador do CPF nº 646.274.548-72 e RG nº 84864540 (SSP/SP), a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa I R NOVATEC AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.541.167/0001-58, com sede no endereço Rua São Francisco, 1/95, Redilaândia, na cidade de Nova Iguaçu/RJ, CEP 26083040, neste ato representada por RAINE PAULINO DIAS DE BRITO, inscrita no CPF nº 68753616715, a seguir denominada(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo Licitação nº 133/2025 - Concorrência nº 1/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 296/2023 e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições restrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO MENSAL DO ATERRO SANITÁRIO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRAD, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

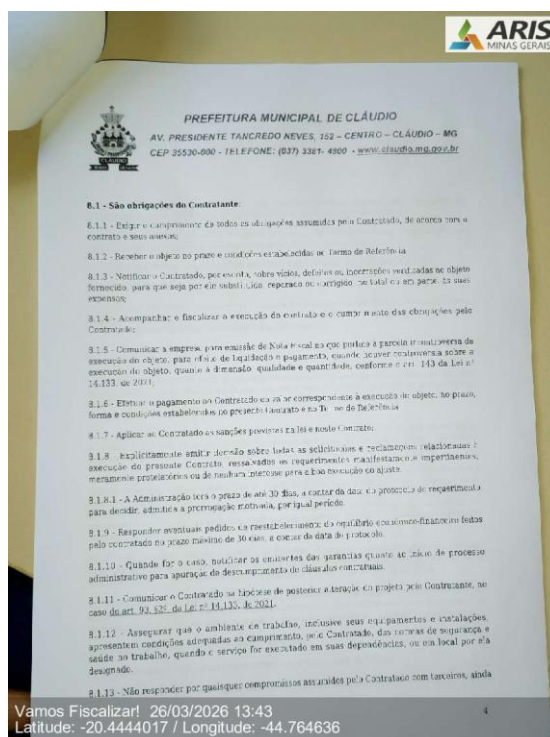
1.2 - Objeto da contratação:

Lote 1			
LOTE 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Valor Unit.	Sub Total
			1

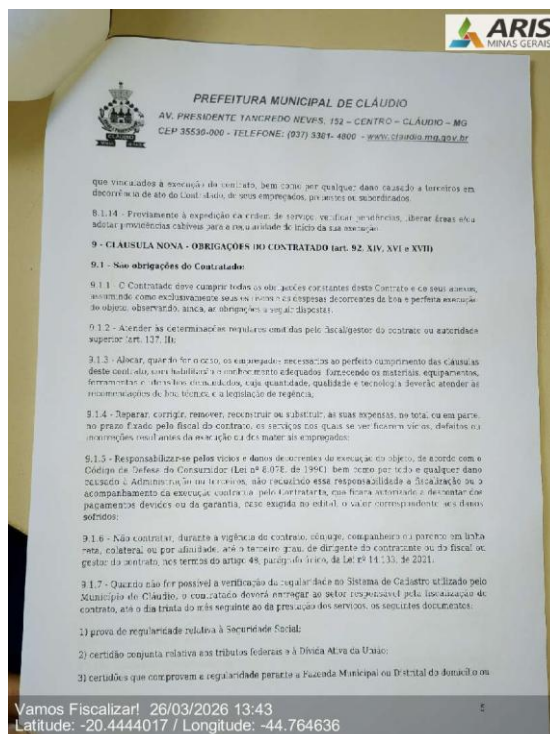
Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:41
Latitude: -20.4444132 / Longitude: -44.7646267

Contrato da empresa terceirizada.

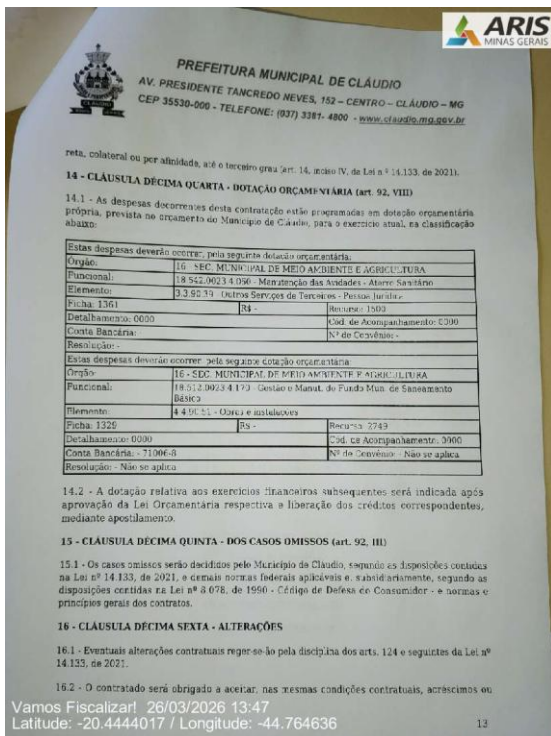




Contrato da empresa terceirizada.



Contrato da empresa terceirizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 - CENTRO - CLÁUDIO - MG
CEP 35530-000 - TELEFONE: (037) 3381-4800 - www.claudio.mg.gov.br

reta, colateral ou perpendicular, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cláudio, para o exercício atual, na classificação abaixo:

Estas despesas deverão correr, pela seguinte dotação orçamentária:			
Orção:	10 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Funcional:	18.512.0023.4190 - Manutenção dos Ativos - Ativo Saneamento		
Elemento:	3.3.55.33 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Ficha 1361	84	Recursos:	1503
Detalhamento: 0030		Ord. de Acompanhamento:	0300
Conta Bancária:		Nº de Crédito:	
Resolução:			
Estas despesas deverão correr, pela seguinte dotação orçamentária:			
Orção:	16 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Funcional:	18.512.0023.4173 - Gestão e Manut. do Fundo Mun. de Saneamento Básico		
Elemento:	4.490.51 - Ouros e instalações		
Ficha 1325	85	Recursos:	2743
Detalhamento: 0030		Ord. de Acompanhamento:	0060
Conta Bancária:	71006-8	Nº de Crédito:	Não se aplica
Resolução:	Não se aplica		

14.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo Município de Cláudio, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:47
Latitude: -20.4444017 / Longitude: -44.764636 13

Contrato da empresa terceirizada.

Caso exista, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Observação: Segundo o responsável, são realizadas visitas mensais ao aterro com o objetivo de verificar o cumprimento do objeto contratual. Durante as atividades de fiscalização, são avaliados aspectos como a disposição dos resíduos dentro da vala, a execução adequada da cobertura, a existência de controle de acesso, a presença de vigilância 24 horas, bem como a realização da limpeza da área, capina e manutenção das vias internas.

O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Observação: Segundo o responsável, a contratada encaminha relatórios mensais e anuais das atividades executadas. Solicitar a documentação para fins de conferência.

Observações não identificadas anteriormente

Sim

Observação: O Arlen Vitor Martins Correia é o fiscal do contrato do aterro sanitário.

Aterro Sanitário

Identificação.

Aterro Sanitário



Placa localizada na entrada do Aterro Sanitário.



Estrada de acesso e entrada do aterro sanitário.



Container utilizado para abrigar parte administrativa, além de cozinha e sanitário. No local, encontra-se afixada placa de identificação do prestador de serviços.



Observou-se chorume acumulado na célula 02 (em operação), com relato de problemas na drenagem de fundo. O lixiviado encontra-se em contato direto com o solo.



A imagem evidencia os colaboradores do aterro realizando a instalação de uma bomba com a finalidade de drenar o lixiviado acumulado e direcioná-lo ao sistema.

Coordenadas Geográficas.



(Latitude: -20.3998996; Longitude: -44.7557091)

Início da operação do Aterro.

29-05-2019

Capacidade total aterrada de fim de plano.

A capacidade total do aterro ao final do plano é de 34.500 toneladas.

Há licença ambiental vigente e compatível com a operação (escopo/capacidade/condicionantes)? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Observação: Licenciamento Ambiental Simplificado – Certificado nº 1546. A Secretaria solicitou o licenciamento ambiental apenas para duas valas. Foram relatadas dificuldades relacionadas à remoção de vegetação em outras áreas previstas para expansão.



Placa localizada na entrada do Aterro Sanitário. Licenciamento Ambiental Simplificado – Certificado nº 1546. Validade de 10 ano(s), com vencimento em 08/10/2034.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 738 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, inciso VI da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LASRAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
CNPJ/CPF: 17.281.106/0001-01
Empreendimento: COPASA- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Cláudio
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: Avenida Ignor de Barros número 494 Bairro Da Praia CEP 35530-000 Cláudio - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Cláudio (LAT: -20.4437; LONG: -44.81)
Fator locacional resultante: 0
Classe predominante resultante: 2
Processo Administrativo Licenciamento: 738/2023

Código	Descrição	Parâmetro	Qtd	Unidade
E-03-06-9	Estação de tratamento de esgoto sanitário	Vazão média prevista	48.53	L/s

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 9 ano(s) e 11 mes(es) e 29 dia(s), com vencimento em 29/01/2035.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) representado(s).

Divulgado(s): 31/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Chefe da Unidade, em 31/01/2025 13:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros previstos no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO Nº 738 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Autorização para intervenção ambiental

DAIA Nº 000.004/2011 - Série A; DAIA 106.208 - Série A; DAIA 106.358/2011 - Série A; DAIA Nº 106.653/2012 - Série A; DAIA 106.428/2011; DAIA Nº 106.214 - Série A

ESTADO DE MINAS GERAIS
14 DE JULHO DE 1889

Certificado 738 de Licenciamento Ambiental Simplificado.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 738 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

01) Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes. Prazo: Durante a vigência da licença; 02) Implantar 3 poços para monitoramento das águas subterrâneas, sendo 1 (um) a montante e 2 (dois) a jusante considerando o fluxo das águas subterrâneas e conforme a norma ABNT NBR 13895 – Construção de poços de monitoramento e amostragem. Salienta-se que os poços deverão estar à distância segura dos taludes e demais estrutura que compõe a ETE, devendo ainda respeitar áreas legalmente protegidas tais como faixas de APP e Reserva Legal. Apresentar relatório fotográfico e planta topográfica planimétrica com a delimitação dos poços. Apresentar arquivo fotográfico comprovando o cumprimento desta condicionante. As fotos devem ser datadas e contar o GPS com as coordenadas do local comprovando o procedimento. Prazo: 150 dias. 03) Todos os resíduos gerados pelo empreendimento incluindo os resíduos com características domiciliares, devem ser destinados somente a empresas licenciadas ambientalmente. O empreendedor deve manter no estabelecimento notas fiscais que comprovem o encaminhamento correto dos resíduos sólidos, para fim de fiscalização ambiental. Prazo: Durante a vigência da licença. 04) Apresentar plano de manutenção preventiva, preditiva e inspeções, considerando a criticidade de cada equipamento e sistema em relação aos possíveis desvios no sistema de tratamento de esgoto, e garantir os procedimentos básicos operacionais e técnicas para o manuseio, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e disposição final dos resíduos gerados nas atividades. Prazo: 150 dias. 05) Apresentar documentação/arquivos fotográficos que comprovem a implantação do plano de manutenção preventiva, preditiva e inspeções. Prazo: Anualmente, durante a vigência da licença. 06) Empregar um conjunto de técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para a aviação, de forma que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna. Manter no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para a aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas. Prazo: Durante a vigência da licença. 07) Dar entrada nos processos de regularização ambiental das intervenções ainda não regularizadas referentes aos interceptores e elevatórias de esgotos. Prazo: 150 dias. 08) Prever nova destinação final para o lodo e para o resíduo sólido retirado da ETE. Apresentar contrato com a empresa licenciada responsável pela coleta dos resíduos, ou declaração do aterro sanitário municipal de recebimento dos mesmos. Prazo: 150 dias. 09) Finalizar a vala do aterro de resíduos sólidos no interior da área da ETE que se encontra aberta, conforme observado por imagem de satélite. Prazo: 150 dias. 10) Apresentar relatórios descritivo-fotográficos com ART, referentes ao cumprimento da compensação referente às DAIs. As fotos devem ser datadas e conter coordenadas geográficas. Prazo: Semestralmente, por 03 anos.

Condicionantes do certificado 738 de Licenciamento Ambiental Simplificado.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável											
 													
CERTIFICADO Nº 1546 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO													
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LASIRAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.													
Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: MUNICÍPIO DE CLAUDIO CNPJ/CPF: 18.308.775/0001-94 Empreendimento: Município de Claudio / Aterro sanitário Endereço de Pessoa Física ou Jurídica: Avenida Presidente Tancredo Neves número km 152 Bairro Centro Cep 35530-000 Claudio - MG Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Claudio (L47) -20.3999, (LON47) -44.7552 Fator locacional resultante: 0 Classe predominante resultante: 2 Processo Administrativo Licenciamento: 1546/2023													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Perímetro</th> <th>Área</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>E-03-07-7</td> <td>Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP</td> <td>CAF</td> <td>34.605</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>				Código	Descrição	Perímetro	Área	Unidade	E-03-07-7	Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP	CAF	34.605	1
Código	Descrição	Perímetro	Área	Unidade									
E-03-07-7	Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP	CAF	34.605	1									
Com condicionantes listadas no anexo.													
Validade de 10 ano(s), com vencimento em 08/10/2034.													
Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).													
Diápolis, 08/10/2024.													
Documento assinado eletronicamente por FLÁVIA MARA DOS SANTOS LOPES, por delegação, em 08/10/2024 07:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 28 de julho de 2017.													
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.													
Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 8938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros devidos ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.													
https://sistemas.mecambiente.mg.gov.br/risa/validar/certificado CHAVE DE ACESSO: 9138-01-9F													

Licenciamento Ambiental Simplificado - Aterro Sanitário



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 1546 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Autorização para intervenção ambiental 2100.01.0000542/2022-22
DAIA n. 0042508-D

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtd	Unidade
F-01.09.4	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos.	Área útil	0,17	ha

<https://recoisistemas.meioambiente.mg.gov.br/aris/validar/certificado> CHAVE DE ACESSO: 9136-01.9F

Continuação do Licenciamento Ambiental Simplificado

Qual o tipo de impermeabilização utilizada? (NBR 13896/1997)

Geomembrana PAD 2 mm



Área de cabeceira da célula em operação não estava impermeabilizada e o lixiviado estava em contato direto com o solo.



Geomembrana instada em uma parte do aterro, próxima a célula 01 (encerrada).



Geomembrana para complementar a impermeabilização da célula 02.



Operadores utilizando bomba para retirar o chorume que está acumulado, devido a problemas no sistema de drenagem.



O círculo amarelo indica a presença de chorume acumulado na célula 02 (em operação). A seta vermelha aponta área interna da célula sem impermeabilização.

Há monitoramento de gases/emissões e controle de biogás (captação/queima/controle), com registros? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Não se aplica.

Observação: Segundo o responsável, o monitoramento é realizado de forma visual e olfativa, mas sem registros oficiais. Entretanto, conforme contestado pelo prestador durante o período de RMA, como não há processo de conversão dos resíduos em combustível ou recuperação de gás, o controle com registros não se aplica ao aterro de Cláudio.



Sistema *flare* instalado nos drenos verticais (imagem enviada durante RMA).



Sistema *flare* instalado nos drenos verticais (imagem enviada durante RMA).



Dreno de gás da células 02, em operação, sem queimador de gases.



Dreno da célula 01, já encerrada. Ausência de queimador de gás.



Vista superior do dreno de gás localizado na célula 01.

Há Plano de emergência? (Plano definidor das ações a serem tomadas em emergência, como fogo, explosão, derramamentos e liberação de gases tóxicos, bem como descrição equipamentos de segurança, responsável pela coordenação das ações). (NBR 13896/1997)*

Não

A instalação mantém uma cópia do plano de emergência em local de fácil acesso e garantir que todos os seus funcionários tenham conhecimento do seu conteúdo? (NBR 13896/1997)*

Não

Existe plano de fechamento/pós-operação e plano de recuperação/reabilitação (quando aplicável), com cronograma? (NBR 13896/1997)*

Sim

Observação: Existe PRAD aprovado somente para o aterro controlado (operações encerradas). No entanto, as atividades do PRAD ainda não se iniciaram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
Estado de Minas Gerais

**1º RELATÓRIO FOTOGRÁFICO SOBRE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE
ÁREA DEGRADADA - PRAD EM EXECUÇÃO**

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Município de Cláudio
EMPRESA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO: I R Novatec Ambiental Ltda;
Processo Licitatório nº 133/2025, Concorrência nº 01/2025, Contrato nº 097/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICENCIAMENTO Nº: 1546/2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: Marcelo de Souza Vieira
INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO: Outubro de 2025

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem como objetivo comprovar a execução de algumas das atividades previstas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, vinculado à Licença Ambiental Simplificada do Aterro Sanitário de Cláudio (condicionante nº 04), na área do antigo aterro controlado municipal (Fazenda dos Bordados).

2 - DAS ATIVIDADES EM EXECUÇÃO

- Correção topográfica (Objetiva promover o enclausuramento total dos resíduos dispostos na área do antigo aterro, assim como obter o greide de implantação do sistema de drenagem).
- Limpeza da vegetação rasteira e ajustes geométricos no talude (Objetiva criar uma visão do talude onde seja possível observar os pontos de surgência do chorume, para implantação das intervenções necessárias, de maneira à viabilizar a coleta e condução do efluente para o sistema de tratamento do aterro sanitário).

3 - REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Os registros fotográficos estão apresentados nas próximas páginas.

Relatório de acompanhamento de PRAD na área do antigo aterro controlado.

Há sistema de drenagem e manejo de águas pluviais implantado operante (NBR 13896/1997)*

Sim

Observação: Durante a operação, não há sistema de drenagem implantado. A instalação desse sistema está sendo realizada apenas após o encerramento da célula.



Sistema de drenagem não instalado.



Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 09:55
Latitude: -20.400149 / Longitude: -44.7551177

Início da instalação da drenagem pluvial.

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG | **ART OBRA / SERVIÇO**
Nº MG20253689128

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico
ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL
RNP: 1415514339
Registro: MG06002053420 MG

2. Dados do Contrato
Contratante: Município de Cláudio
AVENIDA Presidente Tancredo Neves
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CLÁUDIO
UF: MG
CEP: 3550000
CPF/CNPJ: 18.308.775/0001-44
Nº: 152

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 10.000,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em: 06/02/2025
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
Estrada da Casquinha
Complemento: Fazenda das Bordas
Cidade: CLÁUDIO
Data de início: 04/02/2025
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: Município de Cláudio
Bairro: Zona rural
UF: MG
CEP: 3550000
Coordenadas Geográficas: S, 9
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 18.308.775/0001-44

4. Atividade Técnica
10 - Furação
46 - Execução de instalação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTORES/ESGOTOS > DE SISTEMA DE ESGOTORES/ESGOTOS > #5.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM
Quantidade: 1,00
Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Referente à instalação do sistema de drenagem de biogas e sistema de drenagem de chorume na vala nº 02 do Alamy Saneário do Município de Cláudio

6. Declarações
- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto A 320/2004.
- Declaro a veracidade das informações prestadas por este profissional nesta atividade técnica, utilizadas conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/politica-de-privacidade>.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e a atividade profissional por este apresentada nesta atividade técnica serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/politica-de-privacidade>.
- Em caso de violação da ART para FISCALIZAÇÃO, declaro que informo ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que sou a entidade desta ART e necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campo específico, as seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente de que a proibição a inserção de qualquer dado pessoal no campo "Observação" da ART, sob pena de ser sancionado.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART sem licença sem o devido consentimento do contratante ou do usuário (proprietário), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe
- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro por meio desta que as informações acima são verdadeiras e corretas.
Local: 14 de fevereiro de 2025
Assinatura: André Henrique dos Santos
CPF: 141.551.433-9
Município de Cláudio - CNPJ: 18.308.775/0001-44

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou transferência no site do CREA.

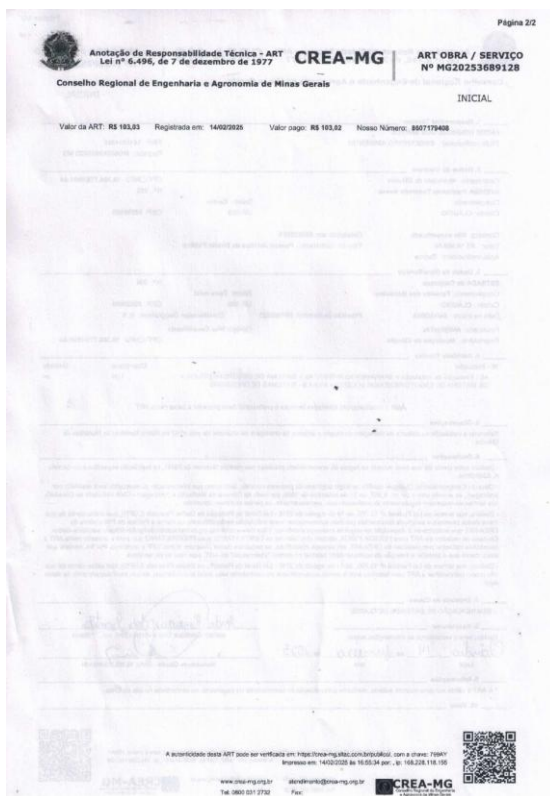
10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://transparencia.crea-mg.org.br/validar-art>, com o número 75001
Impresso em: 14/02/2025 às 10:50:34 por: R: 105.228.118.155

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 131 2752
Fax: 031 3333 3333

CREA-MG

ART instalação do sistema de drenagem.



ART instalação do sistema de drenagem.

Há sistema de drenagem e tratamento de lixiviado (chorume) implantado operante? (NBR 13896/1997)*

Não

Observação: Existe sistema de drenagem que direciona o lixiviado para o sistema de tratamento. No entanto, foi verificado problemas neste sistema, e a célula 02 apresentava grande volume de chorume acumulado.



Operadores do aterro instalando uma bomba para direcionar o chorume até o sistema de drenagem.



O círculo amarelo indica a presença de chorume acumulado na célula 02 (em operação). A seta vermelha aponta área interna da célula sem impermeabilização.



A linha vermelha indica a tubulação instalada para direcionar o chorume acumulado na célula 02 ao sistema de drenagem de lixiviado.



O sistema de drenagem direciona o lixiviado para esse sistema de tratamento.



1 - Lagoa Anaeróbia. 2 - Lagoa facultativa. 3 - Lagoa de estabilização.



Suspiro da drenagem de chorume.



Caixa de passagem antes do lixiviado chegar no sistema de tratamento.



Lagoa 01 - Anaeróbia.



Disposição de lixo ao lado das lagoas.

Qual sistema é utilizado?

O sistema de tratamento é composto por lagoa anaeróbia, seguida de lagoa facultativa e, por fim, lagoa de maturação. Conforme informado, o efluente tratado não é lançado em curso d'água, sendo destinado à COPASA,

na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Cláudio.



Lagoa anaeróbia seguida de lagoa facultativa e, por último, lagoa de maturação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
Estado de Minas Gerais

2º RELATÓRIO DE CONTROLE E DISPOSIÇÃO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem como objetivo apresentar os registros semestrais sobre a quantidade de chorume pré-tratado captado no sistema de tratamento do empreendimento Município de Cláudio - Aterro Sanitário, transportado e disposto na ETE Cláudio, cuja operação é da COPASA-MG.

2 - DADOS DO GERADOR, TRANSPORTADOR E DESTINADOR

2.1 Do gerador: Município de Cláudio - Aterro Sanitário

Licença Ambiental: Certificado nº 1546 - Licenciamento Ambiental Simplificado

2.2 Do transportador: PH DESENTUPIDORA LTDA

Licença Ambiental: Dispensado

2.3 Do destinador: COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Cláudio

Licença Ambiental: Certificado nº 738 - Licenciamento Ambiental Simplificado

3 - QUANTIDADE DE EFLUENTE ENVIADO NO PERÍODO

Para o período de outubro de 2025 à abril de 2026 foram enviados para tratamento complementar na ETE Cláudio a quantidade de efluente descrita abaixo:

Data	Tipo de efluente	Quantidade
08/04/2026	190703 - Lixiviados ou líquidos percolados de aterros não abrangidos em 190702	10,0 m³

4 - CONCLUSÃO

A Certidão de Dispensa do transportador, a Licença Ambiental do destinador, o MTR e o CDF correspondentes seguem em anexo.

Cláudio, 08 de abril de 2026

André Henrique dos Santos / Engenheiro Ambiental



2º Relatório de controle e disposição dos efluentes líquidos gerados no aterro sanitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DE CONTROLE E DISPOSIÇÃO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem como objetivo apresentar os registros semestrais sobre a quantidade de chorume pré-tratado captado no sistema de tratamento do empreendimento Município de Cláudio - Aterro Sanitário, transportado e disposto na ETE Cláudio, cuja operação é da COPASA-MG.

2 - DADOS DO GERADOR, TRANSPORTADOR E DESTINADOR

2.1 Do gerador: Município de Cláudio - Aterro Sanitário

Licença Ambiental: Certificado nº 1546 - Licenciamento Ambiental Simplificado

2.2 Do transportador: PH DESENTUPIDORA LTDA

Licença Ambiental: Dispensado

2.3 Do destinador: COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Cláudio

Licença Ambiental: Certificado nº 738 - Licenciamento Ambiental Simplificado

3 - QUANTIDADE DE EFLUENTE ENVIADO NO PERÍODO

Para o período de maio a setembro, em decorrência da menor precipitação pluviométrica, informa-se que todo chorume produzido nas valas de aterramento de resíduos ainda se encontra contido no sistema de tratamento composto por lagoas em série.

Contudo, com intuito de se preparar para o período de maior geração de chorume, aumentando a capacidade útil de recebimento do sistema, foram enviados para tratamento complementar na ETE Cláudio a quantidade de efluente descrita abaixo:

Data	Tipo de efluente	Quantidade
17/09/2025	190703 - Lixiviados ou líquidos percolados de aterros não abrangidos em 190702	17,4 m³

4 - CONCLUSÃO

A Certidão de Dispensa do transportador, os MTRs e o CDF correspondentes seguem em anexo.

Cláudio, 08 de outubro de 2025 -  Documento assinado digitalmente

ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS

André Henrique dos Santos / Engenheiro Ambiental

1º Relatório de controle e disposição dos efluentes líquidos gerados no aterro sanitário.

Há monitoramento ambiental conforme licença (ex.: águas subterrâneas/superficiais e outros impactos), com laudos e periodicidade? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Observação: Segundo o responsável, o monitoramento das águas subterrâneas/superficiais é feito anualmente.



Localização do poço de monitoramento.



Poço de monitoramento.



Localização do poço de monitoramento.

ART da construção dos poços de monitoramento.

Laudo de monitoramento da água subterrânea 06/10/2025.



Mesquita Engenharia Ambiental
Rua do José Ignácio, 219 – Parque Jurema – Guarulhos – SP
Fone: 011-4966-6917 www.mesquitaambiental.com.br – contato@mesquitaambiental.com.br

Relatório de Ensaio Nº: 3998.2025.B- V.0

01. Dados Contratação:	
Contratante:	MUNICÍPIO DE CLAUDIO
Razão Social:	18.308.775/0001-94
CNPJ/CPF:	Av. Presidente Trancoso Neves, 152 Centro - Claudio/MG CEP: 35530000
Endereço:	696, 2025 VO
Proposta Comercial:	Ana Lúcia
Contato:	anaelidomariano3@gmail.com
E-mail:	
Fone:	
Solicitante:	
Razão Social:	MUNICÍPIO DE CLAUDIO
CNPJ/CPF:	18.308.775/0001-94
Contato:	Ana Lúcia E-mail: anaelidomariano3@gmail.com Fone:
02. Dados da Amostragem:	
Descrição Ponto Coleta:	PM-03 Jucante
Endereço Amostragem:	Av. Presidente Trancoso Neves, 152, Centro Cidade: Claudio/MG CEP: 35530000
Condições Ambientais:	Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Temp Ambiente 27,00°C, Temp Transporte 4,00°C
Matriz e Origem Amostra:	Água - Água Subterrânea
Plano / Ficha Amostragem:	697.2025 VO
Data de Amostragem:	16/09/2025 11:30:00
Responsável pela Amostragem:	Eduardo Santos
Data Conclusão Amostragem:	30/09/2025
Responsável pela Conferência:	Isadora Oliveira
Data Conferência:	06/10/2025 11:25:53

Ensaios Analisados de acordo com os padrões de qualidade da norma a ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Resultados	Parâmetros	Resultados Analíticos	PORTARIA GMMS Nº 888	Un	LQ	LD	Início Ensaio
	Nível D Água - Água subterrânea em poço de monitoramento	<0,50	N.A	m	0,500	0,500	16/09/2025
	Cloro Total	10,000000	até 250,000000	mg/L	1,000	1,000	17/09/2025
	Nitrato (como N)	<1,000000	até 10,000000	mg/L	1,000	1,000	19/09/2025
	Nitrogênio amoniacal total	<0,005000	N.A	mg/L	0,005000	0,005000	17/09/2025
	Cádmio	<0,001000	até 0,003000	mg/L	0,001000	0,001000	17/09/2025
	Chumbo	<0,000500	até 0,010000	mg/L	0,000500	0,000500	17/09/2025
	Cobre dissolvido	<0,005000	N.A	mg/L	0,005000	0,005000	17/09/2025
	Cromo Total	<0,025000	até 0,050000	mg/L	0,025000	0,010000	17/09/2025
	Zinco	<0,015000	até 5,000000	mg/L	0,015000	0,001000	17/09/2025
	Escherichia coli	Presença	Ausência	UFC/100mL	1,000000	1,000000	17/09/2025

03. Referência metodológica:	
Parâmetros	Metodologia
Nível D Água - água subterrânea em poços de monitoramento	SIA - 104
Cádmio, Chumbo, Cobre dissolvido, Cromo Total, Zinco	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método - 3111D
Nitrato (como N), Nitrogênio amoniacal total	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método - 4500-NO3-D Nitrate Electrode + NO2 - B - Colormetric
Cloroeto Total	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método - 4500Cl - B - Argentometric Method
Escherichia coli	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método 9222 B e G

Opiniões e Interpretações: Comparando-se os resultados com: PORTARIA GMMS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, pode-se afirmar que: Os parâmetros(s) satisfaz(em) os limites permitidos.

Software Ultra Lim - Versão: - Amostra: 3998.2025 | Data Emissão: 06/10/2025 - Página: 1/2

Laudo de monitoramento da água subterrânea 06/10/2025.

Mesquita Ambiental - Rua José do Ignácio, 219 – Guarulhos – São Paulo
Tel: (11) 4966-6917 www.mesquitaambiental.com.br
E-mail: contato@mesquitaambiental.com.br

**Relatório de Ensaio Nº: 3999.2025.A- V.0**

01. Dados Contratação:	
Contratante:	MUNICÍPIO DE CLAUDIO
Razão Social:	18.308.775/0001-94
CNPJ/CPF:	Av. Presidente Trancoso Neves, 152 Centro - Claudio/MG CEP: 35530000
Endereço:	696, 2025 VO
Proposta Comercial:	Ana Lúcia
Contato:	anaelidomariano3@gmail.com
E-mail:	
Fone:	
Solicitante:	
Razão Social:	MUNICÍPIO DE CLAUDIO
CNPJ/CPF:	18.308.775/0001-94
Contato:	Ana Lúcia E-mail: anaelidomariano3@gmail.com Fone:
02. Dados da Amostragem:	
Descrição Ponto Coleta:	PM-02 Jucante
Endereço Amostragem:	Av. Presidente Trancoso Neves, 152, Centro Cidade: Claudio/MG CEP: 35530000
Condições Ambientais:	Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Temp Ambiente 27,00°C, Temp Transporte 4,00°C
Matriz e Origem Amostra:	Água - Água Subterrânea
Plano / Ficha Amostragem:	697.2025 VO
Data de Amostragem:	16/09/2025 11:30:00
Responsável pela Amostragem:	Eduardo Santos
Data Conclusão Amostragem:	30/09/2025
Responsável pela Conferência:	Isadora Oliveira
Data Conferência:	06/10/2025 11:33:01

Ensaios Analisados de acordo com os padrões de qualidade da norma a ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Resultados	Parâmetros	Resultados Analíticos	PORTARIA GMMS Nº 888	Un	LQ	LD	Início Ensaio
	Condutividade Elétrica	74,000	N.A	µS/cm	1,500	1,000	17/09/2025
	pH	6,06	de 6,00 a 9,00	U pH	3,000 pH	0,010 pH	16/09/2025

03. Referência metodológica:	
Parâmetros	Metodologia
Condutividade Elétrica	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método - 2510B
pH	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método - 4500+ B

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Opiniões e Interpretações: Comparando-se os resultados com: PORTARIA GMMS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, pode-se afirmar que: Os parâmetros(s) satisfaz(em) os limites permitidos.

Informações Adicionais: Valores de referência estabelecidos conforme PORTARIA GMMS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021

Legenda

µS/cm: Microsistema por Centímetro, U pH - Unidade de pH LQ - Limite de Quantificação, N.A - Não Aplicável

Relatório de Ensaio tipo A - Ensaio Acreditado conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017

04. Informações importantes:	
Ensaio de Condutividade Elétrica executados in loco	
Ensaio de pH executados in loco	

Nota:

Os(s) resultado(s) referem-se somente ao(s) amostra(s) analisada(s) e a declaração de conformidade não leva em consideração a incerteza de medição.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; SMEWW: Standard Methods For the Examination of Water and Wastewater.

Não(s) caso(s) em que o laboratório Mesquita Engenharia Ambiental não é responsável pela coleta de amostra(s), os resultados se referem a amostra conforme recebido.

Os parâmetros que se degradam rapidamente, tais como: pH, temperatura da amostra, temperatura do ar, cloro residual livre, ORP e oxigênio dissolvido, devem ser determinados no local que a amostragem foi realizada, ou seja, nas instalações do cliente. Caso não seja possível consulte informações adicionais nesse relatório.

Software Ultra Lim - Versão: - Amostra: 3999.2025 | Data Emissão: 06/10/2025 - Página: 1/2

Laudo de monitoramento da água subterrânea 06/10/2025.



Mesquita Engenharia Ambiental
Rua do José Ignácio, 219 - Parque Jurema - Guarulhos - SP
Fone: 011 - 4966-6917 www.mesquitaambiental.com.br - contato@mesquitaambiental.com.br

Relatório de Ensaio Nº: 3999.2025.B- V.0

01. Dados Contratação:	
Contratante:	MUNICÍPIO DE CLAUDIO
Razão Social:	18.308.775/0001-94
CNPJ/CPF:	Av. Presidente Trancoso Neves, 152 Centro - Claudio/MG CEP: 35530000
Endereço:	696.2025-V0
Proposta Comercial:	Ana Lúcia
Contato:	anaelidomariano3@gmail.com
E-mail:	
Fone:	
Solicitante:	
Razão Social:	MUNICÍPIO DE CLAUDIO
CNPJ/CPF:	18.308.775/0001-94
Contato:	Ana Lúcia E-mail: anaelidomariano3@gmail.com Fone:

02. Dados da Amostragem:	
Descrição Ponto Coleta:	PM-02 Juiz de Fora
Endereço Amostragem:	Av. Presidente Trancoso Neves, 152, Centro Cidade: Claudio/MG CEP: 35530000
Condições Ambientais:	Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h; Temp Ambiente 27,00°C; Temp Transporte 4,00°C
Matriz e Origem Amostra:	Água - Água Subterrânea
Plano / Ficha Amostragem:	697.2025-V0
Data de Amostragem:	16/09/2025 11:30:00
Responsável pela Amostragem:	Eduardo Santos
Data Conclusão Amostragem:	30/09/2025
Responsável pela Conferência:	Isadora Oliveira
Data Conferência:	06/10/2025 11:33:01

Ensaios Analíticos de acordo com os padrões de qualidade da norma a ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Resultados	Parâmetros	Resultados Analíticos	PORTARIA GMS Nº 888	Un	LQ	LD	Início Ensaio
Nível D Água - Água subterrânea em poço de monitoramento		0,50	N.A	m	0,500	0,500	17/09/2025
	Cloro Total	9,000000	até 250,000000	mg/L	1,000	1,000	17/09/2025
	Nitrato (como N)	<1,000000	até 10,000000	mg/L	1,000	1,000	19/09/2025
	Nitrogênio amoniacal total	<0,005000	N.A	mg/L	0,005000	0,005000	17/09/2025
	Cádmio	<0,001000	até 0,003000	mg/L	0,001000	0,001000	17/09/2025
	Chumbo	<0,000500	até 0,010000	mg/L	0,000500	0,000500	17/09/2025
	Cobre dissolvido	<0,005000	N.A	mg/L	0,005000	0,005000	17/09/2025
	Cromo Total	<0,025000	até 0,050000	mg/L	0,025000	0,010000	17/09/2025
	Zinco	<0,015000	até 5,000000	mg/L	0,015000	0,001000	17/09/2025
	Escherichia coli	Presença	Ausência	UFC/100mL	1,000000	1,000000	17/09/2025

03. Referência metodológica:	
Parâmetros	Metodologia
Nível D Água - Água subterrânea em poço de monitoramento	SIA - 104
Cádmio, Chumbo, Cobre dissolvido, Cromo Total, Zinco	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método - 4500-NO3-D Nitrate Electrode + NO2 - B - Colorimetric
Nitrato (como N), Nitrogênio amoniacal total	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método - 4500-NO3-D Nitrate Electrode + NO2 - B - Colorimetric
Cloro Total	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método - 4500-Cl - Argentometric Method
Escherichia coli	SMEWW, 23ª edição, 2017, Método 9222 B e G

Opiniões e Interpretações: Comparando-se os resultados com: PORTARIA GMS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, pode-se afirmar que: Os parâmetros(s) satisfaz(em) os limites permitidos.

Software Ultra Lim - Versão: - Amostra: 3999.2025 | Data Emissão: 06/10/2025 - Página: 1/2

Laudo de monitoramento da água subterrânea 06/10/2025.

Há quantos poços de monitoramento?

4

Há registro das operações? (origem, qualidade, quantidade e localização no aterro, dos resíduos recebidos) (NBR 13896/1997)

Não Inspeccionado

Observação: Dados fornecidos pela terceirizada são apresentadas nas imagens (falta descrever a origem, qualidade e localização no aterro). Segundo informações coletadas, a pesagem dos resíduos recebidos é realizada em local externo ao aterro, sendo os dados registrados nos relatórios mensais da empresa terceirizada. No entanto, não foram disponibilizados os relatórios anuais da operação da terceirizada.



DATA	IDENTIFICAÇÃO	PLACA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	PESO LÍQUIDO	RUBRICA
23/03	Galhada	4217810	08:10	08:46		Calmei
23/03	Galhada	2151A13	12:10	12:30		Heli
23/03	Galhada	2151A13	15:00	15:20		Heli
24/03	Galhada	2151A13	10:30	16:00		Heli
25/03	Galhada	6131A13	03:10	03:50	33 sacos de cimento	Custume
25/03	Galhada	6100260	10:55	14:30		Custume
25/03	Galhada	2151A13	16:30	16:45		Heli

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 10:44
Latitude: -20.3995709 / Longitude: -44.7561113

Registro dos caminhões que entram no aterro.



DATA	IDENTIFICAÇÃO	PLACA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	PESO LÍQUIDO	RUBRICA
30/12	Galhada	SMU5A44	07:10	07:21		Calmei
30/12	Galhada	GT51A13	12:56	13:16		Calmei
30/12	Galhada	GT51A13	15:12	15:30		Calmei
31/12	Galhada	SMU5A44	08:10	08:20		Calmei
31/12	compactador	FE02678	12:50	13:15		Calmei
31/12	compactador	MTB2589	14:40	14:51		Calmei
31/12	compactador	BBC3416	15:03	15:21		Calmei
31/12	compactador	FE02678	15:26	15:35		Calmei
31/12	compactador	0063416	15:00	15:15		Heli
31/12	compactador	FE02678	16:20	16:40		Heli
31/12	compactador	MTB2589	12:10	12:20		Heli
31/12	compactador	0063416	12:12	12:25		Heli

Ja foi enviado

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 10:44
Latitude: -20.3995709 / Longitude: -44.7561113

Registro dos caminhões que entram no aterro.

ARIS MINAS GERAIS

R NOVATEC

AO
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Av Presidente Tancredo Neves, 152 - Centro - Cláudia / MG
Engenheiro Ambiental: André Henrique dos Santos

RECIBO Nº 03
CONTRATO Nº 07/2025 - ASSINADO EM 15/07/2025
REFERENTE AO PERÍODO DE 11/09/2025 A 10/10/2025

RELATÓRIO DE PESAGEM

ITEM	DATA	PLACA	PESO		
			BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	XX	QCEJ16	16.790	9.600	6.990
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	11/set	QCEJ16	17010	9.600	7.410
2		QCEJ16	17070	9.600	7.470
3		RTD2089	17150	9.600	7.550
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	12/set	RTD2089	17190	9.600	7.590
2		QCEJ16	17340	9.600	7.740
3		QCEJ16	17370	9.600	7.770
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	13/set	RTD2089	17500	9.600	7.900
2		QCEJ16	17500	9.600	7.900
3		QCEJ16	17900	9.600	8.300
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	15/set	QCEJ16	17990	9.600	8.390
2		QCEJ16	17990	9.600	8.390
3		RTD2089	18010	9.600	8.410
4		RTD2089	18010	9.600	8.410
5		RTD2089	18010	9.600	8.410
6		QCEJ16	18270	9.600	8.670
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	15/set	QCEJ16	18.270	9.600	8.670
2		QCEJ16	18.280	9.600	8.680
3		QCEJ16	18.760	9.600	9.160
4		QCEJ16	18.410	9.600	8.810
5		RTD2089	18010	9.600	8.410
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	17/set	RTD2089	18.570	9.600	8.970
2		RTD2089	18.380	9.600	8.780
3		QCEJ16	18.490	9.600	8.890

26/03/2026 13:30
13 / Longitude: -44.7646146

Relatório mensal com os dados das pesagens.

ARIS MINAS GERAIS

R NOVATEC

AO
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Av Presidente Tancredo Neves, 152 - Centro - Cláudia / MG
Engenheiro Ambiental: André Henrique dos Santos

RECIBO Nº 03
CONTRATO Nº 07/2025 - ASSINADO EM 15/07/2025
REFERENTE AO PERÍODO DE 11/09/2025 A 10/10/2025

RELATÓRIO DE PESAGEM

ITEM	DATA	PLACA	PESO		
			BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	15/set	QCEJ16	13.200	9.600	3.600
2		MTY5882	18.650	9.600	9.050
3		RTD2089	17.850	9.600	8.250
4		QCEJ16	17.880	9.600	8.280
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	20/set	MTY5882	18.890	9.600	9.290
2		RTD2089	18.090	9.600	8.490
3		RTD2089	18.090	9.600	8.490
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	22/set	RTD2089	17.880	9.600	8.280
2		RTD2089	18.090	9.600	8.490
3		MTY5882	18.890	9.600	9.290
4		QCEJ16	18.650	9.600	9.050
5		RTD2089	18.890	9.600	9.290
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	23/set	MTY5882	18.890	9.600	9.290
2		RTD2089	18.710	9.600	9.110
3		MTY5882	17.880	9.600	8.280
4		QCEJ16	18.760	9.600	9.160
5		RTD2089	18.890	9.600	9.290
6		QCEJ16	18.490	9.600	8.890
7		QCEJ16	18.490	9.600	8.890
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	24/set	MTY5882	18.950	9.600	9.350
2		RTD2089	18.090	9.600	8.490
3		QCEJ16	18.090	9.600	8.490
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	25/set	MTY5882	17.150	9.600	7.550
2		RTD2089	18.090	9.600	8.490
3		MTY5882	17.880	9.600	8.280
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	26/set	MTY5882	18.410	9.600	8.810
2		QCEJ16	18.350	9.600	8.750
3		RTD2089	18.350	9.600	8.750
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	27/set	QCEJ16	18.150	9.600	8.550
2		MTY5882	18.160	9.600	8.560
3		RTD2089	18.160	9.600	8.560
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	28/set	QCEJ16	18.720	9.600	9.120
2		RTD2089	17.980	9.600	8.380
3		MTY5882	18.160	9.600	8.560
4		MTY5882	18.010	9.600	8.410
5		RTD2089	17.880	9.600	8.280
ITEM	DATA	PLACA	BRUTO	TARA	LÍQUIDO
1	30/set	MTY5882	18.110	9.600	8.510
2		QCEJ16	18.210	9.600	8.610
3		QCEJ16	18.160	9.600	8.560

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:30
Latitude: -20.444413 / Longitude: -44.7646146

Relatório mensal com os dados das pesagens.

				R NOVATEC			
				ARIS MINAS GERAIS			
				ARIS MINAS GERAIS			
ITEM	DATA	PLACA	PESO	BRUTO	TARA	LÍQUIDO	
1		MTY682	14310	5.500		6.710	
2		RTR208	15040	5.500		6.640	
3	01/out	MTY682	14336	5.500		6.536	
4		RTR208	14336	5.500		6.736	
5		QZEX3P	15330	5.500		6.530	
6		RTR208	14040	5.500		6.540	
ITEM	DATA	PLACA	PESO	BRUTO	TARA	LÍQUIDO	
1		MTY682	14666	5.500		6.466	
2	02/out	QZEX3P	15666	5.500		6.366	
3		RTR208	15400	5.500		6.500	
4		MTY682	14290	5.500		6.590	
ITEM	DATA	PLACA	PESO	BRUTO	TARA	LÍQUIDO	
1		MTY682	15470	5.500		6.570	
2	03/out	QZEX3P	15560	5.500		6.560	
3		RTR208	17010	5.500		7.410	
ITEM	DATA	PLACA	PESO	BRUTO	TARA	LÍQUIDO	
1		MTY682	15250	5.500		6.550	
2		QZEX3P	15993	5.500		6.393	
3	04/out	MTY682	15529	5.500		6.529	
4		RTR208	15818	7.000		8.318	
ITEM	DATA	PLACA	PESO	BRUTO	TARA	LÍQUIDO	
1		QZEX3P	15993	5.500		6.393	
2		RTR208	15818	5.500		6.718	
3		QZEX3P	14800	5.500		6.700	
4		MTY682	16000	5.500		6.400	
5	05/out	MTY682	16180	5.500		6.480	
6		RTR208	15818	5.500		6.218	
7		MTY682	16130	5.500		6.730	
8		MTY682				6.400	
ITEM	DATA	PLACA	PESO	BRUTO	TARA	LÍQUIDO	
1		QZEX3P	15560	5.500		6.360	
2		QZEX3P	15560	5.500		6.360	
3		QZEX3P	14020	5.500		6.420	
4		QZEX3P	14180	5.500		6.580	
5		MTY682	15470	5.500		6.570	
6		MTY682				6.400	
ITEM	DATA	PLACA	PESO	BRUTO	TARA	LÍQUIDO	
1		MTY682	15440	5.500		6.840	
2		QZEX3P	17580	5.500		7.580	
3	06/out	QZEX3P	15560	5.500		6.560	
4		MTY682	14120	5.500		6.120	
ITEM	DATA	PLACA	PESO	BRUTO	TARA	LÍQUIDO	
1		QZEX3P	15140	5.500		6.140	
2		RTR208	16080	5.500		6.580	
3		MTY682	16680	5.500		7.280	
4	07/out	MTY682	13890	5.500		6.259	
5		MTY682				6.500	
6		MTY682				6.400	
				TOTAL TONELADAS			
				673			

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:30
Latitude: -20.444413 / Longitude: -44.7646146

Relatório mensal com os dados das pesagens.

				R NOVATEC			
				ARIS MINAS GERAIS			
				ARIS MINAS GERAIS			
ITEM	DATA	PLACA	PESO	BRUTO	TARA	LÍQUIDO	
1		QZEX3P	15540	5.500		6.540	
2		RTR208	15750	5.500		7.150	
3	10/out	MTY682	15280	5.500		6.980	
4		MTY682	13090	5.500		6.259	
5		MTY682				6.500	
				TOTAL TONELADAS			
				673			

Cidade / MG, 13 de outubro de 2025

goub

Marcos de Sousa Vitor

André Henrique dos Santos
Engenheiro Ambiental
CREA-MG 205.34203

Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 13:31
Latitude: -20.444413 / Longitude: -44.7646146

Relatório mensal com os dados das pesagens.



SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DAS PROPOSTAS PARA A ESCOLHA DA ALTERNATIVA A SER ADOTADA NA COLETA SELETIVA CLÁUDIO - MG

ADRIANE OLIVEIRA

CRISTIANE HUBNER

11 JUNHO, 2019



MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Composição gravimétrica apresentada em reunião realizada em 2019.

RESULTADOS

Dados obtidos com a Composição Gravimétrica

RSU PRODUZIDO (KG/RSU/DIA)			POPULAÇÃO		
14.000			22.975		
CATEGORIA	AMOSTRA 1		AMOSTRA 2		MÉDIA DAS AMOSTRAS
	kg	%	kg	%	%
Plástico	39,500	10,14%	59,750	12,41%	11,39%
Papel	19,000	4,88%	55,170	11,46%	8,51%
Vidro	41,800	10,73%	13,000	2,70%	6,29%
Metal	4,500	1,15%	9,800	2,04%	1,64%
Orgânicos	169,150	43,41%	162,450	33,73%	38,06%
Rejeitos	115,700	29,69%	181,380	37,67%	34,10%
Total	389,650	100,00%	481,550	100,00%	100%



MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Composição gravimétrica apresentada em reunião realizada em 2019.

Há sistema de detecção de vazamentos? (Sistema drenante colocado sob as camadas impermeabilizantes, que objetiva detectar eventuais falhas na impermeabilização.) (NBR 13896/1997)*

Não

Os acessos internos e externos são protegidos, executados e mantidos de maneira a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas? (NBR

Sim

13896/1997)*

Observação: Os acessos externo e interno apresentam condições adequadas de trafegabilidade. O acesso externo é constituído por vias revestidas com cascalho. No acesso interno, apenas a via principal de entrada do aterro possui revestimento em cascalho, enquanto as demais vias são em solo compactado.



Acesso interno à área das lagoas.



Acesso interno.



Área de manobra entre a célula 01 e célula 02.



Acesso/Entrada do aterro.



Acesso/Entrada do aterro.

Qual a vida útil projetada para o aterro sanitário? (NBR 13896/1997)

15 anos a partir de 2019.

Há cerca que circunde completamente a área em operação, construída de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas e animais? (NBR 13896/1997)*

Sim



A área de operação da célula 02 possui cercamento destinado à retenção de resíduos leves, com a finalidade de evitar o transporte pelo vento, especialmente de materiais plásticos, como sacolas.





Entrada com cercamento e portão que restringe o acesso.



Presença de animais dentro da área de operação do aterro.



Presença de animais dentro da área de operação do aterro.



Presença de animais dentro da área de operação do aterro.

Há portão junto ao qual seja estabelecida uma forma de controle de acesso ao local? (NBR 13896/1997)*

Sim

Observação: O portão encontrava-se aberto no momento da vistoria, a fim de facilitar a entrada e saída de veículos. Entretanto, foi informado que, fora do período de operação, o portão permanece fechado e há presença de segurança no local.



Portão de entrada.

Há sinalização na(s) entrada(s) e na(s) cerca(s) com tabuletas contendo os dizeres "PERIGO - NÃO ENTRE"? (NBR 13896/1997) *

Sim

Observação: Há sinalização na entrada do aterro. Foram encontradas somente essas duas sinalizações.



Avisos de acesso restrito na entrada do aterro.



Avisos de acesso restrito na entrada do aterro.

Há cerca viva arbustiva ou arbórea ao redor da instalação? (Quando os aspectos relativos à vizinhança, ventos dominantes e estética assim o exigirem) (NBR 13896/1997)*

Sim



Área com vegetação arbórea próximo às lagoas e posso de monitoramento.



Área com vegetação arbórea próximo às lagoas e posso de monitoramento.



Vegetação arbórea ao redor da instalação.



Área com vegetação arbórea próximo à entrada da instalação.

O local do aterro tem iluminação e força de modo a permitir uma ação de emergência mesmo à noite? (NBR 13896/1997)*

Sim

Observação: Foi identificada a presença de iluminação apenas na célula 02 e na área administrativa.



Iluminação próxima à célula 02.



Iluminação próxima à célula 02.



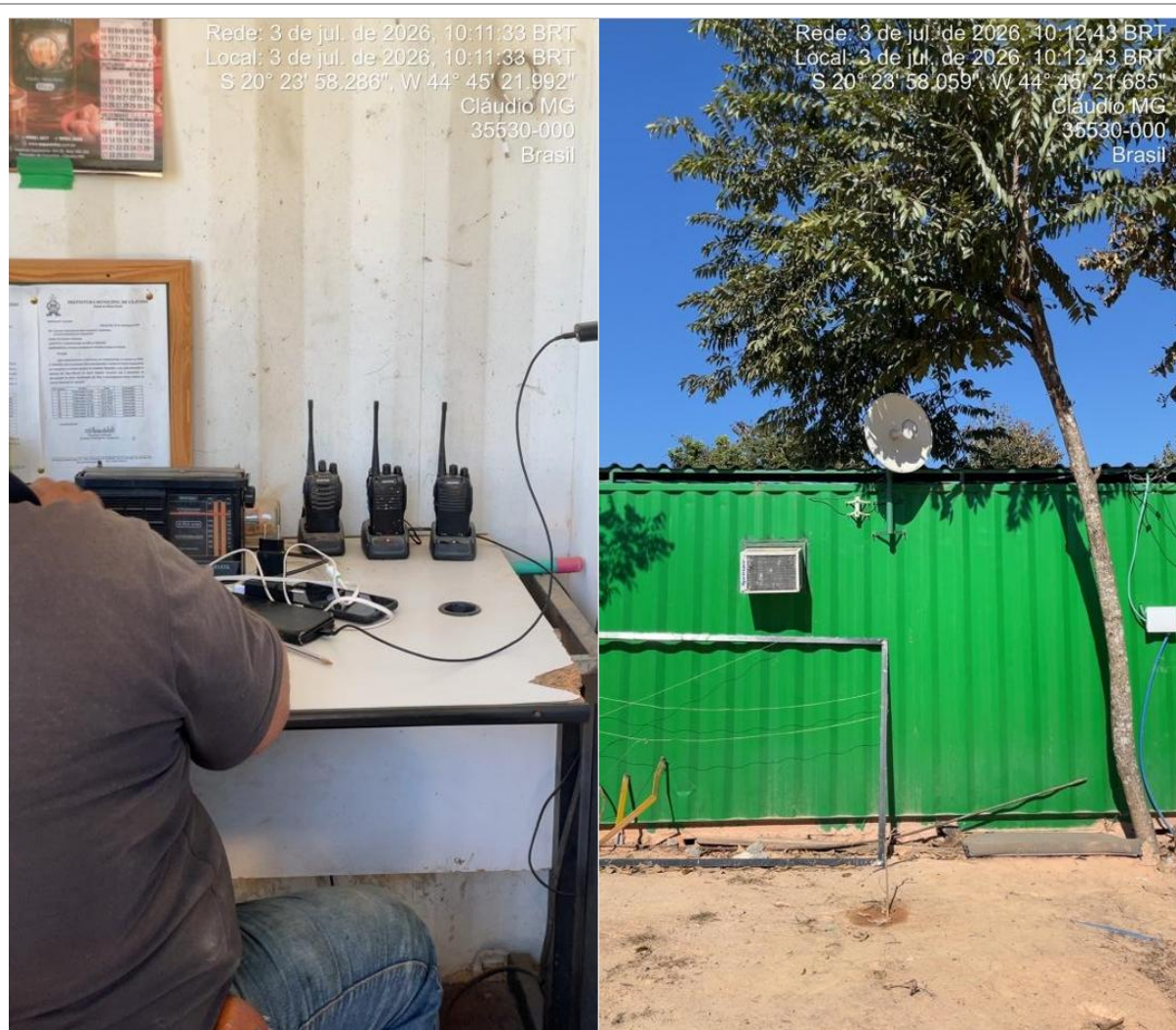
Iluminação na área administrativa.



Iluminação na área administrativa.

O local possui sistema de comunicação interno e externo, para pelo menos permitir o seu uso em ações de emergência? (NBR 13896/1997)*

Sim



Sistema de rádio comunicador operante e rede de internet local em funcionamento (imagem enviada durante RMA).

Os operadores foram capacitados para exercerem sua função? (NBR 13896/1997)

Não

Observação: Segundo o operário, existe um responsável pelo treinamento (técnico de segurança do trabalho) que vem e capacita os operadores. Visitas periódicas, mas ausência de documentos comprobatório no local.

Há equipamentos de segurança? (por exemplo: equipamentos de combate a incêndio onde houver possibilidade de fogo) (NBR 13896/1997)*

Não

Observação: Não foi observado nenhum equipamento de combate a incêndio.

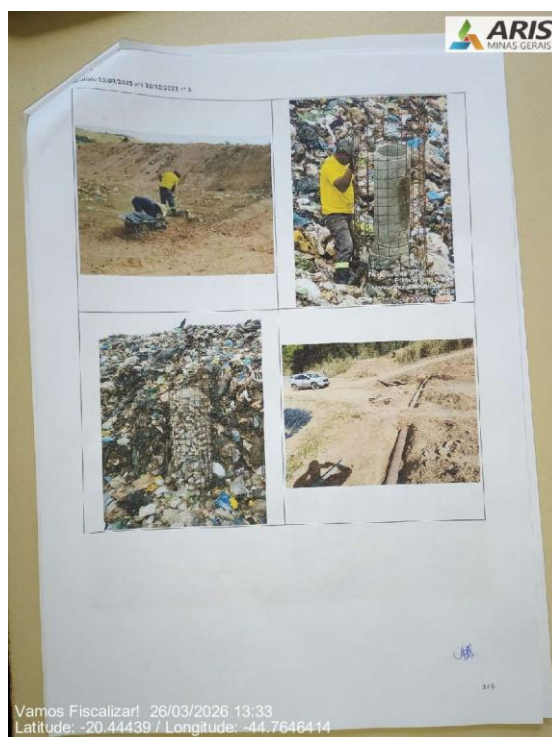
Há Relatório anual? (Descrição do tipo e da quantidade recebida (no ano e acumulada) dos resíduos não perigosos, por gerador; dados de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas e, se for o caso, efluentes gasosos gerado). (NBR 13896/1997)*

Não

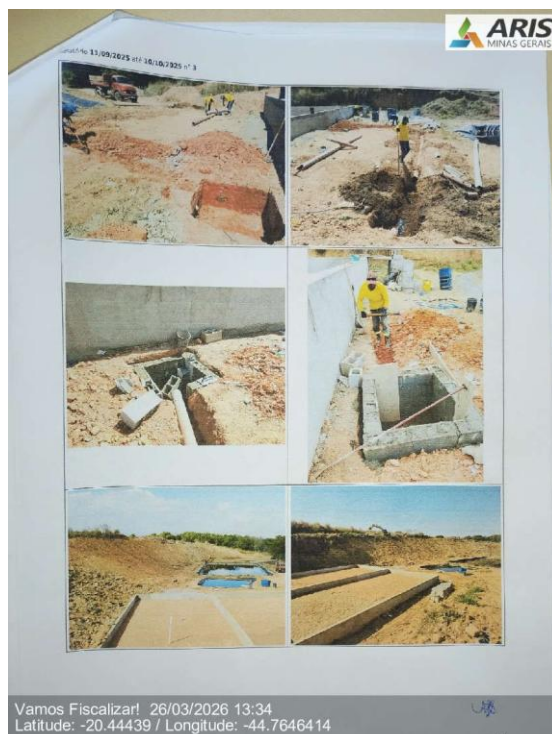
Observação: Durante o ato fiscalizatório, foi apresentado somente esses relatórios mensais. Não foram enviados relatórios anuais emitidos pela empresa terceirizada.

Relatório mensal apresentado durante o ato fiscalizatório.

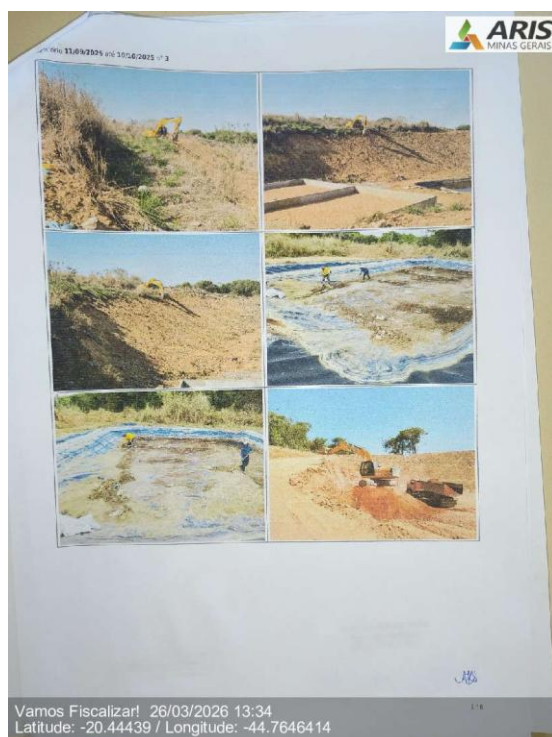
Relatório mensal apresentado durante o ato fiscalizatório.



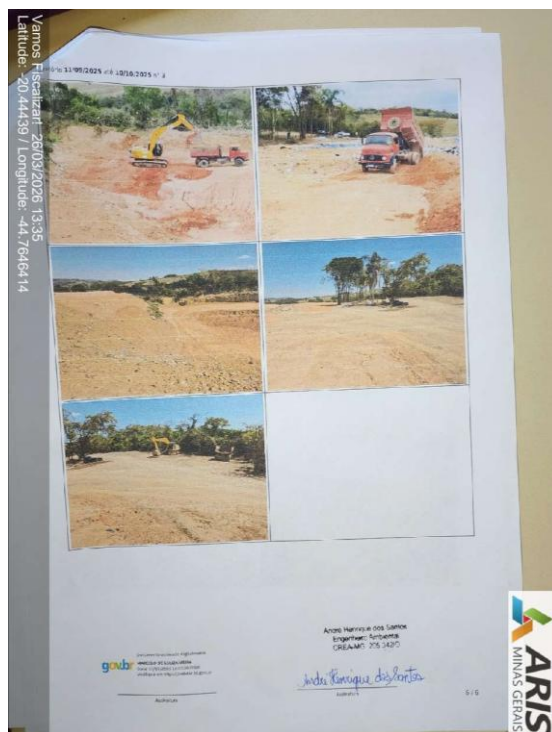
Relatório mensal apresentado durante o ato fiscalizatório.



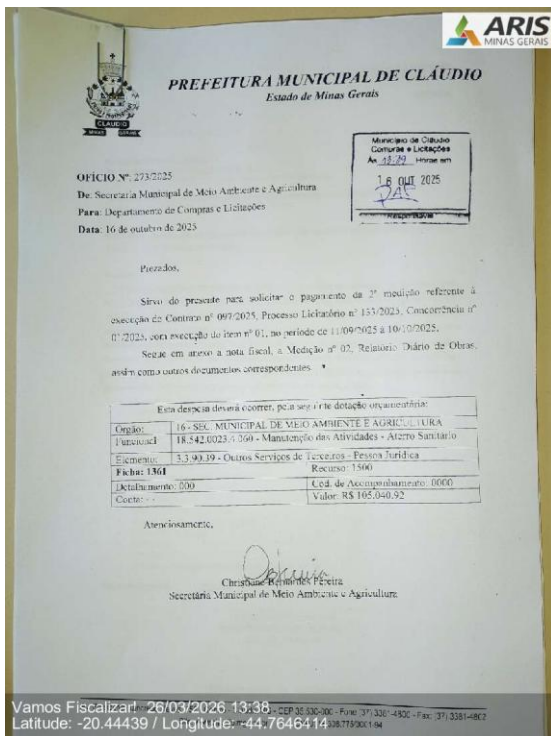
Relatório mensal apresentado durante o ato fiscalizatório.



Relatório mensal apresentado durante o ato fiscalizatório.



Relatório mensal apresentado durante o ato fiscalizatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº: 273/2025
De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Para: Departamento de Compras e Licitações
Data: 16 de outubro de 2025

Prezados,

Sirvo do presente para solicitar o pagamento da 2ª parcela referente à execução do Contrato nº 097/2025, Processo Licitatório nº 131/2023, Condição nº 01/2025, com exceção do item nº 01, no período de 11/09/2025 a 10/10/2025.

Segue em anexo a nota fiscal, a Medição nº 02, Relatório Diário de Obras, além dos outros documentos correspondentes.

Esta despesa deverá correr, por ser, a rateio, o seguinte:	
Origem:	16 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Função:	18.542.0023 - 050 - Manutenção das Atividades - Aterro Sanitário
Elemento:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha:	1361 Recurso: 1500
Atribuição:	000
Valor:	RS 105.040,92

Atenciosamente,

Christiane Rêgo de Faria
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Vamos Fiscalizar! - 26/03/2026 13:38
Latitude: -20.44439 / Longitude: -44.7646414

Contrato com a terceirizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº: 74/2026

Cláudio/MG, 08 de abril de 2026

DE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

PARA: Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

ASSUNTO: Comprovação do cumprimento de condicionante ambiental

REFERÊNCIA: Processo Administrativo Licenciamento: 1546/2023 - Certificado nº 1546 Licenciamento Ambiental Simplificado;
Empreendimento: Município de Cláudio - Aterro Sanitário;

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo do presente Ofício para apresentar a comprovação do cumprimento da condicionante 05, descrita no Anexo I da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento em referência.

Segue em anexo o Relatório de Controle e Disposição dos Efluentes Líquidos e outros documentos.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 08/04/2026 13:24:40
Verifique em: https://portal.aris-mg.gov.br

André Henrique dos Santos
Engenheiro Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Prefeitura Municipal de Cláudio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
Estado de Minas Gerais

2º RELATÓRIO DE CONTROLE E DISPOSIÇÃO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem como objetivo apresentar os registros semestrais sobre a quantidade de chorume pré-tratado captado no sistema de tratamento do empreendimento Município de Cláudio - Aterro Sanitário, transportado e disposto na ETE Cláudio, cuja operação é da COPASA-MG.

2 - DADOS DO GERADOR, TRANSPORTADOR E DESTINADOR

2.1 Do gerador: Município de Cláudio - Aterro Sanitário

Licença Ambiental: Certificado nº 1546 - Licenciamento Ambiental Simplificado

2.2 Do transportador: PH DESENTUPIDORA LTDA

Licença Ambiental: Dispensado

2.3 Do destinador: COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Cláudio

Licença Ambiental: Certificado nº 738 - Licenciamento Ambiental Simplificado

3 - QUANTIDADE DE EFLUENTE ENVIADO NO PERÍODO

Para o período de outubro de 2025 à abril de 2026 foram enviados para tratamento complementar na ETE Cláudio a quantidade de efluente descrita abaixo:

Data	Tipo de efluente	Quantidade
08/04/2026	190703 - Lixiviados ou líquidos percolados de aterros não abrangidos em 190702	10,0 m³

4 - CONCLUSÃO

A Certidão de Dispensa do transportador, a Licença Ambiental do destinador, o MTR e o CDF correspondentes seguem em anexo.

Cláudio, 08 de abril de 2026

André Henrique dos Santos / Engenheiro Ambiental

 Documento assinado digitalmente
ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 08/04/2026 13:24:40
Verifique em: https://portal.aris-mg.gov.br

Relatório de controle e disposição de efluentes líquidos (outubro de 2025 a abril de 2026).

Foi identificada a disposição de resíduos perigosos no aterro? (NBR 13896/1997)*

Não

Observações não identificadas anteriormente

Sim

Observação: 4 poços de monitoramento: 1 a montante e 3 a jusante.



Contêiner localizado na frente da entrada do aterro, onde os moradores locais (região rural) dispõem os resíduos.



Início da cobertura final da célula 01 encerrada.



Célula 2 em operação.



Caminhão utilizado para realizar o recobrimento.



Caminhão utilizado para realizar o recobrimento.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome completo
André Henrique do Santos e Cosmo Damião da Silva (operador do aterro)
Cargo/Função
Engenheiro Ambiental da prefeitura

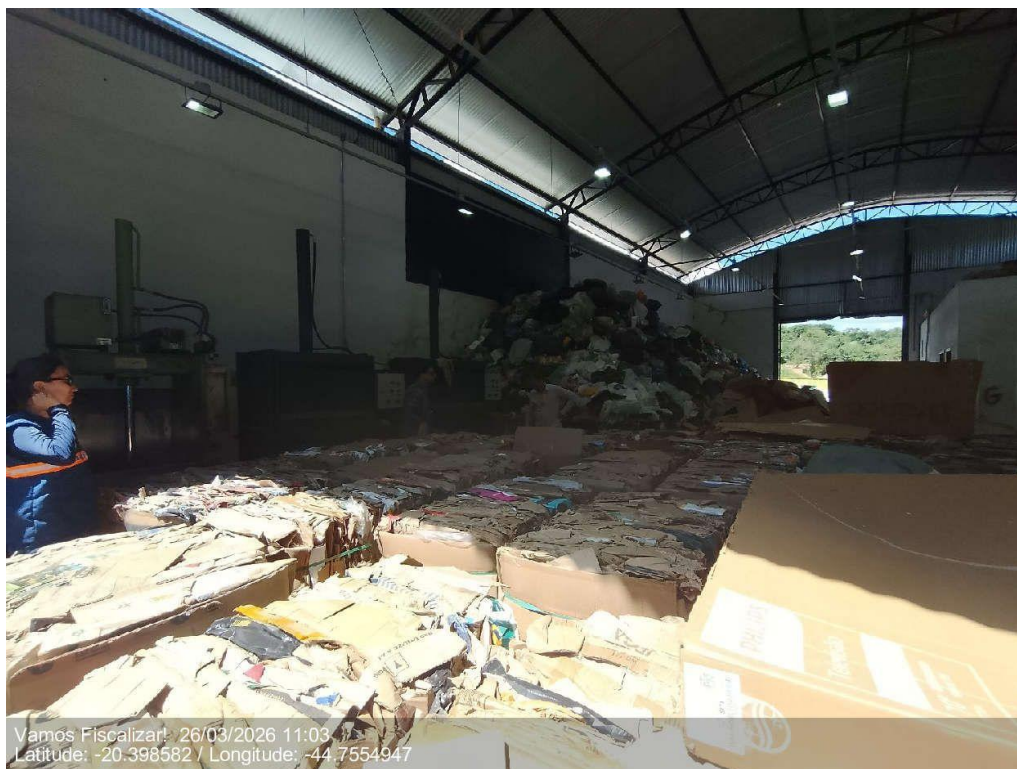
2.10 Disposição Final

Contrato Destinação Final

Há contrato com empresa terceirizada para destinação final dos resíduos sólidos urbanos e resíduos oriundos da limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG)	Não
Observação: O Aterro Sanitário é próprio da prefeitura. O contrato é apenas para a operação do aterro.	
Caso exista, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não se aplica
O contratante tem acesso à todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato, bem como boletim de medição, licença, laudo da balança etc.? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não se aplica

Destinação/disposição Final - Resíduos Comuns

Há destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos? (reutilização, reciclagem, compostagem ou recuperação energética de resíduos, focando na sustentabilidade antes do descarte) (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
---	-----



Vamos Fiscalizar! 26/03/2026 11:03
Latitude: -20.398582 / Longitude: -44.7554947

Unidade de Triagem de recicláveis.

Há disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos? (isolamento seguro de rejeitos em aterros sanitários)(Resolução nº 186, ARIS	Sim
--	-----

MG)*



Aterro Sanitário Municipal.



Aterro Sanitário Municipal.

Qual o volume?

34.500 toneladas com validade de 10 anos.

Qual o método utilizado para a definição do volume?

Estimativa/projeção de projeto.

Existe redução progressiva de rejeitos destinados a aterro conforme metas do PMSB/PGIRS? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Não

Na área de disposição final de rejeitos, é possível identificar presença de catadores, criação de animais, fixação de residências temporárias ou permanentes ou utilização de resíduos como alimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Não



Presença de cachorros.



Área do Aterro Sanitário.

É possível identificar a presença de animais e/ou insetos nessa área de disposição final? (cachorros, urubus, moscas)

Cachorros e urubus.



Presença de urubus.



Presença de cachorros.



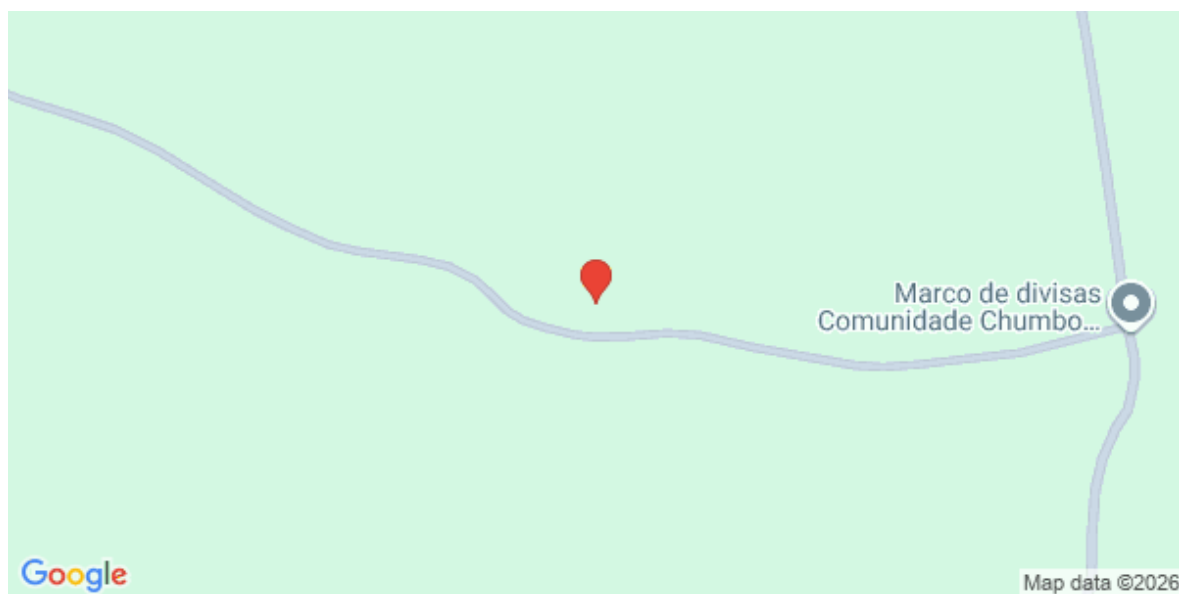
Presença de cachorros.

Há áreas antigas de disposição de resíduos sólidos? (Antigos lixões ou aterros)

Foram identificadas 3 áreas: área do antigo lixão (encerrado), área do aterro controlado e área do novo aterro sanitário. Foi informado que o aterro controlado tem previsão de execução de PRAD.

Quantas áreas antigas de disposição de resíduos sólidos existem?

3

Qual a localização da área? (Área 1, se existente)

(Latitude: -20.4122634; Longitude: -44.7519832) (antigo lixão)

Qual a localização da área? (Área 2, se existente)

(Latitude: -20.4001201; Longitude: -44.7545869) (aterro controlado)

Qual a localização da área? (Área 3, se existente)



(Latitude: -20.3995394; Longitude: -44.7559734) (aterro sanitário)

Qual o período que foram destinados resíduos a essas áreas?

Área 1 (lixão) - antes até 2019

Área 2 (controlado) - 2003 a 2019

Área 3 (Aterro Sanitário) - 2019 até hoje

Qual o uso e ocupação no entorno das áreas de destinação?

Vegetação

Existe Plano de Recuperação e Reabilitação da(s) área(s)? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Observação: Para o antigo Aterro Controlado como condicionante da Licença Ambiental.

Há outra forma de destinação e disposição para resíduos diferenciados, em operação? (Ex: RSCC, Volumosos, etc.)?

Resíduos de poda e capina são descartados em uma área ao lado da área de operação do aterro. Os volumosos e móveis serão dispostos na própria vala após trituração.



Futura área de disposição de volumosos de poda e capina, localizado na área do aterro.



Área 2 antigo, aterro controlado.



Local onde ainda é jogado o cata treco e antigo lixão controlado.



Antigo lixão controlado.



Antigo lixão controlado.

Destinação/disposição Final - Resíduos Diferenciados

Identificação da área dos resíduos diferenciados.

Antigo Aterro Controlado

Há placa de identificação da área?

Não

A propriedade é da prefeitura?

Sim. Na área do atual Aterro Sanitário Municipal.

Existe responsável técnico?

Existe o RT da terceirizada que opera o Aterro e o RT do Licenciamento Ambiental.

A área está regularizada?

Não tem licença ambiental, está vinculada ao PRAD do atual Aterro Sanitário Municipal.

Qual a frequência de cobertura?

Não há cobertura. Foi informado que será feito apenas no encerramento.

Foram identificadas destinações inadequadas de RS por parte dos usuários? (Ex: queima,

lançamento em curso d'água)

Não.

Existe notificação ao prestador em relação a disposição final dos resíduos sólidos? (Ex: órgão ambiental, Polícia de Meio Ambiente, Ministério Público)

Auto de Infração nº 370560/2024

Observações

O local atualmente funciona para disposição de resíduos volumosos.

Responsável pelo Acompanhamento da Fiscalização**Nome Completo**

André Henrique dos Santos

Cargo/Função

Engenheiro Secretaria de Meio Ambiente

3 Situação das não conformidades

Durante a fiscalização direta regular do RSU do município de Cláudio, realizada em março de 2026, foram identificadas 38 inconformidades. Estas, presentes no Termo de Não Conformidades referente à atual fiscalização de 2026 (Anexo I) – onde estão explicitas detalhadamente.

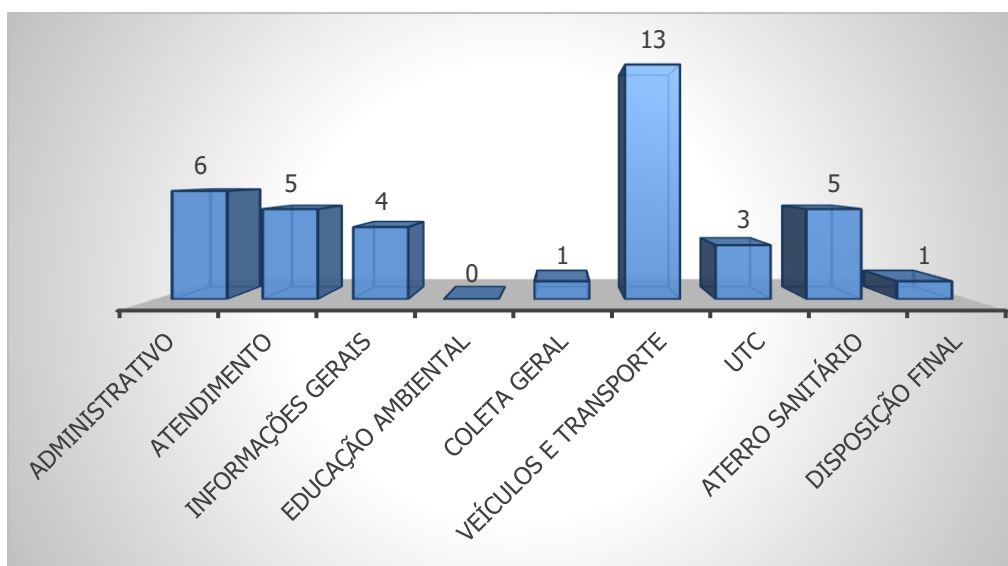
A Tabela 1 e o Gráfico 1 apresentam o quantitativo e percentual das respectivas inconformidades por sistema do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Cláudio/MG.

Tabela 1 – Quantidade e Percentual das Inconformidades por Sistema.

Estrutura/sistema	Quantidade	Percentual
Administrativo	6	16%
Atendimento	5	13%
Informações gerais	4	11%
Educação ambiental	0	0%
Coleta geral	1	3%
Veículos e transporte	13	34%
UTC	3	8%
Aterro sanitário	5	13%
Disposição final	1	3%
TOTAL	38	100%

Fonte: ARIS MG, 2026.

Gráfico 1 - Proporção de Inconformidades por Instalações.



Fonte: ARIS MG, 2026.

4 Equipe técnica responsável pela elaboração do RTF

Viçosa-MG, 07 de agosto de 2026.

Alexia Saleme Aona de Paula Pereira

Analista de Fiscalização

Engenheira Sanitarista

CREA-MG: 452951/D

Ariel Miranda de Souza

Analista de Fiscalização

Engenheira Civil

CREA-MG: 445549/D

Thainá Venturini Nunes

Analista de Fiscalização

Engenheira Ambiental

CREA-MG: 284033/D

Revisão:

Anderson da Silva Galdino

Coordenador de Fiscalização

Engenheiro Civil

CREA-MG: 210944/D

ANEXO I – Termo de Não Conformidades

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão Social: Agência Reguladora Intermunicipal Dos Serviços De Saneamento De Minas Gerais – ARIS-MG

Endereço: Rua José dos Santos, 275 – Viçosa - MG - CEP: 36570-135

Telefone: 0800 131 4000

E-mail: dto@aris.mg.gov.br

2. PRESTADOR

Razão Social: Prefeitura Municipal de Cláudio

Endereço: Av. Pres. Tancredo Neves, 152 - Cláudio, MG, 35530-000

Tel.: (31) 3819-5350

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos no município de Cláudio, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da agência reguladora, Contrato de Prestação de Serviços e Legislação em vigor. Os fatos apurados pela fiscalização durante a ação realizada nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, estão detalhados no relatório de fiscalização referente ao Proc. Administrativo Fiscalização – 004/2026. As ações a serem observadas pelo prestador estão descritas no Quadro I.1.

4. RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: **Ariel Miranda de Souza**

CARGO: Analista de Fiscalização

NOME: **Alexia S. A. P. Pereira**

CARGO: Analista de Fiscalização

NOME: **Thainá Venturini Nunes**

CARGO: Analista de Fiscalização

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Ariel Miranda de Souza

Analista de Fiscalização

Engenheira Civil

CREA-MG: 445549/D

Revisão:

Anderson da Silva Galdino

Coordenador de Fiscalização

Engenheiro Civil

CREA-MG: 210944/D

Quadro I.1 - Não conformidades identificadas.

Nº	Código	Instalação	Subsistema	Descrição	Referência	Prazo (dias)
1	F174-20173	Administrativo	Administrativo	Ausência de Plano operacional.	Resolução nº 186/2025, ARIS-MG	720
2	F174-20174	Administrativo	Administrativo	Ausência de dados relativos à coleta, não sendo evidenciados o cadastro dos setores e logradouros atendidos, bem como a definição de frequência, dias, turnos e horários de início por setor.	IG01/IG02/QES01, NR 14	720
3	F174-20175	Administrativo	Administrativo	Ausência de controle de rotas dos veículos.	Art 32, Resolução 033/2020	720
4	F174-20176	Administrativo	Administrativo	Ausência de capacitação aos colaboradores da prestação de serviços.	Resolução nº 186/2025 da ARIS-MG	120
5	F174-20177	Administrativo	Administrativo	Ausência de programa de manutenção de frota e equipamentos.	Resolução nº 186/2025 ARIS-MG	720
6	F174-20178	Administrativo	Administrativo	Ausência de atualização tecnológica com registros formais.	Resolução nº 186/2025 da ARIS-MG	120
7	F174-22349	Atendimento	Atendimento	Ausência de documentos previstos no artigo 124 da Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	30
8	F174-20167	Atendimento	Atendimento	Ausência de plano de emergência e contingência com medidas definidas para atuação em situações de interrupção dos serviços.	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	720
9	F174-20168	Atendimento	Atendimento	Ausência de definição de meios alternativos de coleta para utilização durante interrupções dos serviços.	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	720
10	F174-20169	Atendimento	Atendimento	Ausência de comunicação à entidade reguladora sobre interrupções programadas ou não programadas dos serviços.	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	90
11	F174-20170	Atendimento	Atendimento	Ausência de indicação aos usuários de meios alternativos a serem utilizados durante interrupções dos serviços.	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	720
12	F174-22280	Aterro Sanitário	Aterro Sanitário	Ausência de plano de emergência.	NBR 13896/1997	360
13	F174-22281	Aterro Sanitário	Aterro Sanitário	Ausência de cópia de plano de emergência disponível.	NBR 13896/1997	360
14	F174-22284	Aterro Sanitário	Aterro Sanitário	Ausência de sistema de drenagem e sistema de tratamento de	NBR 13896/1997	60

Nº	Código	Instalação	Subsistema	Descrição	Referência	Prazo (dias)
				lixiviado (chorume) operante.		
15	F174-22282	Aterro Sanitário	Aterro Sanitário	Ausência de equipamentos de segurança.	NBR 13896/1997	360
16	F174-22286	Aterro Sanitário	Aterro Sanitário	Ausência de Relatório anual.	NBR 13896/1997	240
17	F174-20187	Caminhão Basculante de Coleta Convencional - Prefeitura	Veículos e Transporte	Ausência de identificação conforme legislação vigente.	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	180
18	F174-20188	Caminhão Basculante de Coleta Convencional - Prefeitura	Veículos e Transporte	Ausência de depósito de armazenamento de chorume no veículo.	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	180
19	F174-20189	Caminhão Basculante de Coleta Convencional - Prefeitura	Veículos e Transporte	Ausência de proteção contra intempéries.	ABNT NBR 13221:2017	180
20	F174-20190	Caminhão Basculante de Coleta Convencional - Prefeitura	Veículos e Transporte	Ausência de sensor de ré com emissão sonora.	Resolução nº 186/2025, ARIS-MG	180
21	F174-22350	Caminhão Compactador 1 - Empresa Privada	Veículos e Transporte	Contrato de veículos terceirizados em desacordo com a legislação vigente.	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	180
22	F174-20191	Caminhão Convencional Cata Treco da Sede - Prefeitura	Veículos e Transporte	Ausência de identificação conforme legislação vigente.	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	60
23	F174-20192	Caminhão Convencional Cata Treco da Sede - Prefeitura	Veículos e Transporte	Ausência de proteção contra intempéries.	ABNT NBR 13221:2017	90
24	F174-20183	Caminhão Convencional Cata Treco do Distrito - Prefeitura	Veículos e Transporte	Ausência de identificação conforme legislação vigente.	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	60
25	F174-20184	Caminhão Convencional Cata Treco do Distrito - Prefeitura	Veículos e Transporte	Ausência de depósito de armazenamento de chorume no veículo.	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	180
26	F174-20185	Caminhão Convencional	Veículos e Transporte	Ausência de proteção contra intempéries.	ABNT NBR 13221:2017	90

Nº	Código	Instalação	Subsistema	Descrição	Referência	Prazo (dias)
		Cata Treco do Distrito - Prefeitura				
27	F174-20186	Caminhão Convencional Cata Treco do Distrito - Prefeitura	Veículos e Transporte	Ausência de sensor de ré com emissão sonora.	Resolução nº 186/2025, ARIS-MG	90
28	F174-20181	Caminhão da Coleta Seletiva - Prefeitura	Veículos e Transporte	Não foi evidenciada a existência de sistema de iluminação e sinalização.	Resolução nº 186/2025, ARIS-MG	30
29	F174-20182	Caminhão da Coleta Seletiva - Prefeitura	Veículos e Transporte	Ausência de sensor de ré com emissão sonora.	Resolução nº 186/2025, ARIS-MG	90
30	F174-20193	Coleta Geral	Coleta Geral	Ausência de coleta regular em área municipal.	Resolução nº 186, ARIS MG	360
31	F174-20171	Disposição final	Disposição Final	Ausência de evidência de redução progressiva de rejeito destinado a aterro.	Resolução nº 186, ARIS MG	720
32	F174-20196	Informações Gerais - RS	Informações Gerais - RS	Ausência de sustentabilidade no SMRSU.	IG05, NR 14 ANA	720
33	F174-20197	Informações Gerais - RS	Informações Gerais - RS	Ausência de Plano Municipal de Saneamento Básico.	Resolução nº 186, ARIS MG	360
34	F174-20198	Informações Gerais - RS	Informações Gerais - RS	Plano Municipal de Saneamento Básico pendente de revisão.	Resolução nº 186, ARIS MG	360
35	F174-20199	Informações Gerais - RS	Informações Gerais - RS	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos pendente de revisão.	Lei Federal 14.026/2020	720
36	F174-20145	Unidade de Triagem e Compostagem - UTC	Unidade de Triagem e Compostagem – UTC	Ausência de estrutura física mínima adequada para a operação da unidade de triagem.	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	360
37	F174-20146	Unidade de Triagem e Compostagem - UTC	Unidade de Triagem e Compostagem – UTC	Ausência de controle formal de entrada de resíduos quanto à quantidade e tipologia.	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	360
38	F174-20147	Unidade de Triagem e Compostagem - UTC	Unidade de Triagem e Compostagem – UTC	Ausência de capacitação e treinamento aos membros da cooperativa ou associação.	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	360